

> SETAS - 000100 <

Edital normativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

D) ARTES PLÁSTICAS (CÓDIGO 104). 1 **Artes visuais.** 1.1 Conceções e manifestações artísticas da pré-história ao início da idade moderna. 1.2 Conceções e manifestações artísticas do Barroco europeu às artes decorativas do final do século XIX. 1.3 Artes Visuais no Brasil. 1.3.1 Conceção e manifestações artísticas na colonização portuguesa e no Brasil oitocentista. 1.3.2 Conceções e manifestações artísticas nas artes moderna e contemporânea brasileiras. 2 **História da Arte no Brasil.** 2.1 O Conceito de Arte. 2.2 A arte enquanto componente histórico e cultural. 2.3 A Arte no Brasil Colônia. 2.4 A Arte no Brasil Império. 2.5 A Arte no Brasil República. 2.6 O Modernismo. 2.7 A Semana de Arte Moderna. 2.8 A Arte no Brasil Contemporâneo – principais tendências. 2.9 A Arte no Distrito Federal. 3 **Formas de Expressão e Comunicação Artística.** 3.1 Visão integrada do fenômeno artístico. 3.2 Interdisciplinariedade. 3.3 Integração das várias linguagens artísticas no processo educacional. 4 Cultura popular e urbana. 5 **Pintura.** 5.1 Relação entre o desenho e a pintura. 5.2 Técnicas, materiais e suportes. 5.3 Composição e relações cromáticas. 5.4 Teorias da cor. 5.5 Estudos cromáticos considerando a pintura na história da arte. 6 **Desenho Artístico.** 6.1 Fundamentos da linguagem visual. 6.2 Observação, percepção e apreensão por meio do desenho. 6.3 A representação: formas e estruturas básicas. 6.4 Materiais e suportes através da história do desenho. 6.5 Os sistemas de representação. 6.6 O desenho como pensamento visual e seus sistemas de representação no período contemporâneo. 7 **Plástica.** 7.1 Conceituação plástica no espaço bi e tridimensional. 7.2 A forma e sua dinâmica no espaço. 7.3 Suportes e técnicas construtivas de investigação plástica na tridimensionalidade. 7.4 A forma e sua dinâmica bi e tridimensional. 7.5 Suportes e técnicas. 7.6 Questões: espaciais e estruturais. 8 **Gravura.** 8.1 A gravura em relevo. 8.2 A xilografia como linguagem expressiva. 8.3 A gravura de madeira de fio e de topo, linoleogravura e variantes. 8.4 Monotipias, carimbos e pochoir. 8.5 Gravura em encavo: calcografia ou gravura em metal. 8.6 Gravura planográfica. 8.7 Gravura contemporânea. Gravuras. 8.8 Gravuras em metal, serigrafia e litografia. 9 **Cerâmica.** 9.1 Multiplicação específica em cerâmica, com a produção e uso de moldes em tasselos e reprodução com massas argilosas e barbotinas cerâmicas. 9.2 Desenvolvimento de paleta cerâmica, com terras pigmentadas, terras sigilatas e esmaltes vitreos. Método triaxial de 66 pontos básicos. 9.3 Práticas de multiplicação e vitrificação. 9.4 Técnicas de modelagem de placas e painéis, prensagem e colagem. 9.5 Pinturas e impressões. 9.6 Interferências na massa cerâmica. 10 **Escultura.** 10.1 Materiais e procedimentos. 10.2 A técnica de construção como desenho. 10.3 A estrutura aparente como forma final. 10.4 A cor incorporada/somada/subtraída. 10.5 As relações de contrastes: o real e o virtual na escultura. 10.6 Uso e desenvolvimento de linguagem própria. 10.7 Elaboração de registros gráficos. 10.8 Plantas. 10.9 Projetos executivos e detalhamentos. 10.10 Maquetes. 11 **Fotografia.** 11.1 A reprodução da obra de arte plana no branco e preto, as curvas possíveis de reprodutibilidade. 11.2 O registro da obra de arte tridimensional e a questão da iluminação. 11.3 A reprodução em cores de originais como pinturas, aquarelas e a "natureza" nas questões ligadas à transcrição dos pigmentos e das luzes em corantes fotográficos. 11.4 A transcrição gráfica da fotografia, para o impresso opaco. 11.5 Conceitos e princípios da fotografia digital. 12 **Projetos.** 12.1 Materiais e linguagens de projeto (plástica, volumetria, teoria das cores, texturas, escalas, luz e sombras, ritmo, harmonia e composição). 12.2 Estética aplicada ao espaço da arquitetura. 12.3 Axiomática arquitetônica. 12.4 O homem e o ambiente físico. 12.5 Percepção espacial. 12.6 A correlação forma e função no projeto. 12.7 O processo criativo. 12.8 Lógica arquitetônica. 12.9 Racionalidade construtiva. Flexibilidade. 12.10 Processo de produção e industrialização. 13 **Modelos e Maquetes.** 13.1 Técnicas e materiais na construção de maquetes. 13.2 Construção de maquetes e modelos iconico-analógicos de obras. 13.3 Releitura de projetos. 14 **Projetos Urbanos: Arte e Paisagem.** 14.1 Requalificação paisagística. 14.2 Novos museus. 14.3 Grandes intervenções culturais. 15 Manual do Gestor - Contratação de Artistas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (versão Dezembro de 2013).

E) BIBLIOTECONOMIA (CÓDIGO 105). 1 Normas técnicas para a área de documentação (ABNT). 2 Caracterização dos documentos. 3 Indexação. Conceito, definição, linguagem de indexação, descritores, processo de indexação e tipos de indexação. 4 Classificação Decimal Universal (CDU). 5 Catalogação (AACR). Catalogação descritiva, pontos de acesso; catalogação de multimeios e tipos e funções do catálogo. 6 Organização e administração de bibliotecas. Princípios, funções administrativas e áreas funcionais. 7 Desenvolvimento de coleções. Processos de pesquisa, seleção, aquisição e avaliação de coleções. 8 Estudo e treinamento de usuários, alerta e disseminação da informação. 9 **Automação.** 9.1 Fundamentos e instrumentos de análise de sistemas. 9.2 Formatos de intercâmbio. 9.3 Planejamento da automação, redes de informação *internet* e base de dados e sistemas de informação. 9.4 Gerenciamento Eletrônico de Documentos. 10 Tabelas de notação de autor, comutação bibliográfico, empréstimo entre unidades de informação. 11 Conservação e preservação de acervos documentais. 12 **Gestão de bibliotecas.** 12.1 Planejamento, organização e administração de produtos e serviços de informação. 12.2 Planejamento de redes e sistemas de bibliotecas, centros de documentação e serviços de informação. 13 Plano do Distrito Federal do Livro e da Leitura. 14 **Ergonomia.** 14.1 Princípios e funções. 14.2 Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde do Trabalhador (NR17/Ergonomia - 117.000-7).

F) COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (CÓDIGO 106). 1 **Teoria da comunicação.** 1.1 A questão da imparcialidade e da objetividade. 1.2 Ética. 1.3 Papel social da comunicação. 1.4 Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. 1.5 Novas tecnologias e a globalização da informação. 1.6 Massificação versus segmentação dos públicos. 1.7 Interatividade na comunicação. 2 História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. 3 **Legislação em comunicação social.** 3.1 Lei de imprensa. 3.2 Código de Ética do Jornalista. 3.3 Regulamentação da profissão de jornalista. 3.4 Constituição da República (Título VIII, Capítulo V e suas alterações). 3.5 Código Brasileiro de Telecomunicações. 3.6 Código de Ética da radiodifusão. 4 **Políticas da Comunicação.** 4.1 Comunicação Pública. 5 **Opinião pública.** 5.1 Pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 6 **Gêneros de redação.** 6.1 Definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, *release*, relatório, anúncio e *briefing*. 7 **Técnicas de redação jornalística.** 7.1 *Lead*, *sub-lead* e pirâmide invertida. 8 Critérios de seleção, redação e edição. 9 **Processo gráfico.** 9.1 Conceito de editoração, preparação de originais. 10 **Projeto gráfico.** 10.1 Tipologia – caracteres e medidas, justificação, mancha gráfica e margens. 10.2 Diagramação e retrancagem: composição, impressão. 10.3 Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação. 11 **História da Arte no Brasil.** 11.1 O Conceito de Arte. 11.2 A arte enquanto componente histórico e cultural. 11.3 A Arte no Brasil Colônia. 11.4 A Arte no Brasil Império. 11.5 A Arte no Brasil

> SETAS - 000101 <

Edital normativo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

República. 11.6 O Modernismo. 11.7 A Semana de Arte Moderna. 11.8 A Arte no Brasil Contemporâneo – principais tendências. 11.9 A Arte no Distrito Federal. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil.

G) COMUNICAÇÃO SOCIAL – RÁDIOFUSÃO (CÓDIGO 107). 1 História do rádio no Brasil. 2 O jornalismo nos meios radiofônicos: pauta, apuração, reportagem, edição e apresentação. 3 Produção de programas radiofônicos gravados e ao vivo. 4 Estrutura e funcionamento de estúdios de rádio. 5 Pesquisa, criação e desenvolvimento de formatos e produtos para rádio. 6 Planejamento e execução da produção de programas de rádio. 7 Programação musical, produção de vinhetas, gravação e reprodução de áudio. 8 Tipos de microfones e características específicas. 9 Sonoplastia. 10 Locução: intensidade vocal, timbre, entonação e ressonância; articulação de palavras e ritmo de leitura; técnicas de expressão vocal. 11 Entrevistas: externa e em estúdio. 12 Coordenação de produção de *sets* de gravação e de seleção de elenco. 13 Noções de funcionamento da grade de programação. 14 Supervisão das condições de realização de diferentes gêneros e formatos ao vivo e gravados. 15 Mídias digitais.

H) CONSERVAÇÃO E RESTAURO (CÓDIGO 108). 1 **História e teoria da restauração.** 1.1 Conceitos de patrimônio e identidade cultural. 1.2 Preservação, conservação e restauração. 1.3 Conceitos éticos e estéticos na conservação e restauração. 1.4 Principais teóricos da restauração. 2 **Artes visuais.** 2.1 Concepções e manifestações artísticas da pré-história ao início da idade moderna. 2.2 Concepções e manifestações artísticas do Barroco europeu às artes decorativas do final do século XIX. 2.3 Artes Visuais no Brasil. 2.3.1 Concepção e manifestações artísticas na colonização portuguesa e no Brasil oitocentista. 2.3.2 Concepções e manifestações artísticas nas artes moderna e contemporânea brasileiras. 3 **Patrimônio cultural.** 3.1 Conceituação e emprego dos principais instrumentos usados para a preservação do patrimônio cultural. 3.2 Patrimônio: apropriação e conservação de bens imóveis. 4 **Arquitetura e cultura brasileira.** 4.1 A produção artística, arquitetônica e do espaço urbano no Brasil. 4.2 A produção arquitetônica e do espaço urbano em Brasília. 5 **Técnicas e materiais de bens culturais.** 5.1 Identificação e caracterização de pinturas, esculturas, obras de arte sobre papel, livros e documentos. 5.2 Os suportes: propriedades físico-químicas. 5.3 Extratos pictóricos. 5.4 Técnicas e materiais pictóricos. 6 **Fundamentos científicos da restauração.** 6.1 Percepção da obra em seu aspecto material. 6.2 Materiais constitutivos da pintura, da escultura e de obras sobre papel. 6.3 Métodos de exames e análises. 6.4 Produtos utilizados em restauração. 6.5 Análise científica da obra de arte. 7 **Conservação preventiva.** 7.1 Composição material da obra de arte. 7.2 Vulnerabilidade de materiais às degradações. 7.3 Noções sobre clima, umidade relativa, iluminação, temperatura, poluentes e outros fatores ambientais. 7.4 Instrumentos de medição de temperatura, umidade, luz, poluentes e ventilação. 7.5 Noções sobre controle passivo e ativo de condições ambientais. 7.6 Conservação de papel. 7.7 Agentes de degradação. 7.8 Causas de deterioração de bens culturais. 8 **Restauração de livros e documentos.** 8.1 Desencadernação, desmontagem e encadernação de livros e documentos. 8.2 Tratamento químico aquoso: desacidificação. 8.3 Reconstituição do suporte de livros e documentos. 8.4 Planificação e montagem de livros e documentos. 9 **Restauração de obras de arte sobre papel.** 9.1 Desmontagem de obras de arte. 9.2 Limpeza mecânica e remoção de manchas de obras de arte. 9.3 Tratamento químico aquoso e não aquoso: desacidificação e clareamento. 9.4 Reconstituição do suporte e planificação de obras de arte sobre papel. 9.5 Reintegração cromática. 9.6 Montagem adequada para conservação. 10 **Restauração pictórica.** 10.1 Elaboração de proposta de tratamento. 10.2 Higienização e limpeza superficial. 10.3 Estabilidade e reversibilidade dos materiais a serem utilizados. 10.4 Técnicas de nivelamento. 10.5 Resinas e vernizes. 10.6 Remoção de vernizes alterados. 10.7 Intervenções anteriores: supressão ou manutenção. 10.8 Remoção de repinturas, métodos mecânicos e químicos. 11 **Tratamento pictórico em escultura.** 11.1 Fixação de policromias. 11.2 Higienização. 11.3 Problemas e tratamentos da camada pictórica. 11.4 Remoção de vernizes alterados. 11.5 Intervenções anteriores. 11.6 Remoção de repinturas. 12 **Patologias de edificações e coleções.** 12.1 Técnicas construtivas, tipologias de edifícios: suas características e problemas. 12.2 Classificação dos materiais de construção; características gerais e propriedades dos grandes grupos de materiais. 12.3 Indicadores de resposta dos materiais às tensões ambientais. 12.4 Processos e agentes de deterioração ambiental. 12.5 Vulnerabilidade de materiais à degradação. 13 **Condicionamento de ambientes.** 13.1 Monitoramento ambiental e tratamento numérico das variáveis climáticas. 13.2 Índices de desempenho higrotérmico para conservação preventiva de acervos. 13.3 Princípios das trocas físicas higrotérmicas secas e úmidas nos edifícios. 13.4 Inércia térmica e desempenho termo-energético de materiais. 13.5 Critérios de desempenho termo-higrométrico e de ventilação naturais. 13.6 Sistemas mecânicos de condicionamento ambiental. 13.7 Conforto térmico, iluminação natural e climatização de ambientes. 13.8 Conforto acústico.

I) CONTABILIDADE (CÓDIGO 109). 1 Patrimônio. Estrutura e configurações. 2 Fatos contábeis. Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 3 Contas. Contas de débitos, contas de créditos e saldos. 4 As contas patrimoniais. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. 5 Plano de contas. Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração contábil. Lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas: Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis. Composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 9 Balanço patrimonial. 10 Demonstração de resultado de exercício. 11 **Análise das Demonstrações Financeiras.** 11.1 Análise Contábil. Objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis. 11.2 Análise vertical estática e dinâmica. 11.3 Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. 11.4 Análise por quocientes. Liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. 12 Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovados pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 750, de 29 de dezembro de 1993, e nº 1.111, de 29 de novembro de 2007. 13 Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 13.1 Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). 14 **Contabilidade Pública.** 14.1 Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. 14.2 Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 14.3 Balanços e demonstrações exigidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. 14.4 NBCT 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. 15 **Gestão financeira.** 15.1 Finanças nas organizações. 15.2 Administração de recursos

SETAS - 000102

Edital normativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

materiais e patrimoniais. 15.3 Indicadores de resultados contábeis e financeiros. **16 Orçamento público.** 16.1 Princípios orçamentários. 16.2 Diretrizes orçamentárias. 16.3 Processo orçamentário. 16.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 16.5 Receita e despesa públicas. 16.6 Suprimento de fundos. 16.7 Restos a pagar. 16.8 Despesas de exercícios anteriores. **17 Compras na Administração Pública.** 17.1 Licitações e contratos (Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores). 17.2 Princípios básicos da licitação (definição do objeto, controles, cronogramas, registros cadastrais, habilitação e empenho). 17.3 Comissão Permanente de Licitação. 17.4 Comissão Especial de Licitação. 17.5 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 17.6 Sistemas de cotação eletrônica e de registro de preços. 17.7 Pregão (Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores). 17.8 Legislação pertinente. 18 Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 19 Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e alterações posteriores. **20 Matemática financeira.** 20.1 Regra de três simples e composta, porcentagens. 20.2 Juros simples e compostos. Capitalização simples e composta e descontos. 20.3 Taxas de juros. Nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 20.4 Rendas uniformes e variáveis. 20.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 20.6 Taxa interna de retorno.

J) DIREITO E LEGISLAÇÃO (CÓDIGO 110). **1 Direito Constitucional.** 1.1 Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais; métodos, princípios e limites. 1.2 Poder constituinte. 1.3 Princípios fundamentais. 1.4 Direitos e garantias fundamentais. 1.5 Organização do Estado. 1.6 Administração pública. 1.7 Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poderes legislativo, executivo e judiciário: composição e atribuições. 1.8 Funções essenciais à justiça. Ministério Público, advocacia pública e defensoria pública. 1.9 Controle da constitucionalidade. 1.10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 1.11 Sistema tributário nacional. 1.12. Finanças públicas. 1.13 Ordem econômica e financeira. 1.14 Ordem social. **2 Direito Civil.** 2.1 Fontes do direito civil, princípios aplicáveis e normas gerais. 2.2 Pessoas naturais e pessoas jurídicas. 2.3 Bens. 2.4 Atos jurídicos. 2.5 Negócio jurídico. 2.6 Prescrição e decadência. 2.7 Prova. 2.8 Obrigações. 2.9 Contratos. **3 Direito Processual Civil.** 3.1 Jurisdição e ação. 3.2 Partes e procuradores. 3.3 Litisconsórcio e assistência. 3.4 Intervenção de terceiros. 3.5 Ministério Público. 3.6 Competência. 3.7 O juiz. 3.8 Atos processuais. 3.9 Formação, suspensão e extinção do processo. 3.10 Procedimentos ordinário e sumário. 3.11 Resposta do réu. 3.12 Revelia. 3.13 Julgamento conforme o estado do processo. 3.14 Provas. 3.15 Audiência. 3.16 Sentença e coisa julgada. 3.17 Liquidação e cumprimento da sentença. 3.18 Recursos. 3.19 Processo de execução. 3.20 Processo cautelar e medidas cautelares. 3.21 Procedimentos especiais: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa. **4 Direito Administrativo.** 4.1 Conceituação, objeto, fontes e princípios do direito administrativo. 4.2 Administração pública. 4.3 Atos administrativos. 4.4 Poderes da administração pública. 4.5 Bens e serviços públicos. 4.6 Contratos administrativos. **5 Compras na Administração Pública.** 5.1 Licitações e contratos (Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores). 5.2 Princípios básicos da licitação (definição do objeto, controles, cronogramas, registros cadastrais, habilitação e empenho). 5.3 Comissão Permanente de Licitação. 5.4 Comissão Especial de Licitação. 5.5 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 5.6 Sistemas de cotação eletrônica e de registro de preços. 5.7 Pregão (Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores). 5.8 Legislação pertinente. 6 Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei Federal nº 3.751, de 13 de abril de 1960. 8 Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937. 9 Portaria nº 314, de 8 de outubro de 1992, do IPHAN. 10 Lei Distrital nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011. 11 Decreto Distrital nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012 e alterações posteriores. 12 Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal (disciplina a celebração de convênios e outros instrumentos congêneres). 13 Manual do Gestor - Contratação de Artistas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (versão Dezembro de 2013).

K) ESTATÍSTICA (CÓDIGO 111). 1 Distribuições e cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Inferência estatística. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico da qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise de séries temporais. 16 Análise exploratória de dados e estatística descritiva.

L) HISTÓRIA (CÓDIGO 112). **1 Teoria e metodologia da História.** 1.1 O fato histórico, o processo histórico e a questão da objetividade. 2 Caminhos da História Ocidental. 3 Historiografia brasileira. **4 Das comunidades primitivas às sociedades medievais.** 4.1 A comunidade primitiva. 4.2 As sociedades do Antigo Oriente. 4.3 As sociedades escravistas da Antiguidade Clássica. 4.4 A crise do escravismo. 4.5 A transição do escravismo ao feudalismo. 4.6 A sociedade feudal da Europa Ocidental. 4.7 A crise da sociedade feudal e o renascimento da vida urbana. **5 Das sociedades modernas às sociedades atuais.** 5.1 A formação dos Estados nacionais. 5.2 O absolutismo e a sua prática econômica. 5.3 O mercantilismo. 5.4 Expansão marítima e comercial européia. 5.5 O colonialismo. 5.6 A Reforma: fator de desenvolvimento do capitalismo. 5.7 O Renascimento: expressão do movimento humanista. 5.8 A crise do Antigo Regime. 5.9 A Revolução Industrial. 5.10 As revoluções burguesas e a nova ordem burguesa. 5.11 Democracia e liberalismo. 5.12 Lutas sociais no século XIX. 5.13 Anarquismo e socialismo. 5.14 A expansão do capitalismo e a emergência do imperialismo. 5.15 A crise do capitalismo e as guerras mundiais. 5.16 A Revolução Russa e a expansão do socialismo. 5.17 O processo de descolonização. 5.18 Guerra Fria e as revoluções do Terceiro Mundo. 5.19 Os anos 80/90 e a nova ordem mundial. **6 História da sociedade brasileira.** 6.1 O Brasil antes da colonização. 6.2 As sociedades indígenas. 6.3 A organização do sistema colonial no Brasil. 6.4 A economia açucareira e as economias de subsistência. 6.5 A expansão territorial brasileira. 6.6 Entradas e Bandeiras. 6.7 A ocupação da Amazônia, a pecuária e a mineração. 6.8 A crise do sistema colonial e o processo de independência. 6.9 A formação do Estado Nacional brasileiro. 6.10 O Segundo Reinado e a integração ao mercado mundial. 6.11 O processo de Proclamação da República. 6.12 A República Oligárquica. 6.13 A Era Vargas e a industrialização. 6.14 O Estado Populista. 6.15 A internacionalização econômica. 6.16 O regime militar após 1964 e o reordenamento econômico, social e político brasileiro. 6.17 A Nova República. 6.18 A democratização e a questão da modernidade econômica. **7 História da Arte no Brasil.** 7.1 O Conceito de Arte. 7.2 A arte enquanto componente histórico e cultural. 7.3 A Arte no Brasil Colônia. 7.4 A Arte no Brasil Império. 7.5 A Arte no Brasil República. 7.6 O Modernismo. 7.7 A Semana de Arte Moderna. 7.8 A Arte no Brasil Contemporâneo – principais tendências. 7.9 A Arte no Distrito Federal. **8 A pesquisa em História.** 8.1 Relação entre

> SETAS - 000103 <

Edital normativo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

problemas, abordagens teórico-metodológicas e fontes documentais. 8.2 Fontes documentais escritas, orais, iconográficas, arquitetônicas e outras. 8.3 Acervos e metodologias de trabalho. 8.4 Etapas e elaboração de um projeto de pesquisa. 8.5 Crítica e validação dos dados coletados. 9 Arte e cultura no Brasil: folclore e arte popular.

M) LETRAS (CÓDIGO 113). 1 **Língua Portuguesa.** 1.1 Ortografia, acentuação e pontuação gráfica. 1.2 Emprego das classes gramaticais. 1.3 Concordância verbal e nominal. 1.4 Regência verbal e nominal. 1.5 Interpretação e análise crítica de textos. 1.6 Estruturas linguísticas e elementos semânticos do texto. 2 Redação e correspondências oficiais. 3 Redação e técnica. 4 Produção de textos. Qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema. 5 Revisão de originais e provas gráficas e audiovisuais. 6 Noções de diagramação, planejamento gráfico e visual, leiaute e arte-final. 7 **Língua Inglesa.** 7.1 Correção gramatical, compreensão textual, organização e desenvolvimento de ideias, qualidade da linguagem e regras gramaticais para revisão de textos. 8 **Língua Espanhola.** 8.1 Correção gramatical, compreensão textual, organização e desenvolvimento de ideias, qualidade da linguagem e regras gramaticais para revisão de textos.

N) MUSEOLOGIA (CÓDIGO 114). 1 **Museus e museologia.** 1.1 Conceituação. 1.2 História e a interface com as ciências sociais, naturais e exatas. 1.3 O patrimônio cultural (referências materiais e imateriais) e sua relação com a memória social, público e museus. 1.4 Relações entre museus, museologia e arte contemporânea. 1.5 Museus e novas tecnologias de informação. 1.6 Novas práticas museais. 2 **Museologia aplicada.** 2.1 Processamento técnico de acervos (documentação e informação). 2.1.1 Investigação, inventário, catalogação, classificação e indexação. 2.2 Pesquisa museológica: conceituação, elaboração e desenvolvimento de projetos. 3 **Preservação e conservação preventiva de acervos.** 3.1 Princípios de conservação (acondicionamento, higienização, climatização, reservas técnicas – conceituação, instalação e funcionamento). 3.2 Procedimentos básicos sobre materiais em madeira, metal, vidro e tela. 3.3 Gerenciamento e monitoramento ambiental. 4 Princípios básicos de segurança em museus. 5 **Comunicação e difusão de acervos.** 5.1 Processos de comunicação museal. Princípios, tipologias e montagem de exposições. 6 **Educação em museus.** 6.1 Elaboração, desenvolvimento e avaliação de ações educativas e culturais. 7 História dos museus no Brasil e no mundo. 8 **Política Nacional de Museus.** 8.1 Eixos programáticos. 8.2 Sistema Brasileiro de Museus (Decreto Federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013). 8.3 Estatuto de Museus, Plano Museológico e Cadastro Nacional de Museus (Lei Federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009). 9 **Legislação, cartas e documentos normativos:** 9.1 Constituição Federal (Capítulo III, Seção II, artigos 215 e 216). 9.2 Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937 (organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional). 9.3 Lei Federal nº 4.845, de 19 de novembro de 1965 (proíbe a saída, para o exterior, de obras de artes e ofícios produzidos no País, até o fim do período monárquico). 9.4 Lei Federal nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984 (regulamenta a profissão de Museólogo). 9.5 Decreto Federal nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 (regulamenta a Lei Federal nº 7.287/1984). 9.6 Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 (institui o Plano Nacional de Cultura – PNC). 9.7 Decreto Legislativo nº 74, de 30 de junho de 1977 e Decreto Federal nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977 (aprova o texto e promulga a convenção relativa à proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural). 9.8 Decreto Federal nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 (institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro). 9.9 Decreto Legislativo Federal nº 22, de 1º de fevereiro de 2006 (aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial). 9.10 Decreto Federal nº 5.753, de 12 de abril de 2006 (promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial). 9.11 Código de ética do ICOM para os Museus (versão lusófona). 9.12 Código de ética profissional do Museólogo (COFEM). 9.13 Mesa Redonda de Santiago do Chile (1972). Declaração de Quebec (1984). Declaração do Rio de Janeiro (1958). Declaração de Caracas (1992). Carta de Salvador (2007). 10 Decreto Distrital nº 33.957, de 23 de outubro de 2012 (dispõe sobre o Sistema de Museus do Distrito Federal).

O) PEDAGOGIA (CÓDIGO 115). 1 **As organizações e o trabalho.** 1.1 Administração mercadológica. 1.2 Fenômenos sociais nas organizações. 1.3 O comportamento humano nas organizações. 1.4 Sustentabilidade organizacional. 1.5 Cultura e aprendizagem nas organizações. 2 **Gestão estratégica de pessoas.** 2.1 Gestão empreendedora. 2.2 Políticas estratégicas de gestão de pessoas. 2.3 Modelos de gestão e informação para processos de tomada de decisão. 2.4 Motivação, criatividade e trabalho em equipe. 2.5 Avaliação de desempenho. 3 **Planejamento e desenvolvimento de pessoas.** 3.1 Administração de projetos. 3.2 Atração e retenção de talentos. 3.3 Comportamento organizacional. 3.4 Levantamento de necessidades por competência. 3.5 Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. 3.6 Gestão do conhecimento. 3.7 Educação corporativa. 3.8 Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor. 3.9 Técnicas de desenvolvimento de pessoas. 3.10 Espaços de compartilhamento de conhecimento. 4 **Gestão da qualidade nas organizações.** 4.1 Conceito de qualidade. 4.2 Indicadores de qualidade. 4.3 Passos para implantação. 4.4 Qualidade de vida no trabalho – QVT. 5 **Processos de comunicação no trabalho.** 5.1 Comunicação, cultura e desenvolvimento humano. 5.2 Relacionamento e comunicação. 5.3 Habilidades de comunicação (habilidades de transmissão, escuta e *feedback*) e barreiras na comunicação eficaz. 5.4 Dinâmicas de grupo aplicadas ao trabalho (técnicas de entrevista, dinâmicas de interação grupal, de identificação de líderes). 5.5 Gestão de conflitos. 6 **Desenvolvimento de estratégias de competência.** 6.1 Liderança em custos, diferenciação, enfoque ou alta segmentação. 6.2 Planejamento estratégico. 6.3 Metodologias para mapeamento das competências. 7 **Metodologia da pesquisa aplicada ao ambiente organizacional.** 7.1 Pesquisa aplicada ao ambiente organizacional. 7.2 Pesquisa operacional. 7.3 Instrumentos qualitativos e quantitativos. 7.4 Avaliação institucional e potencialização do desenvolvimento humano. 7.5 Avaliação do Retorno do Investimento (ROI). 7.6 Metodologia Phillips ROI. 8 **Educação corporativa.** 8.1 Desenvolvimento, aprendizagem e gerenciamento de competências e saberes do profissional. 8.2 Prática educativa no treinamento e desenvolvimento de pessoas. 8.3 Capacitação em serviço e treinamento pedagógico nas empresas. 8.4 Plano permanente de desenvolvimento de pessoal. 8.5 Gestão do conhecimento. 8.6 Desenvolvimento de projetos pedagógicos para as organizações. 9 **Formação corporativa continuada mediada pelas tecnologias de informação e comunicação.** 9.1 Educação profissional e educação a distância. 9.2 *E-learning*. 9.3 Norma ISO 10.015 – Gestão da Qualidade – Diretrizes para treinamento. 10 Políticas públicas para educação. 11 Concepções de ensino e aprendizagem. 12 Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. 13 Educação inclusiva. 14 Avaliação da aprendizagem: concepções, estratégias e importância dos resultados para a melhoria da qualidade do ensino.

> SETAS - 000104 <

Edital normativo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.**TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS (NÍVEL MÉDIO)**

A) AGENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201). 1 **Qualidade no atendimento ao público.** 1.1 Comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. 2 **Trabalho em equipe.** 2.1 Personalidade e relacionamento. 2.2 Eficácia no comportamento interpessoal. 2.3 Fatores positivos do relacionamento. 2.4 Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua. 3 **Conhecimentos básicos de administração.** 3.1 Características das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 3.2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 3.3 Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 4 **Patrimônio.** 4.1 Conceito. 4.2 Componentes. 4.3 Variações e configurações. 4.4 Controle patrimonial. 5 **Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade.** 6 **Planejamento administrativo e operacional.** 6 **Gestão da qualidade.** 6.1 Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional. 6.2 Fatores determinantes da qualidade. 6.3 Normatização técnica e qualidade. 6.4 Qualidade no atendimento ao público interno e externo. 6.5 Comunicação e relações públicas. 7 **Técnicas de arquivamento.** 7.1 Classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 7.2 Técnicas e métodos de arquivamento. 7.3 Modelos de arquivos e tipos de pastas. 7.4 Arquivamento de registros informatizados. 8 **Noções de Direito Administrativo.** 8.1 Conceituação, objeto, fontes e princípios do direito administrativo. 8.2 Administração pública. 8.3 Ato administrativo. 8.4 Poderes da administração pública. 8.5 Bens e serviços públicos. 8.6 Contratos administrativos. 9 **Compras na Administração Pública.** 9.1 Licitações e contratos (Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores). 9.2 Princípios básicos da licitação (definição do objeto, controles, cronogramas, registros cadastrais, habilitação, comissões e empenho). 9.3 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 9.4 Sistemas de cotação eletrônica e de registro de preços. 6.5 Pregão (Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores). 10 **Agentes auxiliares do comércio: operações bancárias e cartórios.** 11 **Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório.** 12 **Manual de Redação Oficial da Presidência da República.** 13 **Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e alterações posteriores.** 14 **Decreto Distrital nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012 e alterações posteriores.** 15 **Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal (disciplina a celebração de convênios e outros instrumentos congêneres).** 16 **Manual do Gestor - Contratação de Artistas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (versão Dezembro de 2013).** 17 **Software Microsoft Excel e suas funcionalidades.**

B) TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO (CÓDIGO 202). 1 **Patrimônio cultural.** 1.1 Conceituação e emprego dos principais instrumentos usados para a preservação do patrimônio cultural. 1.2 Patrimônio: apropriação e conservação de bens imóveis. 2 **Arquitetura e cultura brasileira.** 2.1 A produção artística, arquitetônica e do espaço urbano no Brasil. 2.2 A produção arquitetônica e do espaço urbano em Brasília. 3 **Técnicas e materiais de bens culturais.** 3.1 Identificação e caracterização de pinturas, esculturas, obras de arte sobre papel, livros e documentos. 3.2 Os suportes: propriedades físico-químicas. 3.3 Extratos pictóricos. 3.4 Técnicas e materiais pictóricos. 4 **Conservação preventiva.** 4.1 Composição material da obra de arte. 4.2 Vulnerabilidade de materiais às degradações. 4.3 Noções sobre clima, umidade relativa, iluminação, temperatura, poluentes e outros fatores ambientais. 4.4 Instrumentos de medição de temperatura, umidade, luz, poluentes e ventilação. 4.5 Noções sobre controle passivo e ativo de condições ambientais. 4.6 Conservação de papel. 4.7 Agentes de degradação. 4.8 Causas de deterioração de bens culturais. 5 **Restauração de livros e documentos.** 5.1 Desencadernação, desmontagem e encadernação de livros e documentos. 5.2 Tratamento químico aquoso: desacidificação. 5.3 Reconstituição do suporte de livros e documentos. 5.4 Planificação e montagem de livros e documentos. 6 **Restauração de obras de arte sobre papel.** 6.1 Desmontagem de obras de arte. 6.2 Limpeza mecânica e remoção de manchas de obras de arte. 6.3 Tratamento químico aquoso: desacidificação e clareamento. 6.4 Reconstituição do suporte e planificação de obras de arte sobre papel. 6.5 Reintegração cromática. 6.6 Montagem adequada para conservação. 7 **Restauração pictórica.** 7.1 Elaboração de proposta de tratamento. 7.2 Higienização e limpeza superficial. 7.3 Estabilidade e reversibilidade dos materiais a serem utilizados. 7.4 Técnicas de nivelamento. 7.5 Resinas e vernizes. 7.6 Remoção de vernizes alterados. 7.7 Intervenções anteriores: supressão ou manutenção. 7.8 Remoção de repinturas, métodos mecânicos e químicos. 8 **Tratamento pictórico em escultura.** 8.1 Fixação de policromias. 8.2 Higienização. 8.3 Problemas e tratamentos da camada pictórica. 8.4 Remoção de vernizes alterados. 8.5 Intervenções anteriores. 8.6 Remoção de repinturas.

C) TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CÓDIGO 203). 1 **Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade.** 2 **Patrimônio.** 2.1 Estrutura e configurações. 3 **Fatos contábeis.** 3.1 Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 **Ato e fatos administrativos.** 4.1 Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 5 **Contas.** 5.1 Conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 6 **Plano de contas.** 6.1 Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 7 **Escrituração contábil.** 7.1 Conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 8 **Contabilização de operações contábeis diversas.** 8.1 Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 9 **Análise e conciliações contábeis.** 9.1 Conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 10 **Balancete de verificação.** 10.1 Conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 11 **Balanco patrimonial.** 11.1 Conceitos, objetivo, composição. 12 **Demonstração de resultado de exercício.** 12.1 Conceito, objetivo, composição. 13 **Análise das Demonstrações Financeiras.** 13.1 Análise Contábil: conceitos gerais, objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis para fins de análise. 13.2 Análise vertical estática e dinâmica. 13.3 Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. 13.4 Análise por quocientes: liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. 13.5 Relatórios de análise. 14 **Balanco e demonstrações exigidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.** 15 **NBCT 16 - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.** 16 **Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e alterações posteriores.** 17 **Decreto Distrital nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012 e alterações posteriores.** 18 **Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal (disciplina a celebração de convênios e outros**

> SETAS - 000105 <

Edital normativo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

instrumentos congêneres). 19 Manual do Gestor - Contratação de Artistas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (versão Dezembro de 2013). 20 *Software* Microsoft Excel e suas funcionalidades.

> SETAS - 000106 <

Edital normativo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E
TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS**

ANEXO II – REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____,
Inscrição nº _____, candidato(a) ao emprego de _____,
código _____, do concurso público para provimento de 100 (cem) vagas para Analistas e Técnicos da Carreira de Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, DECLARO, com a finalidade de concorrer a vaga especial, ser pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do emprego para o qual me inscrevo.
Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:
Tipo de deficiência que possuo: _____
Código correspondente da (CID): _____
Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) TRATAMENTO ESPECIAL

Solicito, ainda, conforme laudo médico em anexo, atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

<p>1. Necessidades físicas:</p> <p><input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p><input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar _____</p> <p><input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas</p> <p><input type="checkbox"/> apoio para perna</p> <p><input type="checkbox"/> mesa e cadeira separadas</p> <p>1.1. Auxílio para preenchimento</p> <p><input type="checkbox"/> dificuldade/impossibilidade de escrever</p> <p><input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.2. Auxílio para leitura (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> dislexia</p> <p><input type="checkbox"/> tetraplegia</p>	<p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p> <p><input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> prova em <i>braille</i></p> <p><input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p><input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p><input type="checkbox"/> intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</p> <p><input type="checkbox"/> leitura labial</p> <p><input type="checkbox"/> uso de aparelho auditivo – mediante justificativa médica</p> <p>4. Outros</p> <p><input type="checkbox"/> Tempo Adicional – mediante justificativa médica</p> <p>5. Amamentação</p> <p><input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p>
---	--

> SETAS - 000107 <

Edital normativo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

> SETAS - 000108 <

Edital normativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS

ANEXO III – REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) TRATAMENTO ESPECIAL

Eu, _____, CPF nº _____,
Inscrição nº _____, candidato(a) ao emprego de _____
código _____ do concurso público para provimento de 100 (cem) vagas para Analistas e Técnicos da Carreira de Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, SOLICITO, conforme laudo médico em anexo(*), atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

<p>1 Necessidades físicas:</p> <p><input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p><input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar _____</p> <p><input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas</p> <p><input type="checkbox"/> apoio para perna</p> <p><input type="checkbox"/> mesa e cadeira separadas</p> <p>1.1 Auxílio para preenchimento</p> <p><input type="checkbox"/> dificuldade/impossibilidade de escrever</p> <p><input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.2 Auxílio para leitura (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> dislexia</p> <p><input type="checkbox"/> tetraplegia</p>	<p>2 Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p> <p><input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> prova em <i>braille</i></p> <p><input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p><input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3 Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p><input type="checkbox"/> intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</p> <p><input type="checkbox"/> leitura labial</p> <p><input type="checkbox"/> uso de aparelho auditivo – mediante justificativa médica</p> <p>4 Amamentação</p> <p><input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p> <p>5 Outros</p> <p><input type="checkbox"/> Tempo Adicional – mediante justificativa médica</p> <p><input type="checkbox"/> Realização de prova após horário impeditivo (convicção religiosa)</p>
--	--

(*). Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possuo: _____

Código correspondente da (CID): _____

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____

_____ de _____ de 20 _____

Assinatura do(a) candidato(a)

> SETAS - 000109 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



REQUERIMENTO Nº RQ 2471/2017
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 14/03/17
Secretaria Legislativa

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES, À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, ACERCA DA QUANTIDADE DE SERVIDORES REQUISITADOS PELO GDF, NOMES, REMUNERAÇÕES, CARGOS, ÓRGÃOS REQUISITANTES, VALOR RESSARCIDO MENSALMENTE E INDIVIDUALIZADO POR SERVIDOR, NO PERÍODO DE 2016 ATÉ A PRESENTE DATA.

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/03/2017 10:21 C&SOK 16 215

Exmo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, requero seja encaminhado requerimento de informações, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEPLAG/DF, acerca da quantidade de servidores requisitados pelo GDF, nomes, remunerações, cargos, órgãos requisitantes, valor ressarcido pelo GDF mensalmente e individualizado por servidor, no ano de 2016 até a presente data.

> SETAS - 000110 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade requerer informações, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEPLAG/DF, acerca da quantidade de servidores requisitados pelo GDF, nomes, remunerações, cargos, órgãos requisitantes, valor ressarcido pelo GDF mensalmente e individualizado por servidor, no ano de 2016 até a presente data.

Tal pleito mostra-se necessário, uma vez que este gabinete foi cientificado por recentes denúncias da imprensa sobre ganhos acima do limite do teto Constitucional.

Assim sendo, a fim de dar um posicionamento oficial à comunidade interessada na transparência pública e eficiência do gasto público, necessário se faz o pedido de informações aqui instaurado, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, março de 2017.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

> SETAS - 000111 <



Em. 14/03/17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº RQ 2472 /2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 24 DE ABRIL DE 2017 ÀS 10H, NO PLENÁRIO DA CAMARA LEGISLATIVA PARA HOMENAGEAR O DIA MUNDIAL DO ESCOTEIRO.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do artigo 145, V, combinado com o art. 99, IV, art. 124, art. 135, I – a do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no dia 24 de abril de 2017, às 10 horas, no Plenário, com o objetivo em homenagear o dia Mundial do escoteiro.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Mundial do Escoteiro celebra-se em 23 de abril em todo o mundo.

O escotismo nasceu na Inglaterra, com Baden-Powell é um movimento juvenil mundial, educacional, voluntariado, apartidário e sem fins lucrativos.

A sua proposta é o desenvolvimento do jovem, por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado no Compromisso e na Lei do Escoteiro, e através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, fazendo com que o jovem assuma seu próprio crescimento, tornando-se um exemplo de fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina.

A missão do escotismo é contribuir para a educação do jovem, ajudando a construir um mundo melhor, aonde se valorize a realização individual e a participação construtiva em sociedade.

A Organização Mundial do Movimento Escoteiro define como Princípios do Escotismo

1. Dever para com Deus (crença e vivência de uma fé, independentemente de qual seja);
2. Dever para com os outros (participação na sociedade, boa ação, serviço ao próximo);
3. Dever para consigo próprio (crescimento saudável e autodesenvolvimento).

Desenvolvimento físico

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5
Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/04/2017 18:30 SECRETARIA LEGISLATIVA 09/04/2017 18:34

> SETAS - 000112 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Proporcionar o desenvolvimento físico do jovem por meio de jogos ao ar livre, exercícios, excursões e acampamentos.

Desenvolvimento moral

A finalidade é o caráter com um propósito. E o propósito é que essa geração seja sadia no futuro, para desenvolver a mais alta forma de compreensão e dever para com Deus, pátria e próximo.

Desenvolvimento intelectual

Dá-se uma preparação adequada pelo conhecimento adquirido em cada uma das etapas como cozinha; campismo, nós, natação e salvamento; primeiros socorros; regras de segurança, orientação, transmissão de sinais, estudo da natureza.

Então desde 1960 todas as associações que utilizam método e filosofia escoteira representar na Capital do Brasil e daqui dão apoio a todos os estados.

No Distrito Federal a prática do escotismo representada pelas seguintes associações:

AEBP- Associação Escoteira Baden-Powell

FBB – Federação das Bandeiras do Brasil

FER – Federação dos Escoteiros Tradicionais

UEB- União dos Escoteiros do Brasil.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado afim de homenagear as referidas associações representativas no Distrito Federal.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

AGACIEL MAIA – PR

BISPO RENATO ANDRADE - PR

> SETAS - 000113 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CELINA LEÃO-PPS

CHICO LEITE - REDE

CHICO VIGILANTE - PT

CLÁUDIO ABRANTES - REDE

CRISTIANO ARAÚJO - PTB

JUAREZÃO - PSB

JULIO CESAR - PPS

LILIANE RORIZ - PTB

LIRA - PHS

LUZIA DE PAULA - PSB

PROF. ISRAEL - PV

PROF. REGINALDO VERAS - PDT

RAFAEL PRUDENTE - PMDB

RICARDO VALE - PT

ROBÉRIO NEGREIROS - PSDB

RODRIGO DELMASSO - PODEMOS

JOEL VALE - PDT

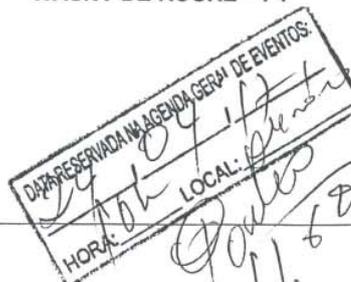
SANDRA FARAJ - SD

TELMA RUFINO - PROS

WASNY DE ROURE - PT

WELLINGTON LUIZ - PMDB

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5
Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



REQUERIMENTO Nº RQ 2473 /2017

(Do Deputado Bispo Renato Andrade)

LIDO
 Em. 14/03/17
 Secretária Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene, no dia 09 de maio de 2017, às 10h, no Plenário, desta Casa, para homenagear os líderes comunitários, em comemoração ao “Dia Nacional do Líder Comunitário”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 124, combinado com o art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a realização de Sessão Solene, a realizar-se no dia 09 de maio de 2017, às 10h, no Plenário desta Casa Legislativa, com vistas a homenagear os líderes comunitários, em comemoração ao “Dia Nacional do Líder Comunitário”.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Federal nº 11.287, de 27 de março de 2006 instituiu o dia 5 de maio como o “Dia Nacional do Líder Comunitário”.

A mencionada Lei foi concebida a partir da necessidade de valorização de um dos mais importantes personagens do processo de consolidação da democracia e das políticas de combate à pobreza e à desigualdade social – o líder comunitário.

Os líderes comunitários exercem papel de relevância no contexto social, por serem interlocutores da comunidade e as instituições públicas, por dedicarem sua trajetória ao bem comum, ao atendimento dos anseios da comunidade que representa, agindo de forma imparcial. g

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/Mar/2017 16:47
 Wesley 30/1/17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Neste diapasão a Câmara Legislativa do Distrito Federal não poderá deixar de homenagear os líderes comunitários, pela relevância do papel social que exercem.

Diante disso, proponho aos nobres Parlamentares o apoio pela aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, ... de março de 2017.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital





> SETAS - 000116 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



LIBO
Em 14/03/17
Escritório Legislativa

REQUERIMENTO N.º RQ 2474/2017

(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, sobre volta do sistema de bilhetagem eletrônica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas informações ao Diretor do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, sobre o retorno do sistema de bilhetagem eletrônica.

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/Mar/2017 09:59

Carla C. F. 70/105

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de ação de fiscalização número 001000347/2016 instaurada no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, mediante Requerimento nº. 1455/2016 para acompanhar a volta da Bilhetagem Eletrônica

O Requerimento de abertura da ação foi atuado em 8 de março de 2016. Após enviou-se ofício 231/2016 deste gabinete solicitando ao Diretor Geral do



> SETAS - 000117 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a remessa de cópia integral de todo o processo administrativo e demais atos da transferência da bilhetagem eletrônica as empresas permissionárias, com data de recebimento pelo órgão em 1º de junho de 2016.

Sem obter resposta, reiteramos o ofício supra sob o nº 1053/2016 datado de 5 de Dezembro último, permanecendo silente esta autarquia quanto aos reiterados pedidos de informação.

Diante do exposto, solicito informações ao Diretor do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, quanto ao andamento da volta da implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, requerendo ainda o encaminhamento de cópia integral de todo o processo administrativo e demais atos da transferência da Bilhetagem Eletrônica as empresas permissionárias.

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que este Parlamentar, em suas funções fiscalizatórias, precisa verificar sobre possíveis irregularidades.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em vista disso, é importante que este órgão, preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Assim, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO DELMASSO
Autor



> SETAS - 000118 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO****REQUERIMENTO N.º****RQ 2475 /2017****L I D O**

Em. 14/03/17

Secretaria Legislativa

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a respeito do asfalto recém-construído e destruído pelas chuvas em Ceilândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, informações a respeito do asfalto recém construído e destruído pelas chuvas em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Foi noticiado na imprensa local sobre as diversas dificuldades que os moradores do setor Sol Nascente em Ceilândia tem enfrentado para se locomover após as chuvas (<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/chuvas-arrancam-asfalto-recem-construido-na-expansao-de-ceilandia-no-df.ghtml>).



> SETAS - 000119 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**

Ocorre que com o advento das chuvas o asfalto recém construído foi arrancado, e em alguns trechos chegou a misturar-se com o velho culminando em rachaduras e blocos de asfalto solto, o que prejudica em muito o tráfego no local.

Evidente que a falta de obras de drenagem tem prejudicado a manutenção do asfalto e a aplicação de obras meramente paliativas tem feito o dinheiro público escoar juntamente com as águas das chuvas.

Isto posto, solicito informações a respeito do andamento das obras de pavimentação e drenagem pluvial no local e qual a previsão para conclusão das mesmas.

Importante salientar ainda que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, ^o



> SETAS - 000120 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO
Autor



> SETAS - 000121 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO****REQUERIMENTO N.º RQ 2476 /2017
(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**Em, 14/03/17
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, a respeito de furto de armas do Batalhão da Polícia Militar no Riacho Fundo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado a Secretária de Estado de Segurança Pública e da Paz Social informações a respeito do furto de doze armas no vigésimo oitavo Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, localizado no Riacho Fundo I.

SECRETARIA LEGISLATIVA 13/03/2017 15:43

Widney 30/1/14

JUSTIFICAÇÃO

Foi noticiado na imprensa local que onze pistolas e uma carabina foram furtadas do 28º Batalhão de Polícia militar, situado no Riacho Fundo I foram furtadas (http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2017/03/02/interna_cidad_esdf,577774/12-armas-sao-furtadas-de-batalhao-da-policia-militar-no-riacho-fundo.shtml).

De acordo com as informações veiculadas as armas ficavam em sala isolada e por tal razão a ausência das mesmas só foi notada em 28/02. ◊



> SETAS - 000122 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Tal acontecimento aumenta sobremaneira a sensação de insegurança na população uma vez que a própria Polícia Militar se tornou vítima da criminalidade local.

Importa mencionar que constitui papel do Estado garantir a prestação adequada dos serviços públicos, em especial no tocante a oferta de um sistema de saúde eficiente que promova a assistência integral a tratamentos, consultas, cirurgias, diagnósticos, prevenção de doenças e oferta de medicamentos.

Saliente-se ainda que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações a respeito do furto de armas no 28º Batalhão da Polícia Militar:

- a) Quem tem acesso a sala onde eram armazenadas as armas furtadas?
- b) Como é feita a segurança do local? Existe sistema de vídeo monitoramento?
- c) Há sinais de arrombamento no local? *♣*



> SETAS - 000123 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



d) Foi aberto Processo Administrativo para apurar a
responsabilidade?

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



Deputado DELMASSO
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Em 14 03 17
Secretaria

**REQUERIMENTO N.º RQ 2471/2017
(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Saúde, a respeito da morte de três bebês na UTI do Hospital Materno Infantil de Brasília.

> SECRETAS - 000124 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Saúde, informações a respeito da morte de três bebês na UTI do Hospital Materno Infantil de Brasília supostamente infectados por bactéria.

JUSTIFICAÇÃO

Foi noticiado na imprensa local o falecimento de três recém nascidos na UTI neonatal do Hospital Materno Infantil de Brasília por suposta infecção pela bactéria multirresistente Serratia.

No dia 6 de Março último o resultado de um exame detectou que um dos neonatos faleceu colonizado pela bactéria. Os resultados referentes aos demais bebês ainda não foi divulgado.

.Todos os dias a população do Distrito Federal reclama, por falta de medicamentos, falta de profissionais, insumos, equipamentos continuam quebrados, cirurgias sendo canceladas, etc., a cada dia a situação é pior.

Sabidamente a saúde pública tem passado por inúmeras privações, bem como tem sofrido diuturnamente com a falta de governança e má gestão, o que

SECRETARIA LEGISLATIVA 13/03/2017 15:42

Wesley 70149



> SETAS - 000125 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

tem ocasionado grande prejuízo a toda comunidade que na grande maioria das vezes fica frustrada ao buscar atendimento na Rede Pública de Saúde, seja por falta de médico, aparelhagem para realização de exames de natureza essencial, como também por falta de medicamentos e utensílios mínimos.

Cabe aqui realçar que o acesso à saúde deve ser tratado como objetivo prioritário do Estado, conforme preleciona a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, incisos III, IV, V e VI, *in verbis*:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

(...)

III – preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – promover o bem de todos;

V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, justiça social e o bem comum;

VI – dar prioridade no atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social.

Importa mencionar que constitui papel do Estado garantir a prestação adequada dos serviços públicos, em especial no tocante a oferta de um sistema de saúde eficiente que promova a assistência integral a tratamentos, consultas, cirurgias, diagnósticos, prevenção de doenças e oferta de medicamentos.

Saliente-se ainda que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.



> SETAS - 000126 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações a respeito do ocorrido nos hospitais da rede em que Nayara Thais procurou atendimento:

- a) Foram tomadas providências para averiguar a contaminação no Hospital em questão? Em caso afirmativo qual o grau de contaminação?
- b) Qual a causa morte descrita no atestado de óbito dos bebês que faleceram na UTI neonatal?
- c) Existe material suficiente para prevenir contaminações no hospital?
- d) A utilização de luvas, e matérias esterilizados tem sido seguida corretamente?

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



Deputado DELMASSO
Autor



> SETAS - 000127 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**REQUERIMENTO N.º /2017
(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

Em 14 03 17
M
Secretaria Legislativa

RQ 2478 /2017

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Saúde, a respeito de falta de energia elétrica no Hospital de Base do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Saúde, informações a respeito da falta de energia elétrica no Hospital de Base do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Foi noticiado na imprensa local que pacientes do Hospital de Base do Distrito Federal foram prejudicados pela falta de luz no local, que teria sido causada por sobrecarga no gerador de energia do local (<http://www.metropoles.com/distrito-federal/saude-df/falta-de-energia-eletrica-afeta-pacientes-do-hospital-de-base-do-df>).

No dia 8 de março do corrente ano o Hospital fora acometido por uma falta de energia que fez com que alguns pacientes precisassem ser realocados de maneira precária colocando em risco seus respectivos tratamentos, pacientes que deveriam estar em Unidade de Terapia Intensiva tiveram que ser transferidos para Emergência onde a luz funcionava, colocando em risco a continuidade do tratamento e ainda sendo expostos a risco de contrair infecções dentre outros. e

SECRETARIA LEGISLATIVA 13/Mar/2017 15:43

Wagner Joly



> SETAS - 000128 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Não obstante, os pacientes dependentes de aparelho correm risco de morte a cada minuto que se passa com os equipamentos sem funcionamento, de modo que o fornecimento adequado de energia constitui-se essencial para garantir um tratamento digno a todos os pacientes.

Diuturnamente a população do Distrito Federal reclama, por falta de medicamentos, falta de profissionais, insumos, equipamentos continuam quebrados, cirurgias sendo canceladas, etc., a cada dia a situação é pior.

Sabidamente a saúde pública tem passado por inúmeras privações, bem como tem sofrido diariamente com a falta de governança e má gestão, o que tem ocasionado grande prejuízo a toda comunidade que na grande maioria das vezes fica frustrada ao buscar atendimento na Rede Pública de Saúde, seja por falta de médico, aparelhagem para realização de exames de natureza essencial, como também por falta de medicamentos e utensílios mínimos.

Cabe aqui realçar que o acesso à saúde deve ser tratado como objetivo prioritário do Estado, conforme preleciona a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, incisos III, IV, V e VI, *in verbis*:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:**(...)****III – preservar os interesses gerais e coletivos;****IV – promover o bem de todos;****V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, justiça social e o bem comum;****VI – dar prioridade no atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social.**

Importa mencionar que constitui papel do Estado garantir a prestação adequada dos serviços públicos, em especial no tocante a oferta de um sistema de saúde eficiente que promova a assistência integral a tratamentos, consultas, cirurgias, diagnósticos, prevenção de doenças e oferta de medicamentos.

Saliente-se ainda que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF: Ø



> SETAS - 000129 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações a respeito do ocorrido nos hospitais da rede em que Nayara Thais procurou atendimento:

- a) Há contrato vigente para manutenção do gerador?
- b) Como e com qual periodicidade se dá a manutenção do gerador?
- c) Quais as providências estão sendo tomadas para sanar futuras quedas de energia?
- d) Existe algum outro plano de emergência para suprir nova falha do gerador?

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



Deputado DELMASSO
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar- Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____

DEP. WASNY DE ROURE **RQ 2479 /2017**

14.03.17
 M
 Secretaria Legislativa

Requer informações ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal sobre reformas, operação e conclusão das Obras do BRT do DF.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 40, Ia, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero que, ouvida a Mesa, seja reiterado ao Ex.º Sr. Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, o pedido de detalhamento e complementação de informações constantes do Requerimento nº 1982/16, encaminhado pelo Ofício nº 3317/2016-ADJLEGIS, conforme segue:

- a- Reformas previstas no BRT do DF e seus respectivos custos;
- b- Cronograma para as essas reformas;
- c- Estado de manutenção e conservação da Infraestrutura (Terminais, estações, passarelas, paradas, vidros, equipamentos, limpeza, energia, água, luminosidade, pinturas, sistema de informática e câmaras, segurança, etc.) do BRT e custos arcados;
- d- Programa para implantação de forma contínua da manutenção e conservação dessa Infraestrutura e os custos previstos;
- e- Relação de obras, equipamentos e infraestrutura eventualmente ainda não concluídos com seus respectivos custos para as suas conclusões;
- f- Relação das linhas (com suas origens e destinos) e frota que atendem direta ou indiretamente o BRT em comparação ao que foi projetado para a operação plena do sistema;
- g- Demanda diária transportada pelo sistema troncal e pelo sistema alimentador em comparação com a demanda prevista no projeto do BRT, para esses dois serviços.
- h- Sistema de Integração existente bem como o valor das tarifas por tipo de serviço prestado

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



A reiteração deste requerimento dá-se pela necessidade de maiores detalhes e complementação de informações e dados não fornecidos Ofício Nº 38/2017 – GAB/SEMOB, de 16 de janeiro de 2017, conforme especificado, em negrito, a seguir, por cada item solicitado no Requerimento original:

- a- Reformas previstas no BRT do DF e seus respectivos custos – **não foram fornecidos os orçamentos para as reformas das quatro estações previstas;**
- b- Cronograma para as essas reformas – **O cronograma não foi apresentado;**
- c- Estado de manutenção e conservação da Infraestrutura (Terminais, estações, passarelas, paradas, vidros, equipamentos, limpeza, energia, água, luminosidade, pinturas, sistema de informática e câmaras, segurança, etc.) do BRT e custos arcados - **este item não foi respondido de forma específica, por cada item da Infraestrutura mencionado além de não terem sido informados os custos arcados com as suas manutenções e conservação da Infraestrutura;**
- d- Programa para implantação de forma contínua da manutenção e conservação dessa Infraestrutura e os custos previstos – **O programa solicitado não foi apresentado;**
- e- Relação de obras, equipamentos e infraestrutura eventualmente ainda não concluídos com seus respectivos custos para as suas conclusões – **este item está incompleto pois não foram relacionadas obras e infraestrutura ainda não concluídos com seus respectivos custos. Solicita-se também a atualização do estágio (implantação e operação, custos arcados e sindicância investigativa para apurar eventuais irregularidades apontadas pela CGDF) em que se encontra o ITS;**
- f- Relação das linhas (com suas origens e destino) e frota que atendem direta ou indiretamente o BRT em comparação ao que foi projetado para a operação plena do sistema – **Não foi apresentada a relação das linhas e frota que atendem atualmente a operação do BRT fazendo uma comparação com a operação projetada. Infelizmente foi encaminhado apenas um Relatório Técnico de fevereiro de 2013, de difícil leitura e entendimento, e sem a comparação com o sistema em operação, como solicitado, focando apenas nas linhas e suas respectivas frotas;**
- g- Demanda diária transportada pelo sistema troncal e pelo sistema alimentador em comparação com a demanda prevista no projeto do BRT,

> SETRAG - 000131 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



para esses dois serviços – **este item não foi respondido adequadamente com os dados de demanda do sistema troncal e do sistema alimentador fazendo comparação numérica com a demanda atual e a demanda projetada;**

- h- Sistema de Integração existente bem como o valor das tarifas por tipo de serviço prestado – **solicita-se detalhar onde já está operando o sistema de integração do BRT, bem como as tarifas específicas de cada serviço que o integram.**

> SETAS = 000.32 <

Reiteramos ainda que julgamos que o fornecimento das informações solicitadas seja de suma importância para que possamos avaliar o atual estágio em que se encontra o BRT do Distrito Federal e emitirmos, eventualmente, uma posição proativa na busca de soluções concretas para esse Sistema que é de grande interesse para a população do DF.

Sala das Sessões, ____ de ____ de ____

WASNY DE ROURE
Deputado Distrital – PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado Lira – PHS)

L I R A
Em 14 03 17
Secretaria Legislativa

RQ 2480 /2017

Requer a realização de Sessão Solene no dia 18 de abril de 2017, às 19h00, no Plenário desta Casa, destinada a homenagear os Profissionais Farmacêuticos, Bibliotecários, Assistentes Sociais, Pedagogos, Estatísticos e Psicólogos com datas comemorativas no primeiro semestre de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 99. IV, combinado com art. 124, do Regimento Interno da CLDF, a realização de Sessão Solene no dia 18 de abril de 2017, às 19h00, no Plenário desta Casa, destinada a homenagear os Profissionais Farmacêuticos, Bibliotecários, Assistentes Sociais, Pedagogos, Estatísticos e Psicólogos.

JUSTIFICAÇÃO

Os profissionais que ora pretende-se homenagear fazem parte do rol de profissões indispensáveis ao crescimento de uma sociedade e realmente dignos de terem um dia a ser lembrados, pela responsabilidade e respeito no desempenho de suas funções.

O profissional farmacêutico, cujo ramo de atuação é amplo e está inserido na área da saúde pública e privada, pode envolver desde um grande laboratório que produz medicamentos, a hospitais, no auxílio a médicos com relação a medicamentos utilizados em tratamentos, indústrias, área de cosméticos, agricultura e outros lugares onde existe a produção ou distribuição de medicamentos. O Dia do Farmacêutico é comemorado em 20 de janeiro.

SECRETARIA LEGISLATIVA 09Mar2017 15:35
Talyson R0154



> SETAS - 000134 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS

O bibliotecário recupera, coleta, produz, seleciona, trata e dissemina informações, além de formar, desenvolver, avaliar e preservar acervos e bancos de dados. É responsável por mediar o acesso, a busca, o uso e a apropriação da informação. Ele trabalha como um administrador de informações, um papel pouco percebido por quem não conhece a profissão. Seu dia é comemorado em todo o território nacional a 12 de março, data do nascimento do primeiro bibliotecário concursado do Brasil, escritor e poeta, Manuel Bastos Tigre.

A data 15 de maio celebra o profissional dos Serviços Sociais, dedicado na luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos sociais mais desfavorecidos ou "à margem da sociedade". É um membro ativo na luta pelos direitos humanos. Todos podem colaborar para construir um bom ambiente igualitário em uma sociedade. No entanto, os assistentes sociais se especializam (fazendo o curso de ensino superior em Serviços Sociais) em construir projetos e políticas sociais, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de uma comunidade.

O Dia do Estatístico é comemorado no dia 29 de maio. A escolha por essa data coincide com a inauguração do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que nos dias de hoje é o principal provedor de dados do País e atende necessidades de diversos seguimentos da sociedade civil e do Estado. A estatística é uma ciência exata que utiliza de teorias e probabilidades para explicar a frequência de ocorrência de determinados eventos. É utilizada tanto em estudos de observação quanto em experimentos que visam modelar a aleatoriedade e a incerteza, estimando ou possibilitando a previsão de fenômenos futuros. Seu objetivo é coletar e processar dados, auxiliando assim a tomada de decisões nos mais diversos ramos profissionais.

O profissional pedagogo recebeu o dia 20 de maio para comemorar e homenagear os responsáveis por ajudar na educação, formação e aconselhamento de crianças e adolescentes. A data surge como oportunidade para discutir o papel da família e da escola no desenvolvimento desses futuros cidadãos, além de delimitar papéis de responsabilidade. Nas mãos de um Pedagogo concentra-se o futuro de muitos médicos, dentistas, farmacêuticos, engenheiros, advogados, jornalistas, publicitários e demais profissões existentes.

O psicólogo estuda os fenômenos psíquicos e de comportamento do ser humano por intermédio da análise de suas emoções, suas ideias e seus valores. Ele diagnostica, previne e trata doenças mentais, distúrbios emocionais e de personalidade. Observa e analisa as atitudes, os sentimentos e os mecanismos mentais do paciente e procura ajudá-lo a identificar as causas dos problemas e a rever comportamentos inadequados. Esses profissionais atuam em consultórios, em hospitais e nas mais variadas instituições de saúde, contribuindo para a recuperação da saúde psicológica e física das pessoas. Em escolas e instituições, colabora na orientação educacional.

É com espírito de reconhecimento, justiça e com foco no desenvolvimento da sociedade, que conclamo aos nobres pares para APROVAÇÃO do presente requerimento.



> SETAS - 000135 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



Sala das Sessões, em



DEPUTADO LIRA - PHS

Deputado Agaciel Maia

Deputada Celina Leão

Deputado Cláudio Abrantes

Deputado Chico Leite

Deputado Cristiano Araújo

Deputado Chico Vigilante

Deputado Juarezão

Deputado Júlio César

Deputada Liliane Roriz

Deputada Luzia de Paula

Deputado Prof. Israel

Deputado Prof. Reginaldo Veras

Deputado Raimundo Ribeiro

Deputado Robério Negreiros



> SETAS - 000136 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



Deputado Rodrigo Delmasso

Deputado Joe Valle

Deputada Sandra Faraj

Deputada Telma Rufino

Deputado Wellington Luiz

Deputado Wasny de Roure

Deputado Bispo Renato

Deputado Rafael Prudente

Deputado Ricardo Vale





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF



REQUERIMENTO Nº /2017
(Da Deputada Telma Rufino)

14 03 17
Secretaria Legislativa

RQ 2481/2017

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à SEGETH sobre a revisão do PDOT – Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

> SETHIS - 000137 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro com **urgência**, nos termos que dispõem o art. 40, e incisos III, X e XI, do art. 15 do Regimento Interno da CLDF, que seja solicitado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, o setor encarregado pela revisão, o responsável técnico e o cronograma de revisão, conclusão, audiências públicas e encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal, da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF - PDOT.

JUSTIFICATIVA

Na audiência pública realizada pela Secretaria de Meio Ambiente em 11/03/2017, relativa ao ZEE – Zoneamento Ecológico Econômico, recebemos a informação do Senhor Secretário da SEGETH que a revisão do PDOT estaria relegada ao ano de 2019. Preocupa-nos que o respectivo plano já se encontra muito desatualizado e descoordenado com o ZEE. Em conformidade com os artigos 317 e 320 da Lei Orgânica do Distrito Federal o plano é passível de revisão a cada 5 anos, sendo tema de interesse público, faz-se necessária a urgente revisão para o atendimento das demandas de regularização fundiária e dinamização.

As Comissões Permanentes desta Casa devem exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Para que seja tratado como um assunto urbanístico, fundiário e ambiental de imensa importância, requeremos estas informações para que seja intensificada a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes. Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputada **TELMA RUFINO**
Presidente - CAF

SECRETARIA LEGISLATIVA 13Mar2017 15:09



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

REQUERIMENTO Nº **RQ 2482/2017**
(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
14 03 17
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000133 <

Requer a realização de Audiência Pública, no dia 23 de março de 2017, às 10h, no Auditório da CLDF, com o objetivo de debater sobre a proposta de Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno, Requeiro a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 23 de março de 2017, às 10h, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com o objetivo de debater sobre a proposta de Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, e dá outras providências"

JUSTIFICAÇÃO



O Poder Executivo do Distrito Federal apresentou Projeto de Lei com intuito de instituir o serviço social autônomo denominado Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativo, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino e de pesquisa no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Consoante à proposta em questão, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, celebrará contrato de gestão com o mencionado Instituto para o cumprimento das respectivas competências.

A Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que a saúde está elencada no rol dos direitos sociais, sendo de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios cuidarem da saúde da população.

Entretanto, a contratação por meio de contrato de gestão tem sido objeto de reiteradas auditorias por partes dos órgãos de controle externo e requer debates profundos, principalmente haja vista o tema de saúde ser de relevância social.

Corroborando com o acima exposto, releva observar que os recursos despendidos para custear a saúde pública no âmbito do Distrito Federal envolvem orçamento proveniente da União o que requer maior participação dos órgãos envolvidos no debate.

Nesta seara convém destacar posicionamento do Tribunal de Contas da União, em relatório de auditoria operacional, quanto à necessidade de constar o abaixo transcrito:

1. Apesar de abrir mão da execução direta dos serviços de saúde objeto de contratos de gestão, o Poder Público mantém responsabilidade de garantir que sejam prestados na quantidade e qualidade apropriados.
2. Do processo de transferência do gerenciamento dos serviços de saúde para organizações sociais deve constar estudo detalhado que contemple a fundamentação da conclusão de que a transferência do gerenciamento para organizações sociais mostra-se a melhor opção, avaliação precisa dos custos do serviço e dos ganhos de eficiência esperados, bem assim planilha detalhada com a estimativa de custos a serem incorridos na execução dos contratos de gestão.
3. A qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais deve ocorrer mediante processo objetivo em que os critérios para concessão ou recusa do título sejam demonstrados nos autos do processo administrativo.

¹ GRUPO I – CLASSE V – Plenário. TC 018.739/2012-1. Natureza: Relatório de Auditoria Operacional.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

> SETAS - 000140 <

4. A escolha da organização social para celebração de contrato de gestão deve, sempre que possível, ser realizada a partir de chamamento público, devendo constar dos autos do processo administrativo correspondente as razões para sua não realização, se for esse o caso, e os critérios objetivos previamente estabelecidos utilizados na escolha de determinada entidade, a teor do disposto no art. 7º da Lei 9.637/1998 e no art. 3º combinado com o art. 116 da Lei 8.666/1993.

5. As organizações sociais submetem-se a regulamento próprio sobre compras e contratação de obras e serviços com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessário, no mínimo, cotação prévia de preços no mercado.

6. Não é necessário concurso público para organizações sociais selecionarem empregados que irão atuar nos serviços objeto de contrato de gestão; entretanto, durante o tempo em que mantiverem contrato de gestão com o Poder Público Federal, devem realizar processos seletivos com observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e moralidade.

7. Os Conselhos de Saúde devem participar das decisões relativas à terceirização dos serviços de saúde e da fiscalização da prestação de contas das organizações sociais, a teor do disposto no art. 1º, §2º, da Lei Federal 8.142/1990.

8. Os contratos de gestão devem prever metas, com seus respectivos prazos de execução, bem assim indicadores de qualidade e produtividade, em consonância com o inciso I do art. 7º da Lei 9.637/1998.

9. Os indicadores previstos nos contratos de gestão devem possuir os atributos necessários para garantir a efetividade da avaliação dos resultados alcançados, abrangendo as dimensões necessárias à visão ampla acerca do desempenho da organização social.

10. A comissão a quem cabe avaliar os resultados atingidos no contrato de gestão, referida no §2º do art. 8º da Lei 9.637/1998, deve ser formada por especialistas da área correspondente.

Neste sentido, considerando a relevância do tema afeto à saúde pública, sugiro a realização de Audiência Pública com ampla participação do Poder Público, servidores públicos e sociedade civil e demais interessados.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Tal proposta objetiva efetivar os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade, da motivação, da transparência, da eficiência e do interesse público, todos insculpidos no caput do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.


DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – PR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



REQUERIMENTO Nº RQ 2483 /2017
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

LIDO
14/03/17
Em:
Secretaria Legislativa

Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal que forneça a esta Casa de Leis, em caráter de urgência, as informações abaixo elencadas:

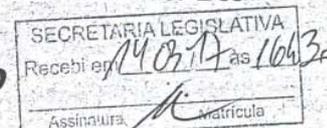
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento Interno desta Casa, que o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal que forneça a esta Casa de Leis, **em caráter de urgência**, informações referente ao Edital nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014, páginas 56 a 67 - **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**. Para o cargo de "Analista de Atividades Culturais e Técnicos de Atividades Culturais da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal", sob a pena de infringência do artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, as informações abaixo elencadas:

- I – Qual a atual demanda de servidores?
- II – Quantas vacâncias surgiram nesse cargo, desde a homologação dos concursos.
- III – Informar o cronograma de nomeação dos aprovados em substituição aos servidores em cargo de livre provimento e servidores efetivos remanejados com lotação provisória cumprindo com a atribuição dos servidores efetivos da Secult/DF.
- IV – Quantas vagas, quantos foram nomeados e entraram em exercício? E se existe vagas sob Judices?

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento em tela tem por objetivo buscar informações acerca do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** Edital nº 01 de 22 de janeiro de 2014, da **Secretaria De Estado de Administração Pública**, para preenchimento de vagas na **Secretaria de Estado de Cultura** do Distrito Federal. Para "Analista de Atividades



> 62746 - 000144 <

Edital normativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E
TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica das carreiras objeto do certame, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 254, de 17 de dezembro de 2012, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista de Atividades Culturais e Técnicos de Atividades Culturais da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será realizado pela Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal (SEAP-DF), regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES).

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 100 (cem) vagas e formação de cadastro de reserva para Analistas e Técnicos da Carreira de Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme detalhamento no item 2 a seguir.

1.2.1 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da Administração pública.

1.3 O concurso público compreenderá as seguintes etapas:

- a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Analista de Atividades Culturais; e
- c) avaliação de títulos, de caráter classificatório, para o cargo de Analista de Atividades Culturais.

1.4 As provas e etapas referentes ao concurso público serão aplicadas no Distrito Federal.

1.5 Os candidatos aprovados e nomeados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal.

1.6 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

1.8 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.8.1 É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e(ou) eventuais retificações, no período de 27 a 31 de janeiro de 2014.

1.8.2 O pedido de impugnação deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) (ver item 17) e indicar o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

1.8.3 Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pela SEAP-DF e o IADES.

1.8.4 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, do que trata o subitem anterior, o IADES divulgará em seu sítio eletrônico, endereço <http://www.iades.com.br>, na data de 3 de fevereiro de 2014, relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação.

1.8.5 Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

2 DOS CARGOS**2.1 ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS (NÍVEL SUPERIOR)**

2.1.1 REMUNERAÇÃO: R\$ 5.999,99 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para ingresso na Terceira Classe, padrão I.

2.1.2 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

2.1.3 ESPECIALIDADES**A) ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 101)**

Vagas: 6 (seis) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharel em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades referentes a estudos, pesquisas, análises e projetos relativos à gestão de pessoas, orçamento e finanças, patrimônio, material, transporte e organização e métodos; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

> SETAS - 000145 <

Edital normativo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.**B) ARQUIVOLOGIA (CÓDIGO 102)**

Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e do Emprego, antiga DRT - Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho.**Descrição sumária das atividades:** planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades arquivísticas, estudos e pesquisas com enfoque histórico-administrativo sobre gerenciamento da informação e gestão documental e sua aplicação; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da área.**C) ARTES CÊNICAS (CÓDIGO 103)**

Vagas: 3 (três) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Artes Cênicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.**Descrição sumária das atividades:** planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades na área de artes; coordenar atividades de extensão e divulgar conhecimentos específicos em artes; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.**D) ARTES PLÁSTICAS (CÓDIGO 104)**

Vagas: 4 (quatro) e formação de cadastro de reserva.

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Artes Plásticas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.**Descrição sumária das atividades:** planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades na área de artes; criar e executar obras de arte ou aplicar as artes visuais associadas ao conhecimento tecnológico para conceber a forma e a funcionalidade de produtos e serviços; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.**E) BIBLIOTECONOMIA (CÓDIGO 105)**

Vagas: 8 (oito) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.**Descrição sumária das atividades:** planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades específicas de Biblioteconomia e documentação, envolvendo seleção, classificação, registro, guarda e conservação de acervos e documentos; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.**F) COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (CÓDIGO 106)**

Vagas: 3 (três) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e do Emprego, antiga DRT - Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho.**Descrição sumária das atividades:** planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas à cobertura dos eventos e das reuniões, quando o órgão for parte e manifestar sobre os tópicos referentes à área de comunicação social; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.**G) COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO-DIFUSÃO (CÓDIGO 107)**

Vagas: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e do Emprego, antiga DRT - Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho.**Descrição sumária das atividades:** planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades referentes a programas de radiodifusão e mídias digitais de qualquer gênero; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.**H) CONSERVAÇÃO E RESTAURO (CÓDIGO 108)**

Vagas: 3 (três) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharel ou tecnólogo em Conservação e Restauro, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e do Emprego, antiga DRT - Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho.**Descrição sumária das atividades:** planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades referentes à política de restauro e conservação do patrimônio artístico e cultural, tais como: pintura, escultura, metal, mobiliário e têxtil; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.**I) CONTABILIDADE (CÓDIGO 109)**

Vagas: 3 (três) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino

> SETAS - 000146 <

Edital normativo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas à contabilidade em geral, com vistas à elaboração orçamentária e ao controle da situação financeira e patrimonial; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

J) DIREITO E LEGISLAÇÃO (CÓDIGO 110)

Vagas: 3 (três) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas a pesquisas jurídicas, estudos e análises de dados relativos à legislação; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

K) ESTATÍSTICA (CÓDIGO 111)

Vagas: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades referentes a pesquisas estatísticas e suas aplicações; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

L) HISTÓRIA (CÓDIGO 112)

Vagas: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, avaliar e executar atividades referentes à pesquisa interna e externa sobre fatos históricos; participar da organização de exposições fundamentadas no acervo documental do órgão; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

M) LETRAS (CÓDIGO 113)

Vagas: 3 (três) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades da linguagem, leitura, análise, interpretação e produção de textos em língua portuguesa ou em língua estrangeira; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

N) MUSEOLOGIA (CÓDIGO 114)

Vagas: 5 (cinco) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Museologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades referentes à política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

O) PEDAGOGIA (CÓDIGO 115)

Vagas: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades referentes ao desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

2.2 TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS (NÍVEL MÉDIO)

2.2.1 REMUNERAÇÃO: R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais), para ingresso na Terceira Classe, padrão I.

2.2.2 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

2.2.3 ESPECIALIDADES

A) AGENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201)

Vagas: 40 (quarenta) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.

Descrição sumária das atividades: executar atividades de nível médio relacionadas aos serviços de apoio administrativo; colaborar na análise e instrução de processos; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

> SETAS + 090147 <

Edital normativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

B) TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO (CÓDIGO 202)

Vagas: 4 (quatro) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e curso técnico em conservação e restauro.**Descrição sumária das atividades:** executar atividades de nível médio, de apoio em restauro e conservação do patrimônio artístico e cultural; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação; executar outras atividades de interesse da Especialidade.**C) TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CÓDIGO 203)**

Vagas: 6 (seis) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino, curso técnico de contabilidade e registro no Conselho de Classe.**Descrição sumária das atividades:** executar atividades de nível médio relacionadas à execução de serviços de contabilidade com a finalidade de apurar os elementos necessários ao controle da situação patrimonial, econômica e financeira; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação; executar outras atividades de interesse da Especialidade.**3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A POSSE**

3.1 Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

3.4 Apresentar, quando da nomeação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigido para o exercício do cargo, constante do item 2 deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.

3.6 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.7 Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

3.8 Apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

3.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao cargo.

3.10 Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Os valores das taxas de inscrição serão de:

a) **RS 58,00 (cinquenta e oito reais)**, para o cargo de **Analista de Atividades Culturais**; eb) **RS 42,00 (quarenta e dois reais)**, para o cargo de **Técnico de Atividades Culturais**.4.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via *internet* no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> no período entre 8 (oito) horas do dia 10 de fevereiro de 2014 e 22 (vinte e duas) horas do dia 12 de março de 2014.4.2.1 O IADES não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.4.2.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto de cobrança, pagável em toda a rede bancária, casas lotéricas e nos Correios; e disponível para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.4.2.3 O IADES disponibiliza computadores com acesso a *internet* na CAC-IADES (ver item 17) para uso pelos candidatos.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 13 de março de 2014.

4.3.1 As inscrições somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição, por meio da ficha de recolhimento ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo IADES.

4.3.2 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4.2 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições, estipuladas no presente edital.

4.4.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

4.4.4 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IADES do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

4.4.4.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e *e-mail*, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

4.4.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.

4.4.5.1 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o IADES reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, não efetivando a inscrição.

> SETAS - 000148 <

Edital normativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

4.4.5.2 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

4.4.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da nomeação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 2 deste edital, sob pena de eliminação no certame.

5 DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, a isenção da taxa de inscrição será concedida apenas para doadores de sangue a instituições públicas de saúde e beneficiários de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

5.2 Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se a CAC-IADES (ver item 17), entre os dias 27 e 31 de janeiro de 2014, preencher um requerimento, entregar cópia do documento de identidade (ver item 8.10) e os seguintes documentos:

a) para doadores de sangue a instituições públicas de saúde: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição pública de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses antes do período de inscrições;

b) para beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal: comprovante oficial de inscrição em plena validade em programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

5.3 O candidato deverá entregar cópias autenticadas ou cópia simples acompanhadas dos originais dos documentos previstos no subitem 5.2.

5.4 A documentação indicada no item 5.2 também poderá ser enviada por meio digital para o e-mail isencao@iades.com.br até 22 (vinte e duas) horas do dia 31 de janeiro de 2014.

5.5 Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas; e(ou)

b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

5.5.1 Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.5.2 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) não possuir condição contemplada no subitem 5.2;

b) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 5.2 deste edital;

c) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

5.6 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal e(ou) via fax, tampouco por procuração.

5.7 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados no subitem 5.2 deste edital, complementação da documentação, bem como revisão e(ou) recurso.

5.8 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 4 de fevereiro de 2014, a listagem preliminar contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

5.9 Do resultado preliminar dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 17) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

5.10 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 7 de fevereiro de 2014, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição.

6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência serão providas na forma do art. 8, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012.

6.2 Ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, desprezada a parte decimal.

6.3 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

6.4 As vagas definidas no subitem 6.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo.

6.5 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.6 As atividades dos cargos não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

6.7 Para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato de inscrição, declarar-se com deficiência;

b) entregar laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 6.8 deste edital, e o requerimento constante no Anexo II deste edital.

6.8 O candidato com deficiência deverá, encaminhar, impreterivelmente até o dia 13 de março de 2014, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, via postal (SEDEX), para o IADES – Concurso público Cultura/DF, Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 4 deste edital.

> SETAS - 000147 <

Edital normativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

6.8.1 O candidato com deficiência poderá também entregar pessoalmente, ou por terceiro (mediante procuração simples), na CAC-IADES (ver item 17), a documentação indicada no item 6.7 acima, mantendo-se o prazo máximo já indicado.

6.9 DA PERÍCIA MÉDICA

6.9.1 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência e ter a sua documentação para concorrer às vagas especiais deferida, caso aprovado e classificado no concurso público, quando nomeado deverá submeter-se à perícia médica promovida pela SEAP-DF, que verificará a sua qualificação como candidato com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, nos termos da Lei Distrital nº 4.317/2009, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e da Lei Complementar nº 840/2011.

6.9.2 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência; com expressa referência ao código correspondente da (CID) e a provável causa da deficiência.

6.9.3 O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos pela SEAP-DF por ocasião da realização da perícia médica.

6.9.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.

6.9.5 O IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de março de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação das solicitações para concorrer às vagas especiais.

6.9.6 Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 17) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

6.9.7 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 25 de março de 2014, a listagem contendo o resultado final dos de tais solicitações.

7 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar na CAC-IADES (ver item 17), impreterivelmente até o dia 13 de março de 2014, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver Anexo III) e laudo médico, original ou cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

7.2 O laudo médico-referido no subitem 7.1 deste edital valerá somente para este concurso público e não será devolvido. Além disso, não será fornecida cópia do laudo.

7.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova.

7.4 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica, deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 7.1.

7.5 O candidato que, por convicção religiosa, necessitar realizar as provas após horário impeditivo, deverá protocolar requerimento indicando a sua condição e solicitando o atendimento especial. Nesse caso, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo.

7.6 Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.7 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de março de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

7.8 Do resultado preliminar dos requerimentos de atendimento especial caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 17) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

7.9 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 25 de março de 2014, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização das provas.

8 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

8.1 As provas serão aplicadas conforme a seguir:

a) **Analista de Atividades Culturais:** realização de prova objetiva e discursiva, na data provável de 3 de maio de 2014, no turno da tarde e com a duração de 4 (horas);

b) **Técnico de Atividades Culturais:** realização de prova objetiva, na data provável de 18 de maio de 2014, no turno da tarde e com a duração de 3 (horas) e 30 (trinta) minutos.

8.2 Os locais, datas e horários de aplicação das provas objetiva e discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 8 de abril de 2014 para o cargo de Analista de Atividades Culturais e na data provável de 7 de maio de 2014 para o cargo de Técnico de Atividades Culturais.

8.3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas e o texto definitivo da prova discursiva (se for o caso) para a folha de texto definitivo, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas e da folha de texto definitivo (se for o caso) será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de provas e na folha de respostas e na folha de texto definitivo (se for o caso). Em hipótese alguma haverá substituição

> SET46 - 000150 <

Edital normativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

- da folha de respostas e(ou) folha de texto definitivo por erro do candidato.
- 8.3.1 O candidato é responsável pela devolução da sua folha de respostas e da sua folha de texto definitivo (se for o caso) devidamente preenchida(s) ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com a folha de respostas da prova objetiva e(ou) com a folha de texto definitivo da prova discursiva (se for o caso).
- 8.3.2 O preenchimento da folha de respostas e da folha de texto definitivo (se for o caso) deverá ser feito dentro do prazo estipulado no subitem 8.1.
- 8.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas e(ou) da folha de texto definitivo (se for o caso). Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as folhas de respostas; tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.
- 8.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas ou folha de texto definitivo (se for o caso), sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 8.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas ou a escrita na folha de texto definitivo (se for o caso) sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IADES devidamente treinado.
- 8.7 Não serão fornecidas, por telefone, fax e(ou) e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.
- 8.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.
- 8.8.1 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 8.9 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do IADES.
- 8.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.
- 8.10.1 Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados e cópias autenticadas.
- 8.10.2 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 8.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 8.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.
- 8.12 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 8.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 8.14 No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets eletrônicos, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 8.15 O IADES recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 8.13 e 8.14 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.
- 8.16 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.
- 8.17 O IADES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.
- 8.18 Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 8.19 O controle de horário de duração das provas será efetuado conforme critério definido pelo IADES.
- 8.20 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início e não poderá

> SETAS - 000151 <

Edital normativo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

levar o caderno de provas.

8.21 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas levando o caderno de provas no decurso da última hora anterior ao término do tempo destinado à realização das provas.

8.22 A inobservância dos subitens 8.20 e 8.21, deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

8.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso público ou durante a aplicação das provas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, *bip*, receptor, *pager*, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *palmtop*, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação do IADES;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo (se for o caso);
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e(ou) na folha de texto definitivo (se for o caso);
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou
- l) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

8.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

8.25 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

8.26 No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 75,00 (setenta e cinco) pontos, de acordo com os conteúdos programáticos definidos no Anexo I e o número de questões e os pesos definidos a seguir:

- a) conhecimentos básicos: 25 (vinte e cinco) questões com peso 1 (um) para cada questão, sendo: 8 (oito) questões de Língua Portuguesa, 5 (cinco) questões de Raciocínio Lógico e Matemático, 5 (cinco) questões sobre Legislação Aplicada aos Servidores do Governo do Distrito Federal, 4 (quatro) questões de Microinformática, 3 (três) questões de Atualidades;
- b) conhecimentos específicos: 25 (vinte e cinco) questões com peso 2 (dois) para cada questão.

9.2 A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.3 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que acertarem o mínimo de 13 (treze) questões para cada um dos conhecimentos avaliados, ou seja, 13 (treze) questões de conhecimentos básicos e 13 (treze) questões de conhecimentos específicos.

9.3.1 O candidato não poderá, sob pena de eliminação do certame, obter pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

10 DA PROVA DISCURSIVA

10.1 A prova discursiva será aplicada exclusivamente para o cargo de Analista de Atividades Culturais e será realizada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da prova objetiva de tal cargo.

10.2 A prova discursiva terá o objetivo de avaliar os conhecimentos específicos, pertinentes a cada cargo e especialidade, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

10.3 A prova discursiva receberá pontuação máxima igual a 10,00 (dez) pontos.

10.4 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, não sendo permitida a interferência e(ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item 7 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IADES devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10.5 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva do candidato. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

10.6 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva.

10.7 A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

10.8 A prova discursiva consistirá na elaboração de texto dissertativo e(ou) descritivo, com extensão mínima de 20 (vinte) linhas e

> SETAS - 000152 <

Edital normativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

máxima de 40 (quarenta) linhas, com base em tema formulado pela banca examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

10.9 O candidato receberá nota zero na prova discursiva em casos de fuga ao tema, de haver texto com quantidade inferior a 20 (vinte) linhas, de não haver texto ou de identificação em local indevido.

10.10 No texto avaliado, a adequação ao tema, a argumentação, a coerência e a elaboração crítica, totalizarão a pontuação relativa ao domínio do conhecimento específico (DCE), assim distribuídos:

a) **Tema / Texto (TX)**, pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Serão verificadas a adequação ao tema (pertinência ao tema proposto), a adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto) e a organização textual;

b) **Argumentação (AR)**, pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Serão verificadas a especificação do tema, o conhecimento do assunto, a seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação e a apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição, estabelecendo um diálogo contemporâneo;

c) **Coerência Argumentativa (CA)**, pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Será verificada a coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que dela se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem);

d) **Elaboração Crítica (EC)**, pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Serão verificadas a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.

10.11 Desta forma, **DCE (domínio do conhecimento específico) = TX + AR + CA + EC.**

10.12 A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular e translineação.

10.13 Para o texto dissertativo e(ou) descritivo, será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato.

10.14 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

10.15 Para cada candidato, será calculada a pontuação final na prova discursiva (PPD) da seguinte forma: $PPD = DCE - ((NE/TL) \times 2)$.

10.16 Será atribuída nota zero ao candidato que obtiver $PPD < 0,00$.

10.17 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público o candidato que obtiver pontuação final na prova discursiva (PPD) inferior a 6 (seis) pontos, ou seja, $PPD < 6,00$.

11 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.1 A avaliação de títulos será aplicada exclusivamente para o cargo de Analista de Atividades Culturais, e os candidatos serão convocados para a apresentação dos títulos em data a ser oportunamente comunicada em edital específico de convocação para esta etapa.

11.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 4,00 (quatro) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

11.3 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

11.4 Item de avaliação: Doutorado.

11.4.1 Título: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Doutorado na área de formação da especialidade em que foi inscrito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

11.4.2 Pontuação por item: 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos.

11.4.3 Pontuação máxima: 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos.

11.5 Item de avaliação: Mestrado.

11.5.1 Título: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado na área de formação da especialidade em que foi inscrito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

11.5.2 Pontuação por item: 1,00 (um) ponto.

11.5.3 Pontuação máxima: 1,00 (um) ponto.

11.6 Item de avaliação: Pós-Graduação lato sensu (especialização).

11.6.1 Título: certificado de conclusão em curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu na área de formação da especialidade em que foi inscrito, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima comprovada de 360 (trezentos e sessenta) horas.

11.6.2 Pontuação por item: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos.

11.6.3 Pontuação máxima: 1,00 (um) ponto.

11.7 Item de avaliação: Especialização profissional.

11.7.1 Título: certificado de conclusão em curso de especialização na área de formação da especialidade em que foi inscrito, expedido por conselho profissional ou associação profissional devidamente reconhecida, com carga horária mínima comprovada de 80 (oitenta) horas.

11.7.2 Pontuação por item: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos.

11.7.3 Pontuação máxima: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos.

11.8 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição oficial brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação.

11.9 Os títulos deverão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma,

> SETAS - 000153 <

Edital normativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

na CAC- IADES (ver item 17).

11.9.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax, correios, via correio eletrônico e(ou) outros meios que não os especificados no subitem 11.9.

11.10 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para a sua comprovação, bem como aquele necessário para a comprovação do requisito de formação acadêmica constante do item 2 do presente edital.

11.11 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 4,00 (quatro) pontos fixados no subitem 11.2 deste edital, serão desconsiderados.

11.12 Somente serão aceitos certificados de cursos de especialização *lato sensu* nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive a carga horária do respectivo curso.

11.13 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o formulário a ser oportunamente disponibilizado pelo IADES, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

11.14 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.

11.15 O IADES disponibilizará o formulário citado no subitem 11.13 deste edital no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e na CAC-IADES (ver item 17).

11.16 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

11.17 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso público.

11.18 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e(ou) no local especificados neste edital e no edital de convocação para a avaliação de títulos.

12 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

12.1 Todos os candidatos aprovados na prova objetiva serão ordenados, por cargo e especialidade, de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

12.2 Com base na lista organizada na forma do subitem 12.1, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última posição, serão convocados para a correção da prova discursiva os candidatos ao cargo de Analista de Atividades Culturais classificados em até 10 (dez) vezes o número de vagas estabelecidas para cada especialidade, de acordo com o item 2 acima.

12.2.1 Não será corrigida a prova discursiva do candidato não classificado na forma deste subitem, os quais serão considerados eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

12.2.2 Todos os candidatos não eliminados na prova discursiva serão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.

12.3 A nota final no concurso público para o cargo de Técnico de Atividades Culturais será igual à nota final obtida na prova objetiva.

12.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- tiver a idade mais avançada;
- acertar o maior número de questões de conhecimentos específicos;
- acertar o maior número de questões de conhecimentos básicos; e
- acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa.

14 DOS RECURSOS

14.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e(ou) contra o resultado preliminar da prova discursiva e da avaliação de títulos, disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da divulgação de cada um dos eventos, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do resultado preliminar.

14.2 Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesseis) horas, ininterrupto, na CAC-IADES (ver item 17).

14.3 Não serão aceitos recursos por via postal, via fax, via internet e(ou) via correio eletrônico.

14.4 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

14.5 Cada conjunto de recursos da prova objetiva deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- folhas separadas para questões diferentes;
- em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IADES;
- para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- capa única constando: nome e número do processo seletivo simplificado; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo a que está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;
- sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na internet, sob pena de ser

> SETAS - 000154 <

Edital normativo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

preliminarmente indeferido.

14.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

14.7 Se do exame de recursos da **prova objetiva** resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da **prova objetiva** sofrerá alterações.

14.8 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da **prova objetiva** e resultados preliminares de cada etapa.

14.9 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

14.10 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

14.11 A Banca Examinadora do **IADES** constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15 DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado final no concurso público será homologado pelo **Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal**, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

16 DA POSSE

16.1 A posse do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade da **SEAP-DF**, bem como à apresentação dos documentos exigidos.

16.2 O cronograma de nomeações dos candidatos aprovados no certame, objeto deste edital, prevê as nomeações de 50 (cinquenta) candidatos no ano de 2015, sendo 25 (vinte e cinco) candidatos para o 1º semestre e 25 (vinte e cinco) candidatos para o 2º semestre de 2015 e 50 (cinquenta) candidatos no ano de 2016, sendo 25 (vinte e cinco) candidatos para o 1º semestre e 25 (vinte e cinco) candidatos para o 2º semestre, totalizando as 100 (cem) vagas previstas neste edital.

16.3 O não atendimento à convocação para a posse no cargo objeto do presente concurso público, no prazo estabelecido pela **SEAP-DF**, caracterizará desistência por parte do candidato e eliminação sumária do concurso público.

16.4 O acompanhamento, por parte do candidato, das convocações para a posse poderá ser feito por meio do site da **SEAP-DF** na internet, no endereço <http://www.seap.df.gov.br>.

16.5 Telegramas serão enviados aos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes.

16.5.1 O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo, independentemente de publicação no *Diário Oficial do Distrito Federal*, e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer de suas etapas.

16.6 Todas as convocações e avisos emitidos após a conclusão das provas que se referirem aos procedimentos pré-admissionais e de nomeação serão enviados ao endereço do candidato constante no seu cadastro de inscrição no concurso público.

16.7 É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

16.8 O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao concurso público implicará, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos no certame.

17 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC-IADES)

17.1 Durante todo o período de realização do certame, a **Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES)** funcionará na QE 32 – Conjunto C – Lote 2 – Guará II – Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 16 (dezesesseis) horas.

17.2 A **CAC-IADES** disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

17.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na **CAC-IADES** por meio do telefone (61) 3202.1609 e(ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail cac@iades.com.br.

17.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das **provas objetiva e discursiva** e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 18.2.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

18.3 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

18.4 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão

> SETAS - 000155 <

Edital normativo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

por conta dos candidatos, inclusive as de apresentação para nomeação e posse no cargo.

18.5 A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido neste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à posse limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

18.6 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a homologação do resultado final no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

18.7 Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

18.8 O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais perante o **IADES** enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à **CAC-IADES** (ver item 17), e perante a **SEAP-DF**, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

18.9 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do Anexo I deste edital.

18.10 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

18.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo **IADES** em conjunto com a **Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal**.

WILMAR LACERDA

Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal

> SETAS - 000156 <

Edital normativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2014,
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E
TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS****ANEXO I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****I - CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS)**

LÍNGUA PORTUGUESA. 1 Compreensão e inteligência de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego do sinal indicativo de crase. 6 Formação, classe e emprego de palavras. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Colocação pronominal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Equivalência e transformação de estruturas. 13 Paralelismo sintático. 14 Relações de sinonímia e antonímia.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO. 1 Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2 Princípios de contagem e probabilidade. 3 Arranjos e permutações. 4 Combinações. 5 Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. 6 Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). 7 Equações e inequações. 8 Sistemas de medidas. 9 Volumens. 10 Compreensão de estruturas lógicas. 11 Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 12 Diagramas lógicos.

LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. 1 Lei Orgânica do Distrito Federal e alterações posteriores. 2 Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais).

MICROINFORMÁTICA. 1 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados ao uso de informática no ambiente de escritório. 2 Aplicativos e uso de ferramentas na internet e(ou) intranet. 3 Softwares do pacote Microsoft Office (Word, Power Point e Outlook) e suas funcionalidades. 4 Sistema operacional Windows 7. 5 Rotinas de backup e prevenção de vírus. 6 Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos.

ATUALIDADES. 1 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, práticas de cidadania, educação, defesa dos direitos do consumidor, artes e literatura com suas vinculações históricas. 2 Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Distrito Federal.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS (NÍVEL SUPERIOR)**

A) ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 101), 1 Administração pública gerencial. 1.1 A nova gestão pública no Brasil. 2 Administração para resultados. 2.1 O que administrar para atingir resultados. 2.2 Modelos de administração para resultados. 2.3 Planejamento e gestão estratégicos. 3 Ferramentas de gerenciamento do desempenho organizacional. 3.1 *Balanced Scorecard*. 3.2 *Performance prism*. 3.3 Modelo baseado em *stakeholders*. 4 Mensuração do desempenho. 4.1 Indicadores de desempenho. 4.2 Ferramentas para construção de indicadores. 4.3 Fatores que determinam o desempenho das organizações públicas. 5 Gestão estratégica da qualidade. 6 Administração de Recursos Humanos. 6.1 Estratégias de gestão e desenvolvimento de pessoas. 6.2 Relações com os subordinados. 6.3 Equipes e liderança. 6.4 Gerenciamento de desempenho. 6.5 Motivação. 6.6 Organizações de aprendizagem. 6.7 Cultura organizacional. 6.8 Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional. 7 Gerência de projetos. 7.1 PMBOK. Conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida do projeto, conceitos básicos, estrutura e processos. 7.2 Escritório de projetos. 8 Gestão organizacional. 8.1 Desenvolvimento organizacional. 8.2 Relacionamento com clientes e fornecedores. 8.3 Gestão do desempenho. 8.4 Gestão de contratos. 8.5 Gestão de processos. 9 Processos administrativos. 9.1 Normas e padrões. 9.2 Gestão de programas institucionais. 9.3 Gestão de equipamentos e de unidades operacionais. 9.4 Planejamento e execução logística. 9.5 Gestão de estoques. 10 Orçamento público. 10.1 Princípios orçamentários. 10.2 Diretrizes orçamentárias. 10.3 Processo orçamentário. 10.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 10.5 Receita e despesa públicas. 10.6 Suprimento de fundos. 10.7 Restos a pagar. 10.8 Despesas de exercícios anteriores. 10.9 Gestão Orçamentária. 10.10 Estudos de viabilidade econômico-financeira. 11 Compras na Administração Pública. 11.1 Licitações e contratos (Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores). 11.2 Princípios básicos da licitação (definição do objeto, controles, cronogramas, registros cadastrais, habilitação e empenho). 11.3 Comissão Permanente de Licitação. 11.4 Comissão Especial de Licitação. 11.5 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 11.6 Sistemas de cotação eletrônica e de registro de preços. 11.7 Pregão (Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores). 11.8 Legislação pertinente. 12 Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 13 Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e alterações posteriores. 14 Decreto Distrital nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012 e alterações posteriores. 15 Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de

> SETAS - 000157 <

Edital normativo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal (disciplina a celebração de convênios e outros instrumentos congêneres). 16 Manual do Gestor - Contratação de Artistas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (versão Dezembro de 2013).

B) ARQUIVOLOGIA (CÓDIGO 102). 1 **Arquivologia.** 1.1 Conceitos básicos e princípios fundamentais. 1.2 Panorama das principais atividades arquivísticas. Diagnóstico e planejamento. Avaliação e tabelas de temporalidade. Organização (classificação, arranjo, arquivamento, ordenação). Descrição documental: controle, acesso e cidadania. Gestão documental e sistemas de arquivo. Política de preservação documental. 1.3 Contextualização da arquivologia. História da prática e da teoria arquivística. Legislação da área e situação profissional. 1.4 Relações entre a arquivologia e a ciência da informação. 2 **Métodos e processos administrativos.** 2.1 Metodologia do processo de análise administrativa. 2.2 Levantamento de dados. 2.3 Análise administrativa. 2.4 Projeto. 2.5 Implantação. 3 **Análise de informação.** 3.1 Conceituação da informação. 3.2 análise da informação no contexto do ciclo documentário. 3.3 Análise textual. Contribuição da linguística. Índice de precisão. Mineração de dados e textos. 3.4 Indexação e resumos para a organização e recuperação da informação. 4 **Arquivos correntes.** 4.1 Gestão de documentos. 4.2 Serviços de protocolo. 4.3 Tramitação de documentos. 4.4 Arquivo corrente. 4.5 Avaliação documental. 4.6 Análise, levantamento e diagnóstico de produção documental para efeitos de avaliação. 4.7 Planos e instrumentos de destinação. 4.8 Operacionalização dos arquivos centrais. 5 **Arquivos intermediários.** 5.1 O problema. As massas documentais acumuladas. 5.2 Arquivo intermediário: aspectos conceituais. 5.3 O arquivo intermediário e os sistemas arquivísticos. 5.4 Instalação do arquivo intermediário. 6 A legislação arquivística brasileira. 7 Organização das massas documentais acumuladas. 8 **Arquivo permanente.** 8.1 Conceitos e características. Classificação e arranjo. 8.2 O arquivo permanente e a questão do acesso. 8.3 Arquivo como patrimônio. 8.4 Teoria das 3 idades. 8.5 Arranjo, descrição e conservação. 9 **Terminologia de arquivos.** 9.1 Descrição arquivística. 9.2 A política de descrição. 9.3 Diretrizes para descrição de documentos e elaboração de instrumentos de pesquisa. Diretrizes tradicionais da arquivística. 9.4 Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística - ISAD(G). 9.5 Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE. 9.6 Instrumentos de pesquisa: guia, inventário, catálogo e índice. 10 **Conservação e restauração de documentos.** 10.1 Fatores de deterioração dos documentos. 10.2 Etapas de um processo de conservação: higienização, acondicionamento, guarda, climatização e monitoração ambiental. 10.3 Preservação de documentos digitais: particularidades, características, desafios e soluções. 10.4 Métodos e técnicas de reprodução para conservação. 11 **Sistemas informatizados.** 11.1 Usuário, usabilidade, acessibilidade e inclusão digital. 11.2 Linguagens de marcação (metalinguagens). 11.3 Arquivos eletrônicos. 11.4 Gestão arquivística de documentos. 11.5 Especificação de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. 11.6 Metadados. 11.7 Gerenciamento Eletrônico de Documentos. 12 **Controle bibliográfico.** 12.1 Processos e técnicas de controle. 12.2 Tipologia dos instrumentos. Catálogos, bibliografias e índices. 12.3 Evolução dos serviços. 12.4 Terminologia. 12.5 Processos de representação bibliográfica da informação. 12.6 Instituições relacionadas ao controle bibliográfico. 12.7 Programas de controle bibliográfico.

C) ARTES CÊNICAS (CÓDIGO 103). 1 **História do Teatro.** 1.1 A História do Teatro desde suas origens orientais e ocidentais até a Idade Média europeia. 1.2 O Renascimento. 1.3 A commedia dell'arte. 1.4 Teatro elizabetano. 1.5 Shakespeare. 1.6 O teatro clássico francês. 1.7 Pré-romantismo, o romantismo alemão e o romantismo francês. 1.8 O realismo e o naturalismo. 1.9 O simbolismo. 1.10 Vanguardas. 1.11 O teatro da crueldade. 1.12 O teatro político. 1.13 Dramaturgia e teatro americanos no pós-guerra. 2 **Teatro e Sociedade.** 2.1 A origem da cultura e do imaginário humano. 2.2 A narrativa e a expressão da temporalidade humana. 2.3 As narrativas estéticas e o princípio da Arte. 2.4 Narrativas e vida social: tempo, espaço, palco e platéia. 2.5 As diversas instâncias da percepção estética. 2.6 O renascimento e a invenção do artista moderno. 2.7 Características da Arte na Modernidade. 2.8 Indústria cultural e cultura de massa: rupturas no campo artístico. 2.9 Pós-modernidade. 2.10 O papel da tecnologia na expressão estética. 2.11 O teatro contemporâneo. 2.12 Intertextualidades e multilinguagens. 3 **Ação Cultural em Teatro.** 3.1 Possibilidades pedagógicas do teatro de espetáculo. 3.2 Diferentes formas teatrais: suas proposições estéticas e objetivos. 3.3 Práticas de formação de espectadores. 3.4 Infância e linguagem teatral. 3.5 A animação teatral. 3.6 As práticas de mediação teatral. 3.7 Relação teatro-escola. 4 **Dramaturgia.** 4.1 As poéticas de Aristóteles e de Hegel. 4.2 Ação dramática, caracterização de personagem e conflito. 4.3 O drama e suas características. 4.4 O monólogo. 4.5 O teatro poético. 4.6 O teatro épico e seu desenvolvimento. 4.7 O teatro do absurdo. Brecket. 4.8 Teatro e música: revista, musical e ópera. 4.9 Personagem: as suas origens, a sua criação, as suas funções, a sua necessidade, a sua vontade, obstáculos e conflitos. 4.10 O personagem através dos tempos. 5 **Direção Teatral.** 5.1 Aspectos técnicos, poéticos e estéticos sobre o discurso da encenação. 5.2 O teatro moderno e a função do encenador. 5.3 Aspectos materiais da encenação: o espaço, o texto, o ator, a iluminação, o figurino e a produção. 5.4 Das possibilidades: um texto e diferentes leituras. 5.5 Ensaio crítico sobre o processo de criação. 5.6 Análise do texto teatral. 5.7 Texto e subtexto. 5.8 Divisão em unidades. 5.9 O trabalho com o ator numa perspectiva realista. 6 **Produção Teatral.** 6.1 Política públicas para o teatro. 6.2 A cultura na história do pensamento econômico. 6.3 Mecanismos governamentais de incentivo à cultura. 6.4 Marketing cultural. 6.5 Noções gerais de gestão para produção de espetáculos de teatro. 6.6 Administração de uma produção. 6.7 As etapas da produção de uma peça teatral. 7 **Sonoplastia.** 7.1 Som, ruído, silêncio. 7.2 As articulações do discurso sonoro: princípios de composição. 7.3 A percepção e o discurso sonoro: o ouvinte. 7.4 Funções da sonoplastia: comentário, reiteração, desdobramentos. 7.5 O repertório da sonoplastia. 7.6 O equipamento e seu uso. 8 **O Teatro Brasileiro.** 8.1 O teatro de Anchieta. 8.2 As Casas da Ópera nos séculos XVII e XVIII. 8.3 A tragédia. 8.4 A criação da comédia nacional. 8.5 Drama romântico: amor e pátria. 8.6 Escravidão e abolicionismo. 8.7 Teatro em São Paulo. 8.8 Liberalismo e nacionalismo. 8.9 Sociedade urbana e comédia de costumes. 8.10 A dramaturgia de Machado de Assis. 8.11 O renascimento da comédia de costumes. 8.12 Pré-modernismo. 8.13 Modernismo e teatro. 8.14 Teatro em São Paulo: dos filodramáticos ao TBC. 8.15 Nelson Rodrigues, Ziembinsky e Santa Rosa (Vestido de Noiva). 8.16 Teatro de resistência - O Teatro de Arena; Guarnieri, Boal. O teatro Oficina. 8.17 A dramaturgia do desassossego. 8.18 Performance e criação coletiva - os grupos dos anos 70. 9 A música no Brasil. 10 A dança no Brasil: dramática e folclórica, popular e erudita. 11 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. 12 O folclore brasileiro. 13 Manual do Gestor - Contratação de Artistas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (versão Dezembro de 2013).

> SNTAS - 000158 <

Edital normativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

D) ARTES PLÁSTICAS (CÓDIGO 104). **1 Artes visuais.** 1.1 Concepções e manifestações artísticas da pré-história ao início da idade moderna. 1.2 Concepções e manifestações artísticas do Barroco europeu às artes decorativas do final do século XIX. 1.3 Artes Visuais no Brasil. 1.3.1 Concepção e manifestações artísticas na colonização portuguesa e no Brasil oitocentista. 1.3.2 Concepções e manifestações artísticas nas artes moderna e contemporânea brasileiras. **2 História da Arte no Brasil.** 2.1 O Conceito de Arte. 2.2 A arte enquanto componente histórico e cultural. 2.3 A Arte no Brasil Colônia. 2.4 A Arte no Brasil Império. 2.5 A Arte no Brasil República. 2.6 O Modernismo. 2.7 A Semana de Arte Moderna. 2.8 A Arte no Brasil Contemporâneo – principais tendências. 2.9 A Arte no Distrito Federal. **3 Formas de Expressão e Comunicação Artística.** 3.1 Visão integrada do fenômeno artístico. 3.2 Interdisciplinaridade. 3.3 Integração das várias linguagens artísticas no processo educacional. 4 Cultura popular e urbana. **5 Pintura.** 5.1 Relação entre o desenho e a pintura. 5.2 Técnicas, materiais e suportes. 5.3 Composição e relações cromáticas. 5.4 Teorias da cor. 5.5 Estudos cromáticos considerando a pintura na história da arte. **6 Desenho Artístico.** 6.1 Fundamentos da linguagem visual. 6.2 Observação, percepção e apreensão por meio do desenho. 6.3 A representação: formas e estruturas básicas. 6.4 Materiais e suportes através da história do desenho. 6.5 Os sistemas de representação. 6.6 O desenho como pensamento visual e seus sistemas de representação no período contemporâneo. **7 Plástica.** 7.1 Conceituação plástica no espaço bi e tridimensional. 7.2 A forma e sua dinâmica no espaço. 7.3 Suportes e técnicas construtivas de investigação plástica na tridimensionalidade. 7.4 A forma e sua dinâmica bi e tridimensional. 7.5 Suportes e técnicas. 7.6 Questões espaciais e estruturais. **8 Gravura.** 8.1 A gravura em relevo. 8.2 A xilografia como linguagem expressiva. 8.3 A gravura de madeira de fio e de topo, linoleogravura e variantes. 8.4 Monotipias, carimbos e pochoir. 8.5 Gravura em encavo: calcografia ou gravura em metal. 8.6 Gravura planográfica. 8.7 Gravura contemporânea. Gravuras. 8.8 Gravuras em metal, serigrafia e litografia. **9 Cerâmica.** 9.1 Multiplicação específica em cerâmica, com a produção e uso de moldes em tasselos e reprodução com massas argilosas e barbotinas cerâmicas. 9.2 Desenvolvimento de paleta cerâmica, com terras pigmentadas, terras sigilatas e esmaltes vítreos. Método triaxial de 66 pontos básicos. 9.3 Práticas de multiplicação e vitrificação. 9.4 Técnicas de modelagem de placas e painéis, prensagem e colagem. 9.5 Pinturas e impressões. 9.6 Interferências na massa cerâmica. **10 Escultura.** 10.1 Materiais e procedimentos. 10.2 A técnica de construção como desenho. 10.3 A estrutura aparente como forma final. 10.4 A cor incorporada/somada/subtraída. 10.5 As relações de contrastes: o real e o virtual na escultura. 10.6 Uso e desenvolvimento de linguagem própria. 10.7 Elaboração de registros gráficos. 10.8 Plantas. 10.9 Projetos executivos e detalhamentos. 10.10 Maquetes. **11 Fotografia.** 11.1 A reprodução da obra de arte plana no branco e preto, as curvas possíveis de reproduzibilidade. 11.2 O registro da obra de arte tridimensional e a questão da iluminação. 11.3 A reprodução em cores de originais como pinturas, aquarelas e a "natureza" nas questões ligadas à transcrição dos pigmentos e das luzes em corantes fotográficos. 11.4 A transcrição gráfica da fotografia, para o impresso opaco. 11.5 Conceitos e princípios da fotografia digital. **12 Projetos.** 12.1 Materiais e linguagens de projeto (plástica, volumetria, teoria das cores, texturas, escalas, luz e sombras, ritmo, harmonia e composição). 12.2 Estética aplicada ao espaço da arquitetura. 12.3 Axiomática arquitetônica. 12.4 O homem e o ambiente físico. 12.5 Percepção espacial. 12.6 A correlação forma e função no projeto. 12.7 O processo criativo. 12.8 Lógica arquitetônica. 12.9 Racionalidade construtiva. Flexibilidade. 12.10 Processo de produção e industrialização. **13 Modelos e Maquetes.** 13.1 Técnicas e materiais na construção de maquetes. 13.2 Construção de maquetes e modelos iconico-analógicos de obras. 13.3 Releitura de projetos. **14 Projetos Urbanos: Arte e Paisagem.** 14.1 Requalificação paisagística. 14.2 Novos museus. 14.3 Grandes intervenções culturais. 15 Manual do Gestor – Contratação de Artistas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (versão Dezembro de 2013).

E) BIBLIOTECONOMIA (CÓDIGO 105). **1 Normas técnicas para a área de documentação (ABNT).** 2 Caracterização dos documentos. 3 Indexação. Conceito, definição, linguagem de indexação, descritores, processo de indexação e tipos de indexação. 4 Classificação Decimal Universal (CDU): 5 Catalogação (AACR). Catalogação descritiva, pontos de acesso, catalogação de multimeios e tipos e funções do catálogo. 6 Organização e administração de bibliotecas. Princípios, funções administrativas e áreas funcionais. 7 Desenvolvimento de coleções. Processos de pesquisa, seleção, aquisição e avaliação de coleções. 8 Estudo e treinamento de usuários, alerta e disseminação da informação. **9 Automação.** 9.1 Fundamentos e instrumentos de análise de sistemas. 9.2 Formatos de intercâmbio. 9.3 Planejamento da automação, redes de informação *internet* e base de dados e sistemas de informação. 9.4 Gerenciamento Eletrônico de Documentos. 10 Tabelas de notação de autor, comutação bibliográfico, empréstimo entre unidades de informação. 11 Conservação e preservação de acervos documentais. **12 Gestão de bibliotecas.** 12.1 Planejamento, organização e administração de produtos e serviços de informação. 12.2 Planejamento de redes e sistemas de bibliotecas, centros de documentação e serviços de informação. 13 Plano do Distrito Federal do Livro e da Leitura. **14 Ergonomia.** 14.1 Princípios e funções. 14.2 Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde do Trabalhador (NR17/Ergonomia - 117.000-7).

F) COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (CÓDIGO 106). **1 Teoria da comunicação.** 1.1 A questão da imparcialidade e da objetividade. 1.2 Ética. 1.3 Papel social da comunicação. 1.4 Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. 1.5 Novas tecnologias e a globalização da informação. 1.6 Massificação versus segmentação dos públicos. 1.7 Interatividade na comunicação. **2 História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil.** **3 Legislação em comunicação social.** 3.1 Lei de imprensa. 3.2 Código de Ética do Jornalista. 3.3 Regulamentação da profissão de jornalista. 3.4 Constituição da República (Título VIII, Capítulo V e suas alterações). 3.5 Código Brasileiro de Telecomunicações. 3.6 Código de Ética da radiodifusão. **4 Políticas da Comunicação.** 4.1 Comunicação Pública. **5 Opinião pública.** 5.1 Pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. **6 Gêneros de redação.** 6.1 Definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, *release*, relatório, anúncio e *briefing*. **7 Técnicas de redação jornalística.** 7.1 *Lead*, *sub-lead* e pirâmide invertida. 8 Critérios de seleção, redação e edição. **9 Processo gráfico.** 9.1 Conceito de editoração, preparação de originais. **10 Projeto gráfico.** 10.1 Tipologia – caracteres e medidas, justificção, mancha gráfica e margens. 10.2 Diagramação e retrancagem: composição, impressão. 10.3 Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação. **11 História da Arte no Brasil.** 11.1 O Conceito de Arte. 11.2 A arte enquanto componente histórico e cultural. 11.3 A Arte no Brasil Colônia. 11.4 A Arte no Brasil Império. 11.5 A Arte no Brasil

> SETAS - 000159 <

Edital normativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

República. 11.6 O Modernismo. 11.7 A Semana de Arte Moderna. 11.8 A Arte no Brasil Contemporâneo – principais tendências. 11.9 A Arte no Distrito Federal. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil.

G) COMUNICAÇÃO SOCIAL – RADIODIFUSÃO (CÓDIGO 107). 1 História do rádio no Brasil. 2 O jornalismo nos meios radiofônicos: pauta, apuração, reportagem, edição e apresentação. 3 Produção de programas radiofônicos gravados e ao vivo. 4 Estrutura e funcionamento de estúdios de rádio. 5 Pesquisa, criação e desenvolvimento de formatos e produtos para rádio. 6 Planejamento e execução da produção de programas de rádio. 7 Programação musical, produção de vinhetas, gravação e reprodução de áudio. 8 Tipos de microfone e características específicas. 9 Sonoplastia. 10 Locução: intensidade vocal, timbre, entonação e ressonância; articulação de palavras e ritmo de leitura; técnicas de expressão vocal. 11 Entrevistas: externa e em estúdio. 12 Coordenação de produção de sets de gravação e de seleção de elenco. 13 Noções de funcionamento da grade de programação. 14 Supervisão das condições de realização de diferentes gêneros e formatos ao vivo e gravados. 15 Mídias digitais.

H) CONSERVAÇÃO E RESTAURO (CÓDIGO 108). 1 História e teoria da restauração. 1.1 Conceitos de patrimônio e identidade cultural. 1.2 Preservação, conservação e restauração. 1.3 Conceitos éticos e estéticos na conservação e restauração. 1.4 Principais teóricos da restauração. 2 Artes visuais. 2.1 Concepções e manifestações artísticas da pré-história ao início da idade moderna. 2.2 Concepções e manifestações artísticas do Barroco europeu às artes decorativas do final do século XIX. 2.3 Artes Visuais no Brasil. 2.3.1 Concepção e manifestações artísticas na colonização portuguesa e no Brasil oitocentista. 2.3.2 Concepções e manifestações artísticas nas artes moderna e contemporânea brasileiras. 3 Patrimônio cultural. 3.1 Conceituação e emprego dos principais instrumentos usados para a preservação do patrimônio cultural. 3.2 Patrimônio: apropriação e conservação de bens imóveis. 4 Arquitetura e cultura brasileira. 4.1 A produção artística, arquitetônica e do espaço urbano no Brasil. 4.2 A produção arquitetônica e do espaço urbano em Brasília. 5 Técnicas e materiais de bens culturais. 5.1 Identificação e caracterização de pinturas, esculturas, obras de arte sobre papel, livros e documentos. 5.2 Os suportes: propriedades físico-químicas. 5.3 Extratos pictóricos. 5.4 Técnicas e materiais pictóricos. 6 Fundamentos científicos da restauração. 6.1 Percepção da obra em seu aspecto material. 6.2 Materiais constitutivos da pintura, da escultura e de obras sobre papel. 6.3 Métodos de exames e análises. 6.4 Produtos utilizados em restauração. 6.5 Análise científica da obra de arte. 7 Conservação preventiva. 7.1 Composição material da obra de arte. 7.2 Vulnerabilidade de materiais às degradações. 7.3 Noções sobre clima, umidade relativa, iluminação, temperatura, poluentes e outros fatores ambientais. 7.4 Instrumentos de medição de temperatura, umidade, luz, poluentes e ventilação. 7.5 Noções sobre controle passivo e ativo de condições ambientais. 7.6 Conservação de papel. 7.7 Agentes de degradação. 7.8 Causas de deterioração de bens culturais. 8 Restauração de livros e documentos. 8.1 Desencadernação, desmontagem e encadernação de livros e documentos. 8.2 Tratamento químico-aquoso: desacidificação. 8.3 Reconstituição do suporte de livros e documentos. 8.4 Planificação e montagem de livros e documentos. 9 Restauração de obras de arte sobre papel. 9.1 Desmontagem de obras de arte. 9.2 Limpeza mecânica e remoção de manchas de obras de arte. 9.3 Tratamento químico-aquoso e não aquoso: desacidificação e clareamento. 9.4 Reconstituição do suporte e planificação de obras de arte sobre papel. 9.5 Reintegração cromática. 9.6 Montagem adequada para conservação. 10 Restauração pictórica. 10.1 Elaboração de proposta de tratamento. 10.2 Higienização e limpeza superficial. 10.3 Estabilidade e reversibilidade dos materiais a serem utilizados. 10.4 Técnicas de nivelamento. 10.5 Resinas e vernizes. 10.6 Remoção de vernizes alterados. 10.7 Intervenções anteriores: supressão ou manutenção. 10.8 Remoção de repinturas; métodos mecânicos e químicos. 11 Tratamento pictórico em escultura. 11.1 Fixação de policromias. 11.2 Higienização. 11.3 Problemas e tratamentos da camada pictórica. 11.4 Remoção de vernizes alterados. 11.5 Intervenções anteriores. 11.6 Remoção de repinturas. 12 Patologias de edificações e coleções. 12.1 Técnicas construtivas, tipologias de edifícios: suas características e problemas. 12.2 Classificação dos materiais de construção; características gerais e propriedades dos grandes grupos de materiais. 12.3 Indicadores de resposta dos materiais às tensões ambientais. 12.4 Processos e agentes de deterioração ambiental. 12.5 Vulnerabilidade de materiais à degradação. 13 Condicionamento de ambientes. 13.1 Monitoramento ambiental e tratamento numérico das variáveis climáticas. 13.2 Índices de desempenho higrotérmico para conservação preventiva de acervos. 13.3 Princípios das trocas físicas higrotérmicas secas e úmidas nos edifícios. 13.4 Inércia térmica e desempenho termo-energético de materiais. 13.5 Critérios de desempenho termo-higrométrico e de ventilação naturais. 13.6 Sistemas mecânicos de condicionamento ambiental. 13.7 Conforto térmico, iluminação natural e climatização de ambientes. 13.8 Conforto acústico.

I) CONTABILIDADE (CÓDIGO 109). 1 Patrimônio. Estrutura e configurações. 2 Fatos contábeis. Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 3 Contas. Contas de débitos, contas de créditos e saldos. 4 As contas patrimoniais. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. 5 Plano de contas. Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração contábil. Lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração; métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas. Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis. Composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 9 Balanço patrimonial. 10 Demonstração de resultado de exercício. 11 Análise das Demonstrações Financeiras. 11.1 Análise Contábil. Objetivos, limitações; clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis. 11.2 Análise vertical estática e dinâmica. 11.3 Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. 11.4 Análise por quocientes. Liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. 12 Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovados pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 750, de 29 de dezembro de 1993, e nº 1.111, de 29 de novembro de 2007. 13 Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 13.1 Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). 14 Contabilidade Pública. 14.1 Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. 14.2 Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 14.3 Balanços e demonstrações exigidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. 14.4 NBCT 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. 15 Gestão financeira. 15.1 Finanças nas organizações. 15.2 Administração de recursos.

> SETAS - 000160 <

Edital normativo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

materiais e patrimoniais. 15.3 Indicadores de resultados contábeis e financeiros. 16 Orçamento público. 16.1 Princípios orçamentários. 16.2 Diretrizes orçamentárias. 16.3 Processo orçamentário. 16.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 16.5 Receita e despesa públicas. 16.6 Suprimento de fundos. 16.7 Restos a pagar. 16.8 Despesas de exercícios anteriores. 17 **Compras na Administração Pública**. 17.1 Licitações e contratos (Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores). 17.2 Princípios básicos da licitação (definição do objeto, controles, cronogramas, registros cadastrais, habilitação e empenho). 17.3 Comissão Permanente de Licitação. 17.4 Comissão Especial de Licitação. 17.5 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 17.6 Sistemas de cotação eletrônica e de registro de preços. 17.7 Pregão (Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2000 e alterações posteriores). 17.8 Legislação pertinente. 18 Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 19 Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e alterações posteriores. 20 **Matemática financeira**. 20.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 20.2 Juros simples e compostos. Capitalização simples e composta e descontos. 20.3 Taxas de juros. Nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 20.4 Rendas uniformes e variáveis. 20.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 20.6 Taxa interna de retorno.

J) DIREITO E LEGISLAÇÃO (CÓDIGO 110). 1 **Direito Constitucional**. 1.1 Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais; métodos, princípios e limites. 1.2 Poder constituinte. 1.3 Princípios fundamentais. 1.4 Direitos e garantias fundamentais. 1.5 Organização do Estado. 1.6 Administração pública. 1.7 Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poderes legislativo, executivo e judiciário: composição e atribuições. 1.8 Funções essenciais à justiça. Ministério Público, advocacia pública e defensoria pública. 1.9 Controle da constitucionalidade. 1.10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 1.11 Sistema tributário nacional. 1.12 Finanças públicas. 1.13 Ordem econômica e financeira. 1.14 Ordem social. 2 **Direito Civil**. 2.1 Fontes do direito civil, princípios aplicáveis e normas gerais. 2.2 Pessoas naturais e pessoas jurídicas. 2.3 Bens. 2.4 Ato jurídico. 2.5 Negócio jurídico. 2.6 Prescrição e decadência. 2.7 Prova. 2.8 Obrigações. 2.9 Contratos. 3 **Direito Processual Civil**. 3.1 Jurisdição e ação. 3.2 Partes e procuradores. 3.3 Litisconsórcio e assistência. 3.4 Intervenção de terceiros. 3.5 Ministério Público. 3.6 Competência. 3.7 O juiz. 3.8 Ato processual. 3.9 Formação, suspensão e extinção do processo. 3.10 Procedimentos ordinário e sumário. 3.11 Resposta do réu. 3.12 Revelia. 3.13 Julgamento conforme o estado do processo. 3.14 Provas. 3.15 Audiência. 3.16 Sentença e coisa julgada. 3.17 Liquidação e cumprimento da sentença. 3.18 Recursos. 3.19 Processo de execução. 3.20 Processo cautelar e medidas cautelares. 3.21 Procedimentos especiais: mandado de segurança; ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa. 4 **Direito Administrativo**. 4.1 Conceituação, objeto, fontes e princípios do direito administrativo. 4.2 Administração pública. 4.3 Ato administrativo. 4.4 Poderes da administração pública. 4.5 Bens e serviços públicos. 4.6 Contratos administrativos. 5 **Compras na Administração Pública**. 5.1 Licitações e contratos (Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores). 5.2 Princípios básicos da licitação (definição do objeto, controles, cronogramas, registros cadastrais, habilitação e empenho). 5.3 Comissão Permanente de Licitação. 5.4 Comissão Especial de Licitação. 5.5 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 5.6 Sistemas de cotação eletrônica e de registro de preços. 5.7 Pregão (Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2000 e alterações posteriores). 5.8 Legislação pertinente. 6 Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei Federal nº 3.751, de 13 de abril de 1960. 8 Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937. 9 Portaria nº 314, de 8 de outubro de 1992, do IPHAN. 10 Lei Distrital nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011. 11 Decreto Distrital nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012 e alterações posteriores. 12 Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal (disciplina a celebração de convênios e outros instrumentos congêneres). 13 Manual do Gestor - Contratação de Artistas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (versão Dezembro de 2013).

K) ESTATÍSTICA (CÓDIGO 111). 1 Distribuições e cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Inferência estatística. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico da qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise de séries temporais. 16 Análise exploratória de dados e estatística descritiva.

L) HISTÓRIA (CÓDIGO 112). 1 **Teoria e metodologia da História**. 1.1 O fato histórico, o processo histórico e a questão da objetividade. 2 Caminhos da História Ocidental. 3 Historiografia brasileira. 4 **Das comunidades primitivas às sociedades medievais**. 4.1 A comunidade primitiva. 4.2 As sociedades do Antigo Oriente. 4.3 As sociedades escravistas da Antiguidade Clássica. 4.4 A crise do escravismo. 4.5 A transição do escravismo ao feudalismo. 4.6 A sociedade feudal da Europa Ocidental. 4.7 A crise da sociedade feudal e o renascimento da vida urbana. 5 **Das sociedades modernas às sociedades atuais**. 5.1 A formação dos Estados nacionais. 5.2 O absolutismo e a sua prática econômica. 5.3 O mercantilismo. 5.4 Expansão marítima e comercial europeia. 5.5 O colonialismo. 5.6 A Reforma: fator de desenvolvimento do capitalismo. 5.7 O Renascimento: expressão do movimento humanista. 5.8 A crise do Antigo Regime. 5.9 A Revolução Industrial. 5.10 As revoluções burguesas e a nova ordem burguesa. 5.11 Democracia e liberalismo. 5.12 Lutas sociais no século XIX. 5.13 Anarquismo e socialismo. 5.14 A expansão do capitalismo e a emergência do imperialismo. 5.15 A crise do capitalismo e as guerras mundiais. 5.16 A Revolução Russa e a expansão do socialismo. 5.17 O processo de descolonização. 5.18 Guerra Fria e as revoluções do Terceiro Mundo. 5.19 Os anos 80/90 e a nova ordem mundial. 6 **História da sociedade brasileira**. 6.1 O Brasil antes da colonização. 6.2 As sociedades indígenas. 6.3 A organização do sistema colonial no Brasil. 6.4 A economia açucareira e as economias de subsistência. 6.5 A expansão territorial brasileira. 6.6 Entradas e Bandeiras. 6.7 A ocupação da Amazônia; a pecuária e a mineração. 6.8 A crise do sistema colonial e o processo de independência. 6.9 A formação do Estado Nacional brasileiro. 6.10 O Segundo Reinado e a integração ao mercado mundial. 6.11 O processo de Proclamação da República. 6.12 A República Oligárquica. 6.13 A Era Vargas e a industrialização. 6.14 O Estado Populista. 6.15 A internacionalização econômica. 6.16 O regime militar após 1964 e o reordenamento econômico, social e político brasileiro. 6.17 A Nova República. 6.18 A democratização e a questão da modernidade econômica. 7 **História da Arte no Brasil**. 7.1 O Conceito de Arte. 7.2 A arte enquanto componente histórico e cultural. 7.3 A Arte no Brasil Colônia. 7.4 A Arte no Brasil Império. 7.5 A Arte no Brasil República. 7.6 O Modernismo. 7.7 A Semana de Arte Moderna. 7.8 A Arte no Brasil Contemporâneo – principais tendências. 7.9 A Arte no Distrito Federal. 8 **A pesquisa em História**. 8.1 Relação entre

> SETAS - 000161 <

Edital normativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

problemas, abordagens teórico-metodológicas e fontes documentais. 8.2 Fontes documentais escritas, orais, iconográficas, arquitetônicas e outras. 8.3 Acervos e metodologias de trabalho. 8.4 Etapas e elaboração de um projeto de pesquisa. 8.5 Crítica e validação dos dados coletados. 9 Arte e cultura no Brasil: folclore e arte popular.

M) LETRAS (CÓDIGO 113). 1 Língua Portuguesa. 1.1 Ortografia, acentuação e pontuação gráfica. 1.2 Emprego das classes gramaticais. 1.3 Concordância verbal e nominal. 1.4 Regência verbal e nominal. 1.5 Interpretação e análise crítica de textos. 1.6 Estruturas linguísticas e elementos semânticos do texto. 2 Redação e correspondências oficiais. 3 Redação e técnica. 4 Produção de textos. Qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema. 5 Revisão de originais e provas gráficas e audiovisuais. 6 Noções de diagramação, planejamento gráfico e visual, leiaute e arte-final. 7 Língua Inglesa. 7.1 Correção gramatical, compreensão textual, organização e desenvolvimento de ideias, qualidade da linguagem e regras gramaticais para revisão de textos. 8 Língua Espanhola. 8.1 Correção gramatical, compreensão textual, organização e desenvolvimento de ideias, qualidade da linguagem e regras gramaticais para revisão de textos.

N) MUSEOLOGIA (CÓDIGO 114). 1 Museus e museologia. 1.1 Conceituação. 1.2 História e a interface com as ciências sociais, naturais e exatas. 1.3 O patrimônio cultural (referências materiais e imateriais) e sua relação com a memória social, público e museus. 1.4 Relações entre museus, museologia e arte contemporânea. 1.5 Museus e novas tecnologias de informação. 1.6 Novas práticas museais. 2 **Museologia aplicada.** 2.1 Processamento técnico de acervos (documentação e informação). 2.1.1 Investigação, inventário, catalogação, classificação e indexação. 2.2 Pesquisa museológica: conceituação, elaboração e desenvolvimento de projetos. 3 **Preservação e conservação preventiva de acervos.** 3.1 Princípios de conservação (acondicionamento, higienização, climatização, reservas técnicas – conceituação, instalação e funcionamento). 3.2 Procedimentos básicos sobre materiais em madeira, metal, vidro e tela. 3.3 Gerenciamento e monitoramento ambiental. 4 Princípios básicos de segurança em museus. 5 **Comunicação e difusão de acervos.** 5.1 Processos de comunicação museal. Princípios, tipologias e montagem de exposições. 6 **Educação em museus.** 6.1 Elaboração, desenvolvimento e avaliação de ações educativas e culturais. 7 História dos museus no Brasil e no mundo, 8 **Política Nacional de Museus.** 8.1 Eixos programáticos. 8.2 Sistema Brasileiro de Museus (Decreto Federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013). 8.3 Estatuto de Museus, Plano Museológico e Cadastro Nacional de Museus (Lei Federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009). 9 **Legislação, cartas e documentos normativos.** 9.1 Constituição Federal (Capítulo III, Seção II, artigos 215 e 216). 9.2 Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937 (organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional). 9.3 Lei Federal nº 4.845, de 19 de novembro de 1965 (proíbe a saída, para o exterior, de obras de artes e ofícios produzidos no País, até o fim do período monárquico). 9.4 Lei Federal nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984 (regulamenta a profissão de Museólogo). 9.5 Decreto Federal nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 (regulamenta a Lei Federal nº 7.287/1984). 9.6 Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 (institui o Plano Nacional de Cultura – PNC). 9.7 Decreto Legislativo nº 74, de 30 de junho de 1977 e Decreto Federal nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977 (aprova o texto e promulga a convenção relativa à proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural). 9.8 Decreto Federal nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 (institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro). 9.9 Decreto Legislativo Federal nº 22, de 1º de fevereiro de 2006 (aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial). 9.10 Decreto Federal nº 5.753, de 12 de abril de 2006 (promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial). 9.11 Código de ética do ICOM para os Museus (versão lusófona). 9.12 Código de ética profissional do Museólogo (COFEM). 9.13 Mesa Redonda de Santiago do Chile (1972). Declaração de Quebec (1984). Declaração do Rio de Janeiro (1958). Declaração de Caracas (1992). Carta de Salvador (2007). 10 Decreto Distrital nº 33.957, de 23 de outubro de 2012 (dispõe sobre o Sistema de Museus do Distrito Federal).

O) PEDAGOGIA (CÓDIGO 115). 1 As organizações e o trabalho. 1.1 Administração mercadológica. 1.2 Fenômenos sociais nas organizações. 1.3 O comportamento humano nas organizações. 1.4 Sustentabilidade organizacional. 1.5 Cultura e aprendizagem nas organizações. 2 **Gestão estratégica de pessoas.** 2.1 Gestão empreendedora. 2.2 Políticas estratégicas de gestão de pessoas. 2.3 Modelos de gestão e informação para processos de tomada de decisão. 2.4 Motivação, criatividade e trabalho em equipe. 2.5 Avaliação de desempenho. 3 **Planejamento e desenvolvimento de pessoas.** 3.1 Administração de projetos. 3.2 Atração e retenção de talentos. 3.3 Comportamento organizacional. 3.4 Levantamento de necessidades por competência. 3.5 Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. 3.6 Gestão do conhecimento. 3.7 Educação corporativa. 3.8 Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor. 3.9 Técnicas de desenvolvimento de pessoas. 3.10 Espaços de compartilhamento de conhecimento. 4 **Gestão da qualidade nas organizações.** 4.1 Conceito de qualidade. 4.2 Indicadores de qualidade. 4.3 Passos para implantação. 4.4 Qualidade de vida no trabalho – QVT. 5 **Processos de comunicação no trabalho.** 5.1 Comunicação, cultura e desenvolvimento humano. 5.2 Relacionamento e comunicação. 5.3 Habilidades de comunicação (habilidades de transmissão, escuta e *feedback*) e barreiras na comunicação eficaz. 5.4 Dinâmicas de grupo aplicadas ao trabalho (técnicas de entrevista, dinâmicas de interação grupal, de identificação de líderes). 5.5 Gestão de conflitos. 6 **Desenvolvimento de estratégias de competência.** 6.1 Liderança em custos, diferenciação, enfoque ou alta segmentação. 6.2 Planejamento estratégico. 6.3 Metodologias para mapeamento das competências. 7 **Metodologia da pesquisa aplicada ao ambiente organizacional.** 7.1 Pesquisa aplicada ao ambiente organizacional. 7.2 Pesquisa operacional. 7.3 Instrumentos qualitativos e quantitativos. 7.4 Avaliação institucional e potencialização do desenvolvimento humano. 7.5 Avaliação do Retorno do Investimento (ROI). 7.6 Metodologia Phillips ROI. 8 **Educação corporativa.** 8.1 Desenvolvimento, aprendizagem e gerenciamento de competências e saberes do profissional. 8.2 Prática educativa no treinamento e desenvolvimento de pessoas. 8.3 Capacitação em serviço e treinamento pedagógico nas empresas. 8.4 Plano permanente de desenvolvimento de pessoal. 8.5 Gestão do conhecimento. 8.6 Desenvolvimento de projetos pedagógicos para as organizações. 9 **Formação corporativa continuada mediada pelas tecnologias de informação e comunicação.** 9.1 Educação profissional e educação a distância. 9.2 *E-learning*. 9.3 Norma ISO 10.015 – Gestão da Qualidade – Diretrizes para treinamento. 10 Políticas públicas para educação. 11 Concepções de ensino e aprendizagem. 12 Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. 13 Educação inclusiva. 14 Avaliação da aprendizagem: concepções, estratégias e importância dos resultados para a melhoria da qualidade do ensino.

> SET/66 - 000162 <

Edital normativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS (NÍVEL MÉDIO)

A) AGENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201). 1 Qualidade no atendimento ao público. 1.1 Comunicabilidade; apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. **2 Trabalho em equipe.** 2.1 Personalidade e relacionamento. 2.2 Eficácia no comportamento interpessoal. 2.3 Fatores positivos do relacionamento. 2.4 Comportamento receptivo e defensivo; empatia e compreensão mútua. **3 Conhecimentos básicos de administração.** 3.1 Características das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 3.2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 3.3 Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. **4 Patrimônio.** 4.1 Conceito. 4.2 Componentes. 4.3 Variações e configurações. 4.4 Controle patrimonial. 5 Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade. 6 Planejamento administrativo e operacional. **6 Gestão da qualidade:** 6.1 Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional. 6.2 Fatores determinantes da qualidade. 6.3 Normatização técnica e qualidade. 6.4 Qualidade no atendimento ao público interno e externo. 6.5 Comunicação e relações públicas. **7 Técnicas de arquivamento.** 7.1 Classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 7.2 Técnicas e métodos de arquivamento. 7.3 Modelos de arquivos e tipos de pastas. 7.4 Arquivamento de registros informatizados. **8 Noções de Direito Administrativo.** 8.1 Conceituação, objeto, fontes e princípios do direito administrativo. 8.2 Administração pública. 8.3 Atos administrativos. 8.4 Poderes da administração pública. 8.5 Bens e serviços públicos. 8.6 Contratos administrativos. **9 Compras na Administração Pública.** 9.1 Licitações e contratos (Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores). 9.2 Princípios básicos da licitação (definição do objeto, controles, cronogramas, registros cadastrais; habilitação, comissões e empenho). 9.3 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 9.4 Sistemas de cotação eletrônica e de registro de preços. 9.5 Pregão (Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores). 10 Agentes auxiliares do comércio: operações bancárias e cartórios. 11 Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. 12 Manual de Redação Oficial da Presidência da República. 13 Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e alterações posteriores. 14 Decreto Distrital nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012 e alterações posteriores. 15 Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal (disciplina a celebração de convênios e outros instrumentos congêneres). 16 Manual do Gestor - Contratação de Artistas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (versão Dezembro de 2013). 17 Software Microsoft Excel e suas funcionalidades.

B) TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO (CÓDIGO 202). 1 Patrimônio cultural. 1.1 Conceituação, e emprego dos principais instrumentos usados para a preservação do patrimônio cultural. 1.2 Patrimônio: apropriação e conservação de bens imóveis. **2 Arquitetura e cultura brasileira:** 2.1 A produção artística, arquitetônica e do espaço urbano no Brasil. 2.2 A produção arquitetônica e do espaço urbano em Brasília. **3 Técnicas e materiais de bens culturais.** 3.1 Identificação e caracterização de pinturas, esculturas, obras de arte sobre papel, livros e documentos. 3.2 Os suportes: propriedades físico-químicas. 3.3 Extratos pictóricos. 3.4 Técnicas e materiais pictóricos. **4 Conservação preventiva.** 4.1 Composição material da obra de arte. 4.2 Vulnerabilidade de materiais às degradações. 4.3 Noções sobre clima, umidade relativa, iluminação, temperatura, poluentes e outros fatores ambientais. 4.4 Instrumentos de medição de temperatura, umidade, luz, poluentes e ventilação. 4.5 Noções sobre controle passivo e ativo de condições ambientais. 4.6 Conservação de papel. 4.7 Agentes de degradação. 4.8 Causas de deterioração de bens culturais. **5 Restauração de livros e documentos.** 5.1 Descadernação, -desmontagem e encadernação de livros e documentos. 5.2 Tratamento químico aquoso: desacidificação. 5.3 Reconstituição do suporte de livros e documentos. 5.4 Planificação e montagem de livros e documentos. **6 Restauração de obras de arte sobre papel.** 6.1 Desmontagem de obras de arte. 6.2 Limpeza mecânica e remoção de manchas de obras de arte. 6.3 Tratamento químico aquoso: desacidificação e clareamento. 6.4 Reconstituição do suporte e planificação de obras de arte sobre papel. 6.5 Reintegração cromática. 6.6 Montagem adequada para conservação. **7 Restauração pictórica.** 7.1 Elaboração de proposta de tratamento. 7.2 Higienização e limpeza superficial. 7.3 Estabilidade e reversibilidade dos materiais a serem utilizados. 7.4 Técnicas de nivelamento. 7.5 Resinas e vernizes. 7.6 Remoção de vernizes alterados. 7.7 Intervenções anteriores: supressão ou manutenção. 7.8 Remoção de repinturas, métodos mecânicos e químicos. **8 Tratamento pictórico em escultura.** 8.1 Fixação de policromias. 8.2 Higienização. 8.3 Problemas e tratamentos da camada pictórica. 8.4 Remoção de vernizes alterados. 8.5 Intervenções anteriores. 8.6 Remoção de repinturas.

C) TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CÓDIGO 203). 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. **2 Patrimônio.** 2.1 Estrutura e configurações. **3 Fatos contábeis.** 3.1 Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. **4 Atos e fatos administrativos.** 4.1 Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. **5 Contas.** 5.1 Conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. **6 Plano de contas.** 6.1 Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. **7 Escrituração contábil.** 7.1 Conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. **8 Contabilização de operações contábeis diversas.** 8.1 Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. **9 Análise e conciliações contábeis.** 9.1 Conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. **10 Balancete de verificação.** 10.1 Conceitos, modelos e técnicas de elaboração. **11 Balanço patrimonial.** 11.1 Conceitos, objetivo, composição. **12 Demonstração de resultado de exercício.** 12.1 Conceito, objetivo, composição. **13 Análise das Demonstrações Financeiras.** 13.1 Análise Contábil: conceitos gerais, objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis para fins de análise. 13.2 Análise vertical estática e dinâmica. 13.3 Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. 13.4 Análise por quocientes: liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. 13.5 Relatórios de análise. 14 Balanço e demonstrações exigidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. 15 NBCT 16 - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. 16 Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e alterações posteriores. 17 Decreto Distrital nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012 e alterações posteriores. 18 Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal (disciplina a celebração de convênios e outros

> SETAS - 000163 <

Edital normativo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

instrumentos congêneres). 19 Manual do Gestor - Contratação de Artistas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (versão Dezembro de 2013). 20 *Software* Microsoft Excel e suas funcionalidades.

> SETAS - 000164 <

Edital normativo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS

ANEXO II - REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____,
Inscrição nº _____, candidato(a) ao emprego de _____
código _____, do concurso público para provimento de 100 (cem) vagas para Analistas e Técnicos da Carreira de Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, DECLARO, com a finalidade de concorrer a vaga especial, ser pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do emprego para o qual me inscrevo.
Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:
Tipo de deficiência que possuo: _____
Código correspondente da (CID): _____
Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) TRATAMENTO ESPECIAL

Solicito, ainda, conforme laudo médico em anexo, atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

<p>1. Necessidades físicas: <input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção) <input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar _____ <input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas <input type="checkbox"/> apoio para perna <input type="checkbox"/> mesa e cadeira separadas 1.1. Auxílio para preenchimento <input type="checkbox"/> dificuldade/impossibilidade de escrever <input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva 1.2. Auxílio para leitura (ledor) <input type="checkbox"/> dislexia <input type="checkbox"/> tetraplegia</p>	<p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) <input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor) <input type="checkbox"/> prova em <i>braille</i> <input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16) <input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) <input type="checkbox"/> intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) <input type="checkbox"/> leitura labial <input type="checkbox"/> uso de aparelho auditivo - mediante justificativa médica 4. Outros <input type="checkbox"/> Tempo Adicional - mediante justificativa médica 5. Amamentação <input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p>
---	--

> SETAS - 000165 <

Edital normativo publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) candidato(a)

> SETAS - 000166 <

Edital normativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 24 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 57 a 67.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS

ANEXO III – REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) TRATAMENTO ESPECIAL

Eu, _____, CPF nº _____,
Inscrição nº _____, candidato(a) ao emprego de _____
código _____ do concurso público para provimento de 100 (cem) vagas para Analistas e Técnicos da Carreira de Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, SOLICITO, conforme laudo médico em anexo(*), atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

<p>1 Necessidades físicas:</p> <p><input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p><input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa / outras): Especificar _____</p> <p><input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas</p> <p><input type="checkbox"/> apoio para perna</p> <p><input type="checkbox"/> mesa e cadeira separadas</p> <p>1.1 Auxílio para preenchimento</p> <p><input type="checkbox"/> dificuldade/impossibilidade de escrever</p> <p><input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.2 Auxílio para leitura (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> dislexia</p> <p><input type="checkbox"/> tetraplegia</p>	<p>2 Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p> <p><input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> prova em <i>braille</i></p> <p><input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p><input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3 Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p><input type="checkbox"/> intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</p> <p><input type="checkbox"/> leitura labial</p> <p><input type="checkbox"/> uso de aparelho auditivo – mediante justificativa médica</p> <p>4 Amamentação</p> <p><input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p> <p>5 Outros</p> <p><input type="checkbox"/> Tempo Adicional – mediante justificativa médica</p> <p><input type="checkbox"/> Realização de prova após horário impeditivo (convicção religiosa)</p>
--	--

(*). Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possuo: _____

Código correspondente da (CID): _____

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____

_____ de _____ de 20 _____

Assinatura do(a) candidato(a)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



REQUERIMENTO Nº
 (Do senhor Deputado Claudio Abrantes)

RQ 2484 /2017

LIDO
 Em 14/03/17

Secretaria Legislativa

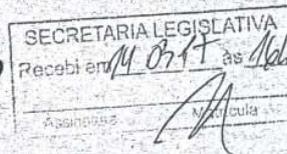
Requer informações ao Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal acerca do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento desta Casa, seja solicitado ao Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, que preste informações, sobre o Último Concurso Público para o Cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil, aberto através do Edital nº EDITAL Nº 01 – PCDF – PAPILOSCOPISTA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (publicada na Página 74 Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra nº 275, quarta-feira, 31 de dezembro de 2014), **atualmente no edital de nº 47**, de 24 de maio de 2016 (Diário Oficial do Distrito Federal, página 36 nº 100, sexta-feira, 27 de maio de 2016). Conforme segue:

- I – Qual a atual demanda de servidores - Papiloscopista Policial?
- II – Quantas vacâncias referentes ao cargo de Papiloscopista Policial surgiram desde a homologação dos certames?
- III – Seja Informado o cronograma de nomeação dos aprovados.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição tem por objetivo, a busca de informações acerca do Edital nº 01 – PCDF – Papiloscopista Policial, de 31 de dezembro de 2014 da Polícia Civil do Distrito Federal.

A atividade do papiloscopista, notadamente, é imprescindível à segurança pública e à sociedade, tendo em vista o importante trabalho que desenvolve no cumprimento de suas atribuições. Estes profissionais, pretendem ocupar os cargos de provimento efetivo na estrutura da polícia civil que de direito, foram aprovados no Certame em comento.



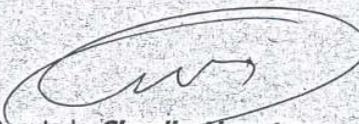
>GETAS - 000168 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF

Destarte, ainda fundamentado na lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XVI, o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração direta e indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não do atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em, de 2.017



Deputado **Claudio Abrantes**
Rede/DF



> SETAS - 000169 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



REQUERIMENTO, de 2017
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

L I D O
Em 19/03/17

RQ 2485 /2017

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal acerca da questão abaixo elencada.

Secretaria Legislativa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento desta Casa, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - DF, que preste as seguintes informações:

I – Qual o número de atual de Orientadores Educacionais nos quadros desta Secretaria?

II – Existe previsão de aposentadoria destes profissionais, nos próximos 02 (dois) anos?

III – Todos os Orientadores Educacionais desta Secretaria estão em exercendo plenamente suas funções? Existem Orientadores educacionais cedidos para outros órgãos? Quantos? Quais os órgãos?

IV – O número de Orientadores Educacionais atualmente existente é bastante para o desempenho desejado de suas funções?

V – Neste momento esta Secretaria necessita de um maior número de Orientadores Educacionais? Quantos?

VI – Existe concurso para Orientadores Educacionais em andamento? Em que fase se encontra o certame? Existe previsão para novo concurso de Orientadores Educacionais?

VII – Contado de 07/05/2015, surgiram vagas nos quadros desta Secretaria para Orientador Educacional?

VIII – Como esta Secretaria pretende cumprir a Portaria número 32/2013, em especial com relação à proporção de Orientadores Educacionais, mencionado no capítulo 2?





> SETAS - 000170 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



IX – Esta Secretaria tendo ciência da decisão número 6278/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do processo número 34.325/2016-6, como pretende retroagir a suspensão do concurso ali tratado?

X – Havendo concurso encerrado para Orientadores Educacionais, sem que todos os aprovados tenham sido convocados, já existe algum cronograma de nomeação dos habilitados?

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de informações se justifica em razão da necessidade de se conhecer a verdade sobre os problemas supra elencados, para que possamos fiscalizar a aplicação equilibrada, tempestiva e qualitativa da gestão pública, conforme prevê o art. 60, XVI da Lei Orgânica – “o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluído os da administração indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como, o fornecimento de informação falsa.

Destarte o objetivo complementar é que, com base nos dados levantados, a Câmara Legislativa possa contribuir com o Governo do Distrito Federal e suas Secretarias, na busca da implementação de ações e na resolução de questões atinentes ao assunto, visando a melhoria da qualidade de ensino para as crianças e jovens.

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões em de 2017


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

> SETAS - 000171 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



RQ 2486/2017

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

L I D O
 Em. 14.03.17
 Secretária Legislativa

Requer a transformação da Sessão Ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 04 de maio de 2017 em Comissão Geral para debater sobre a instituição do Instituto Hospital de Brasília do Distrito Federal.

BRAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, DO DISTRITO FEDERAL:

Requeremos com fulcro no art. 125, I, do Regimento Interno desta casa Legislativa, a transformação da Sessão Ordinária desta CLDF do dia 04 de maio de 2017 em Comissão Geral para debater sobre a criação do Instituto do Hospital de Brasília do Distrito Federal - I.

BRAS

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o escopo assegurar a realização de Comissão Geral com o objetivo de esclarecer de forma pormenorizada sobre a criação do Instituto do Hospital de Base do Distrito Federal.

Diante disso, no intuito de abrir caminho para o esclarecimento quanto aos objetivos propostos, competências, provimento de cargos, administração dos bens móveis e imóveis do patrimônio da unidade da Secretaria de Estado de Saúde, planejamento e estruturação dos órgãos de direção desse Instituto, constituição do Conselho de Administração, composição, remuneração e competência das Diretorias e Conselhos, isenção de tributos e elaboração do Estatuto, além das questões de repasse de recursos e outras questões correlatas com a instituição deste Instituto.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

14.03.17 17h

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
14 03 2017	15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		1	

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 16ª
(DÉCIMA SEXTA)
ORDINÁRIA,
EM 14 DE MARÇO DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Boa tarde a todos os nossos assessores, aos servidores e servidoras desta Casa, ao nosso amigo José Flávio, representante do GDF. Dando as boas-vindas a todos, convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O Expediente lido vai à publicação.

Aproveito para agradecer a presença dos nobres Deputados Bispo Renato Andrade e Chico Leite, da Deputada Luzia de Paula e do nosso Líder, Deputado Delmasso. Estou vendo aqui o nosso amigo Paulinho de Almeida. Seja muito bem-vindo, Paulinho. Obrigado pela presença. Agradeço a presença dos representantes do nosso sindicato, do Rodrigo Franco – não estou vendo o Franco. Sei que o Paulo estava aí há pouco. Quero dar as boas-vindas. Estou vendo o Rafael Sampaio, Presidente do Sindicato dos Delegados. Enfim, agradeço a todos os policiais civis aqui presentes.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
14 03 2017	15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA	2		

Já temos seis Deputados para iniciarmos os Comunicados de Líderes. Mas, antes disso, quero mais uma vez me reportar ao meu amigo, irmão, Deputado Delmasso. Às vezes me causa constrangimento, Deputado Delmasso, porque sei que V.Exa. tem buscado soluções para esse problema, mas parece que a inércia do Governador Rodrigo Rollemberg, de forma dolosa, é um desrespeito completo não só aos policiais civis, mas à sociedade. Hoje os policiais estão aqui concentrados, mas paciência tem limite. Logo, logo, é possível que se decida pelo movimento paredista, e o grande culpado será o Governador Rodrigo Rollemberg, pelas tantas mentiras que tem feito a tantas categorias, como à Polícia Civil do Distrito Federal.

Eu sou testemunha, junto com o Presidente desta Casa, de que quando fomos eleitos na nova Mesa Diretora, Deputado Chico Leite, o Governador nos chamou lá para dizer que queria encontrar uma solução. Pela primeira vez, eu acreditei no Governador. Mas, não pela primeira vez, eu me decepcionei. Pela enésima vez, eu me decepcionei com mais uma mentira dele. Cheguei inclusive a transferir isso aos policiais que me procuraram. Eu disse que dessa vez eu acreditava em uma solução. Para aqueles que eu disse isso, publicamente peço desculpas. Eu estava errado por ter acreditado num governador que faz da mentira uma prática na sua vida. O custo vai ser muito alto, porque ninguém tolera tanta mentira, principalmente quando é feita a servidores de tamanha responsabilidade, como são os da segurança pública, em especial os policiais civis do Distrito Federal. Esses policiais, Deputados, estão tendo toda a tolerância do mundo, trabalhando de forma sucateada, sem viaturas, com coletes à prova de bala vencidos, sem armamentos, sem a mínima condição de trabalho. No entanto, o Governador persiste em enganar, persiste em mentir. Esta Casa tem obrigação de, ao lado da sociedade, reagir. Esses policiais fazem parte da sociedade. Estão defendendo a sociedade com a própria vida, só o Governador não percebeu isso. Só o Sr. Rodrigo Rollemberg não tem a sensibilidade de perceber que a segurança está nas mãos dessas mulheres e desses homens.

A exemplo do que aconteceu no Espírito Santo, basta eles cruzarem os braços para a gente saber o que acontece nas ruas. Se a polícia sai das ruas, quem entra é o bandido. É quando o policial faz falta, é quando lembram que a gente existe. E aí, talvez, muitas vidas serão ceifadas. É bom que o Sr. Governador Rodrigo Rollemberg comece a ter responsabilidade, já que não teve até agora. Que comece a cumprir o mínimo de compromisso. Não é mais para fazer reunião, está todo mundo de saco cheio de tanta reunião. O que nós queremos agora é uma proposta plausível para resolver o nosso problema. (Palmas.)

Então, peço a esta Casa, no nosso nome, que avalizemos a retomada das negociações – no nome do Presidente, no meu nome como Vice-Presidente, no dos Deputados da Mesa Diretora e de todos os Parlamentares desta Casa. Que a gente cobre, de forma veemente, o início dessas negociações de forma eficiente, não da forma como estão sendo feitas.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 14 03 2017	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 16ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 3

Peço ao nosso presidente do sindicato e ao nosso secretário-geral que se sentem junto com os demais, por favor. Sejam muito bem-vindos. Rodrigo, parabéns pela vitória nas últimas eleições! Que Deus o acompanhe nos próximos três anos e lhe dê muita paciência e força para enfrentar tantas mentiras. Com certeza, se esta categoria estiver unida, nós vamos vencer todas as adversidades. A categoria vai sair vitoriosa, mas principalmente a sociedade. Por favor, sentem-se com a gente. Não vamos sair daqui hoje não. Vamos sair daqui quando tivermos uma resposta e uma solução desse governo. (Palmas.)

Vejo aqui meu amigo Benito Tiezzi. Quero cumprimentá-lo. Já cumprimentei o Rafael, o Paulinho, o João Luiz, meu amigo – João, há uma cadeira na sua frente, por isso eu não tinha te visto. Desculpe. Hoje a gente fica muito feliz. A Deputada Luzia de Paula é uma pessoa que conhece muito bem os trabalhadores. Estamos vendo esta Casa lotada de homens e mulheres de bem, pessoas que saem todos os dias de manhã e não sabem se vão voltar porque têm como instrumento de trabalho a própria vida. Esses policiais são reconhecidos no Brasil inteiro e em boa parte do mundo. Porém, não são valorizados onde moram pelo Governador. Isso é o mais lamentável de tudo. Mas não tem problema não. Tem mais Deus para dar do que o diabo para tomar. Vamos para frente.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao nosso amigo, companheiro, Líder do Governo, Deputado Delmasso, pela Liderança do Governo.

DEPUTADO DELMASSO (Como Líder do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da imprensa, demais assessores, quero saudar todos os profissionais aqui presentes da Polícia Civil do Distrito Federal, a quem eu parabenizo. Deputado Wellington Luiz, digo que nós temos, sim, a melhor Polícia Civil do País.

Cumprimento o Rodrigo Gaúcho e o parabenizo pela sua eleição à frente do sindicato. Quero trazer uma informação importante. Mais cedo, pela manhã, falamos com o Governador sobre a agenda proposta pelo governo. Ele está junto com as equipes tanto da Casa Civil quanto da Secretaria de Planejamento – fazendo consultas ao Ministério do Planejamento – para apresentar aquela famosa proposta de reajuste que a Polícia Civil tanto merece.

Venho à tribuna falar sobre um fato histórico que aconteceu nesta Casa hoje pela manhã. O Deputado Agaciel Maia estava presente. O Deputado Bispo Renato Andrade e eu não estávamos presentes porque estávamos juntos em outro evento. O Governador do Distrito Federal veio a esta Casa trazer o projeto de lei que cria o

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
14	03	2017	15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		4

serviço social autônomo do Hospital de Base do Distrito Federal. O Governador se diferencia mais uma vez, trazendo e mostrando o seu compromisso numa área vital da sociedade, que é a saúde. Esse projeto cria o serviço social autônomo do Hospital de Base e traz vários benefícios, principalmente para a sociedade.

A primeira vantagem que nós podemos citar é que a contratação de serviços, de manutenção e até mesmo dos suprimentos, Deputado Agaciel Maia, que vão ser feitos para o abastecimento do Hospital de Base serão desvinculados da Lei de Licitações. Essa lei é considerada hoje, para a área da saúde, uma grande amarra, tendo em vista que a saúde não pode ser tratada como uma obra qualquer, que a compra de medicamentos não pode ser tratada como uma compra de um papel ou até mesmo de canetas para o serviço público. Um exemplo disso é que, se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal precisar comprar 4 mil itens, por exemplo, ela deverá apresentar, no mínimo, três orçamentos e, fora isso, deverá citar um por um dentro do edital, Deputado Bispo Renato Andrade, e diferenciar o orçamento de cada um.

Esse modelo ainda vai trazer agilidade e melhoria do atendimento do Hospital de Base, que hoje é referência no atendimento de emergência e traumatologia aqui no Distrito Federal.

Quero dizer também que os servidores que estão lotados atualmente no Hospital de Base, em nenhum momento, vão ser prejudicados, Deputado Chico Leite. Os servidores que estão lotados vão poder fazer opção para permanecerem dentro do hospital exercendo as suas atividades.

Quero dizer também que, a fim de evitar qualquer tipo de interferência política ou sindical, o hospital vai ser dirigido por um conselho, que será presidido pelo Secretário de Saúde e será composto por quatro representantes escolhidos pelo governo e por outros quatro escolhidos pelo Conselho Regional de Medicina, pelo Conselho Distrital de Saúde, por associações de usuários e pela representação dos trabalhadores. E, acima disso, a sua direção, os integrantes do conselho vão preparar o estatuto. Além disso, eles não poderão ser filiados a partidos políticos, não poderão ser dirigentes sindicais nem poderão ter participado das eleições que antecederão à criação do referido conselho que vai dirigir o Hospital de Base do Distrito Federal. Eu quero frisar que, inclusive, essa medida tem o apoio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, porque traz, sim, a gestão técnica para a área do Hospital de Base.

Além disso, a diretoria que vai ser nomeada, que vai ter essas restrições para despolitizar, Deputado Chico Leite e Deputada Luzia de Paula, a gestão da saúde, vai ter três objetivos. O primeiro objetivo é elaborar manuais de contratação, de gestão de pessoas e de monitoramento de controle.

Quero ainda ressaltar que as mudanças ora propostas não vão interferir na vocação do Hospital de Base. Ele segue preservando-se como centro de atendimento

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 14 03 2017	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 16ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 5

de altíssima complexidade nas áreas de traumatologia, neurocardiologia e oncologia clínica. O hospital permanece funcionando como sistema de porta aberta para traumas e com encaminhamento prévio para as outras especialidades.

O projeto de lei que chega a esta Casa não é desconhecido por V.Exas., até porque o Secretário de Estado de Saúde teve o cuidado, Deputado Wellington Luiz, de, antes de apresentá-lo a esta Casa, como foi lido agora, procurar cada Deputado e Deputada para fazer o discurso e o debate referente a esse projeto.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO DELMASSO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Deputado Delmasso, quero primeiro cumprimentar todos os presentes, os companheiros da Polícia Civil, da área de segurança que estão aqui, mais uma vez, tendo que, às vezes, deixar as suas atribuições funcionais e normais para virem aqui exigir os seus direitos.

Deputado Delmasso, eu vejo que o projeto a que V.Exa. se refere é o projeto que o Governador, parece-me, hoje entregou aqui à direção desta Casa. Confesso a V.Exa. que ainda não tive a oportunidade de fazer uma leitura de análise. Fazemos a primeira leitura e depois fazemos uma leitura de análise para apontarmos cada dado. Algumas coisas me surpreendem, porque aparentemente o projeto é muito bom, o modelo é muito bom. O que me surpreende é que só agora, depois de dois anos de mandato, o Governador Rodrigo Rollemberg descobriu que podem e devem ser feitas algumas mudanças. O que me surpreende mais ainda é a ideia de que é necessário mudar a gestão – para deixar como está, porque a maioria dos dirigentes é indicada pelo próprio Poder Executivo – para fazer alguma alteração com vista à melhoria. Parece-me – e aí eu tenho que levar em conta, inclusive, que o Governador tem maus antecedentes – que o que está se tentando fazer neste momento é jogar uma cortina de fumaça sobre uma situação que tem vitimado a população do Distrito Federal. Nunca se morreu tanto por falta de atendimento como está acontecendo no Distrito Federal sob a égide desse rapaz.

Então, eu acho que é importante que façamos essa discussão, mas é importante também que a Câmara Legislativa continue mostrando que as pessoas continuam morrendo nas portas dos hospitais. Não adianta dizermos que vai melhorar, que vai melhorar, porque o futuro ninguém consegue adivinhar. Mas e o presente? O que o Governador vai fazer para melhorar a saúde que ele precarizou? O que ele fará para mudar o estado de coisas atual? A mesma coisa que está fazendo com a área de segurança? Faz dois anos que essas pessoas exigem o cumprimento da lei, e ele insiste por birra. Lá no Nordeste, temos o menino do buchão, que fica com raiva, fica birrento. Para com isso! Acorda! Você é o Governador, rapaz!

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 03 2017		15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		6

Então, eu acho que é importante, Deputado Delmasso, fazermos essa discussão, mas tão importante quanto é que o Governador, primeiro, cumpra com a área de segurança aquilo que é obrigação, aquilo que é legal; segundo, pare de tentar jogar cortina de fumaça, porque, mesmo após uma discussão exaustiva de um projeto dessa natureza, essa discussão vai resolver pequena parte, se resolver, se for bem conduzida. E só será bem conduzida se o Governador não for ele.

Então, acho que é hora de, realmente, transformarmos este plenário no palco das discussões sérias das questões que afligem o povo do Distrito Federal. As pessoas estão, sim, querendo melhorias para a saúde, até porque, para piorar, não há mais jeito, já estão morrendo mesmo. Agora, é preciso que o governo seja correto, o que ele não tem sido até agora; é preciso que seja sincero.

Então, a pergunta que se faz é a seguinte: só agora o Governador descobriu que essa, talvez, seja a fórmula mágica de resolver os problemas?

Obrigado.

DEPUTADO DELMASSO – Obrigado pelo aparte, Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Permite-me V.Exa. um aparte?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Delmasso, se V.Exa. me permite, antes de V.Exa, conceder um aparte ao Deputado Wasny de Roure e ao Deputado Agaciel Maia, eu queria dar as boas-vindas ao nosso amigo e companheiro Deputado Chico Vigilante, que está se restabelecendo de um problema de saúde. Deputado Chico Vigilante, seja bem-vindo. Deus lhe dê toda a saúde. Não deixe o Governador Rodrigo Rollemberg matá-lo. Nós precisamos muito de V.Exa. aqui. V.Exa. fez muita falta.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, vou conceder um aparte ao Deputado Wasny de Roure. Antes, porém, eu queria responder ao Deputado Raimundo Ribeiro.

Deputado Raimundo Ribeiro, concordo com V.Exa. que, talvez, para o modelo ser apresentado da forma como foi apresentado, houve muito estudo. Mas, para que possamos, de fato, melhorar a saúde do Distrito Federal, o primeiro passo é a desburocratização. E o modelo que foi apresentado já existe: é o modelo que hoje o Hospital Sarah Kubitschek, Deputado Wasny de Roure, aplica em todo o País e é utilizado, inclusive, como referência no sistema de gestão da saúde quando exercida em hospitais de excelência.

Ouçõ o aparte de V.Exa., Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria inicialmente cumprimentar os servidores da Polícia Civil aqui presentes na tarde desta Casa dizendo que todos são bem-vindos a esse debate e cumprimentar a nova direção do sindicato.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
14 03 2017		15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		7

Eu pedi esse aparte, Deputado Delmasso, para poder dizer a V.Exa. que eu recebi a visita do Sr. Secretário. Por sinal, é um Secretário bastante comprometido, da carreira médica, proveniente de um exercício bastante próximo da comunidade. Ele nos apresentou a proposta, que é nova. Sei que a crise da saúde é tão profunda, que qualquer proposta que vier, nós iremos aprofundar. Mas o que o Deputado Raimundo Ribeiro falou, acho que V.Exa. não pode deixar de levar em consideração. Nós já temos dois anos e praticamente três meses – portanto, vinte e sete meses – de gestão, e se apresenta uma proposta. O Governador nos chamou ontem, a comissão. Foram quatro membros – Deputado Raimundo Ribeiro estava em audiência no Tribunal de Justiça –, e hoje se trouxe de imediato essa proposta.

Quero dizer a V.Exa. que o projeto, que é de direito privado, traz algumas preocupações. V.Exa. é Presidente da Comissão de Governança e tem noção das necessárias cautelas e prudências que se deve ter na gestão do dinheiro público. O Estado não chegou hoje; foram longos anos trilhados para se implantar o modelo licitatório. Não foi da noite para o dia que o Estado implantou o sistema de concurso público. Então, retirando-se dois grandes instrumentos republicanos que a sociedade tem no uso de recursos públicos, para uma modelagem, para dar a aparente agilidade, até se justifica. A gente há de entender os contratos de manutenção, a compra de medicação. Todos nós temos absoluta sensibilidade e percepção. Mas até a hora em que surge o primeiro escândalo.

Eu proponho que façamos algumas audiências, a começar com os usuários do Hospital de Base, bem como com os seus profissionais, porque é a primeira unidade que vai ser afetada. Então, precisamos entender como vai ser a dinâmica de controle do instituto. Eu não quero colocar os percalços achando que sou contra. Eu quero é que dê certo. A cidade não pode errar.

Quero concluir, Deputado Delmasso, dizendo o seguinte: o governo, neste momento, está com três grandes abacaxis não resolvidos e que são fundamentais para a saúde. Partir para um quarto é muito problemático. Veja bem: V.Exa. trouxe a questão para o Plenário desta Casa. O Ministério da Saúde está fazendo o debate do Fundo de Saúde apresentando seis categorias de gastos dos recursos. Nós não estamos conseguindo gastar os recursos do Fundo de Saúde. Boa parte dele tem sido devolvida para a União, porque o Governo do Distrito Federal, em particular a Secretaria de Saúde, não dá conta de gastar. Esse é o primeiro problema.

O segundo problema: o governo editou as Portarias nºs 75, 77 e 78, relativas à atenção primária, em que o modelo sai de centros de saúde para a Atenção Básica. Acaba com o Saúde 24 horas, que se torna Atenção Básica. Redistribui o pessoal, que é uma das portarias, inclusive. Ora, quando fazemos essa dinâmica – o senhor acompanhou aqui o debate que foi feito nesta Casa –, precisamos tranquilizar, resolver o problema.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 03 2017	15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA	8		

Depois, surgiu outro problema, que é a Portaria nº 94, que trata da GTIT – Gratificação de Titulação. V.Exa. outro dia até abordou essa matéria aqui. O Deputado Wellington Luiz, que preside essa comissão, esteve, juntamente com o Deputado Prof. Reginaldo Veras e a sua assessoria, no debate com o Secretário Sérgio Sampaio sobre o problema dessa portaria, que trata da revisão das gratificações a partir de um parecer da Procuradoria que é vinculante. Portanto, não dá para desconhecer que são matérias polêmicas e difíceis de resolver. Antes de resolver essas três questões, vão adentrar uma quarta? Eu continuo com essa preocupação.

Quero que a coisa dê certo, mas não posso deixar de inseri-la em um debate maior do que esse, porque não será fácil. É necessária a participação da população e dos servidores, particularmente do Hospital de Base.

Muito obrigado.

DEPUTADO DELMASSO – Deputado Wasny de Roure, V.Exa. abordou alguns pontos extremamente importantes.

Eu queria relatar um histórico, Deputado Chico Leite, sobre a questão da criação do Serviço Social Autônomo. Isso não é novo no País. Por exemplo, temos um hospital porta aberta, financiado cem por cento pelo SUS, que é o Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro, na região metropolitana de Belo Horizonte.

Deputado Agaciel Maia, nesse hospital, houve um avanço significativo na melhoria da qualidade do atendimento ao paciente, quando ele foi feito totalmente de porta aberta.

Quando V.Exa. fala sobre o gasto com o Fundo de Saúde, e V.Exa. tem razão, quero dizer que esse problema de não se conseguir gastar todo o recurso da saúde não é uma prerrogativa somente do Distrito Federal. Por exemplo, o Estado de Minas Gerais, que é governado pelo partido de V.Exa., passa pelo mesmo problema. O Estado do Acre, também governado pelo partido de V.Exa., idem. Hoje existe um debate, em âmbito nacional, sobre a flexibilização da utilização desses recursos. Outra situação que devemos colocar é que essa negociação com o Ministério da Saúde está sendo capitaneada pelo Governador Rodrigo Rollemberg, que hoje preside o Fórum de Governadores Brasil Central, do qual participam vários governadores, de diversos partidos.

Quero deixar claro, Deputado Wasny de Roure, que existem avanços. Estamos discutindo a criação do Serviço Social Autônomo, e eu disse, neste plenário, que o próprio Ministro da Saúde já anunciou os estudos sobre a flexibilização da utilização dos recursos transferidos para o Fundo de Saúde do Distrito Federal.

Em relação às portarias que criaram a Estratégia Saúde da Família, que na realidade mudaram a Estratégia da Atenção Básica, quero deixar claro que não se acaba com o atendimento 24 horas, porque o atendimento 24 horas vai ser feito

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
14 03 2017	15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		9

pelas UPAs e os Centros de Saúde vão se transformar em Unidades Básicas de Saúde da Família – todos os especialistas no País defendem como sendo uma estratégia que vai melhorar o atendimento na Atenção Primária.

Sobre a portaria relacionada à GTIT, Deputado Wasny de Roure, concordo com V.Exa. Os sindicatos vieram aqui, já abriram um processo de negociação junto à Casa Civil – parece que o prazo de protocolo, Deputado Wellington Luiz, era ontem, de todos os sindicatos – e já foi marcada uma reunião com a Casa Civil, na quinta-feira, para avaliar as propostas que foram colocadas.

Então, quero responder a cada ponto que V.Exa. colocou aqui com todo o respeito que tenho pela sua pessoa e, acima de tudo, ao seu partido, que trouxe grandes avanços para este País.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO DELMASSO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Inicialmente, Sr. Presidente, sei que V.Exa. é imparcial. Portanto, fico muito a cavalheiro e agradeço V.Exa. por liberar o meu microfone para que eu possa apartear o nobre Líder do Governo, Deputado Delmasso.

Inicialmente, eu quero parabenizar o Gaúcho pela eleição do sindicato e dizer o que eu já repeti várias vezes ao Deputado Delmasso. Acho que a mensagem fazendo um indicativo ao governo para que a mensagem da Presidência se transforme num projeto de lei e vá à Casa, equiparando a Polícia Civil à Polícia Federal, já deveria ter sido encaminhada. Eu não sei por que motivo não foi. (Palmas.)

Quero parabenizar o Deputado Chico Vigilante e dar boas-vindas a S.Exa., que, por excesso de trabalho, teve um forçado descanso.

Quero, Deputado Delmasso, parabenizar V.Exa. pelo pronunciamento, porque a questão de saúde de Brasília não é só uma questão de política, é uma questão de gestão. Os médicos do Hospital de Base são de excelência reconhecida no Brasil todo. Eu tenho uma irmã médica, eu tenho uma filha médica. O quadro de médicos do Hospital de Base é conhecido como um dos melhores do Brasil, mas não adianta um profissional preparado e competente sem um equipamento tecnologicamente avançado, Deputado Chico Leite, para que ele possa fazer aquele exame que é necessário. Não pode um profissional, seja de qualquer especialidade, precisar de materiais básicos ao seu desempenho como médico, e o diretor ter que pedi-los a uma central de compras, que passa não sei quantos meses para adquiri-los, enquanto, na maioria das vezes, aquela pessoa que está precisando daquele medicamento chega a óbito.

Ora, a Lei nº 8.666 é uma lei de licitação que foi elaborada com a finalidade de fiscalizar os gestores, dar rigor aos gestores que fazem as compras e aquisições.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 03 2017		15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		10

No entanto, Deputado Chico Leite, que é o nosso especialista em Direito, V.Exa. sabe que a Lei nº 8.666 não protege do mercado externo, do conluio feito pelos fornecedores.

Ora, a Lei nº 8.666 se tem mostrado eficiente apenas para atrofiar o serviço público no Brasil. E o mais grave do Distrito Federal é que os fornecedores, não tendo recebido as dívidas de 2013 e 2014, não querem mais vender para o governo. E nós sabemos que muitos itens, Deputado Wellington Luiz, que estão aí vêm de fornecedores exclusivos de equipamentos e medicamentos que um laboratório faz, mas, como não recebeu do governo, não vai mais vender para o governo. E, não vendendo para o governo, porque não paga ou demora a pagar, quem paga é a população.

Nessa queda de braço entre sindicato de servidores sobre essa confusão de gravação ou sobre rompimento de presidente de sindicato que era do partido do Governador ou sobre briga com diretores ou secretário de saúde – que já vai para o terceiro ou quarto, já não dá mais nem para contar quantos foram substituídos –, quem paga o pato é a população.

Então, eu sou da tese seguinte: pior do que está só fica se se fechar tudo e deixar morrer todo mundo. Uma coisa tem que ser feita, antes tarde do que nunca. Não há esse ditado? Então, a autonomia que será dada ao Hospital de Base para que aquele quadro de profissionais tenha condição de, na hora em que precisar comprar um equipamento tecnologicamente avançado, ou na hora de não deixar faltar nenhum remédio, nenhum esparadrapo ou coisa parecida... Vai aumentar, Deputado Chico Leite, a eficiência da gestão, porque a eficiência está ligada à quantidade de pessoas que vai ser atendida. A presença de condições de se fazerem aqueles exames todos reduz o tempo de atendimento e melhora, além da eficiência, a eficácia, que é a qualidade do atendimento, a partir do momento em que o Hospital de Base tiver condições de ter todos os materiais, porque os recursos humanos ele já tem. E ninguém venha fazer discurso de que vai prejudicar servidores, porque não vai mexer em nada, não vai mexer com nenhum servidor lá, e não vai tirar um centavo de ninguém.

O monopólio em detrimento da população não é inteligente, porque isso é um jogo morredor. Morre o sindicato que está brigando, porque hostiliza demais o governo, e o governo fica avesso à melhoria da qualidade salarial e das condições de trabalho dos servidores da saúde. É morredor para o governo, porque o governo do Distrito Federal que não resolver o problema da saúde não terá sucesso nas eleições. Então, morre o governo também. Mas o mais grave, Deputado Wellington Luiz, é que é a população que paga. É quem menos tem condições que vai sofrer mais.

Então, se é uma ideia que funciona no Sarah – mesmo que o Sarah seja de portas fechadas, e o projeto seja para portas abertas –, é uma luz no fim do túnel. Vamos começar pelo Hospital de Base. Também tem que ser feliz a escolha dos

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 14 03 2017	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 16ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 11

gestores desse instituto, porque, se colocarem uns caras que não sabem trabalhar, também não adianta. Por isso temos também de aprovar um projeto dessa natureza e ter a esperança de que os gestores que irão tocar esse projeto sejam competentes, para que seja um exemplo e que se espalhe para o restante das unidades do Distrito Federal. Alguém está dizendo: É tarde? É. São dois anos? Deveria ter sido antes? Sim. Mas antes tarde do que nunca. Então, se alguma coisa tem de ser feita, buscando uma luz no fim do túnel para melhorar a saúde de Brasília sem prejudicar o quadro de servidores, tem de ser louvável, tem de ser apoiado. Porque senão nós vamos entrar na mesquinha política de que não vamos fazer nada, não importando quem seja prejudicado: o importante é destruímos a estrutura política e administrativa vigente.

Eu não sou dessa opinião, Deputado. Se for alguma coisa que venha com a esperança de melhorar a saúde de Brasília, pode contar com o meu apoio.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Eu só quero fazer um pedido aos Deputados. Todos sabem do espírito democrático que me move à frente da Presidência dos trabalhos, mas nós estamos exatamente há uma hora ainda no primeiro comunicado de Líder. Se cada Líder falar por uma hora... O Deputado Raimundo Ribeiro vai falar nos Comunicados de Líderes, o Deputado Chico Vigilante pode querer falar também pelo seu bloco.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Wasny de Roure, o Deputado Delmasso concluirá seu comunicado. Se não respondeu a V.Exa., terá oportunidade de responder agora. Se não responder, então concederei a palavra a V.Exa. para questioná-lo novamente.

Deputado Delmasso, tente, por gentileza, responder ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO DELMASSO (Como Líder de governo. Sem revisão do orador.) – Eu só queria encerrar a minha fala dizendo algumas coisas. Primeiro, o que não dá para aceitar é manter-se o serviço de saúde do jeito que está atualmente. Por quê? Vou citar um exemplo. No ano de 2015, nós conseguimos, Deputado Wellington Luiz, a doação de um equipamento para fazer exames de pessoas com epilepsia no Hospital de Base. Esse equipamento foi doado, mas até hoje o Hospital de Base não conseguiu instalar porque não conseguiu licitar a reforma da sala.

Deputado Wasny de Roure, quero aqui pedir vênias à V.Exa, que fez a abordagem de quatro temas – não foram três – extremamente importantes.

Sobre a questão de flexibilização do Fundo de Saúde, eu acredito que eu tenha respondido a V.Exa. Existe uma comoção de todos os gestores de saúde do

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
14 03 2017	15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		12	

País quanto à sensibilização do Governo Federal para a flexibilização das caixinhas complexas que são gastas no sistema de saúde.

Em relação à Atenção Primária, nós tivemos uma comissão geral que foi presidida pela Deputada Celina Leão e pelo Deputado Wellington Luiz. Acredito que o próprio Secretário de Saúde apresentou o tema e, além disso, acabou com todas as dúvidas referentes principalmente aos muitos boatos que dizem que centros de saúde estão sendo fechados.

Na minha avaliação, o atendimento vai ser ampliado. Hoje, poucos centros de saúde funcionam 24h. Aqueles que não funcionam vão ter o atendimento ampliado e, principalmente, vão ter um atendimento mais humanizado.

Em relação à GTIT – Gratificação de Titulação, como eu disse a V.Exa., o próprio secretário disse aqui que iria fazer a revisão. Em relação às outras gratificações, a GCET – Gratificação por Condições Especiais de Trabalho e a GMOV – Gratificação de Movimentação, que foram solicitações do sindicato, o próprio secretário, na comissão geral, disse que vai fazer um estudo para que, nas equipes de transição, essas gratificações permaneçam.

Eu quero dizer para V.Exa., Deputado Wasny de Roure, que não é prerrogativa do Distrito Federal não conseguir gastar os recursos que são transferidos pelo Sistema Único de Saúde. Todos os estados brasileiros, do PT ao PSDB, têm essa dificuldade. Existe essa mobilização, essa sensibilização junto ao Ministério da Saúde.

Obrigado, Sr. Presidente.

Já peço questão de ordem para incluir itens na pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Wasny de Roure, eu queria lembrar ao nosso Líder do Governo que fui alertado há pouco pelo Presidente do SINPOL – Sindicato dos Policiais Civis, juntamente com o secretário-geral, de que temos uma assembleia geral na próxima terça-feira, com indicativo de greve.

Quero lembrar ao Sr. Governador que, se a greve acontecer, ela será de única e exclusiva responsabilidade dele. V.Exa. é testemunha de que nós tentamos, por diversas vezes, marcar a reunião. Se o Governador quiser evitar esse movimento, é só ele marcar essa reunião, porque, se ele não marcar, eu, desta tribuna, todos os dias, vou cobrar, e eu mesmo vou convocar a categoria para ir ao movimento. O que o Governador está fazendo é uma covardia. Só corrigindo: convocar não, porque eu não convoco, eu convido. Quem convoca é o presidente do sindicato, eu só convido. É exatamente para apresentar a proposta, porque nós já estamos de saco cheio de tanta mentira.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 03 2017		15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		13

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando eu intervim na fala do Deputado Delmasso, não foi na perspectiva de depreciar o projeto. Eu estou à disposição. Mas não adianta eu querer ver colorido quando há dúvidas. Deputado Delmasso, espero que V.Exa. esteja prestando atenção no que eu estou falando. Por que eu não fui respondido? Eu disse para V.Exa. que vem agora um modelo de administração que dispensa a licitação para compra de medicação, para contrato de manutenção e de serviços e que também dispensa o concurso público. Ora, essas regras surgiram na administração pública por uma questão de necessidade ou por um oportunismo qualquer? É disso que eu estou falando para V.Exa. Eu fiquei surpreso quando V.Exa. deu uma resposta tão pronta quanto a uma coisa que levou anos e anos para a República implantar na sua estrutura de gestão. O concurso público é uma regra constitucional, a licitação é uma regra constitucional. De repente, nós encontramos um meio que dispensa tudo isso. Então, eu felicito V.Exa. por ter encontrado respostas tão facilmente. Eu ainda não as encontrei. Eu quero ajudar. Eu quero que a saúde seja agilizada. Quero ver a coisa fluir, com melhor atendimento à população, mas não posso desconhecer, V.Exa. sabe muito bem, que as licitações têm hoje os métodos mais céleres, como o pregão eletrônico.

Há algumas explicações que não foram dadas para justificar a não manutenção dos equipamentos do Hospital de Base, a não existência de medicamento. Como é que em outras ocasiões essas coisas existiam?

Então, nós precisamos ter um debate mais aprofundado. A proposta tem uma boa intenção, eu sei disso e tenho total abertura, mas eu quero entender melhor as implicações de eventuais desvios de conduta dentro de uma instituição dessa.

Eu estou dizendo isso a V.Exa., que é o presidente da comissão que hoje tem o principal papel fiscalizador dentro desta Casa. Estou falando como uma pessoa que tem sensibilidade para perceber como matérias como essa são complexas e difíceis para a gente de pronto encontrar algo.

Foi exatamente esse o discurso que a direção da Petrobras fez e que levou ao cenário que hoje se vê, discurso de agilidade, celeridade, isso e aquilo, e de repente estava estampada em um verdadeiro escândalo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Perfeito, Deputado, é isso mesmo.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero saudar os nossos policiais civis que estão aqui e quero falar que a conduta

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 14 03 2017	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 16ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 14

do nosso Governador Rodrigo Rollemberg parece uma piada sarcástica com a sociedade brasiliense, Sr. Presidente. Ele chama a direção da polícia, a CLDF, os representantes dos servidores, pede para fazer cálculo, fixa data para apresentar proposta, mas, simplesmente, se cala e não atende a categoria. O que é isso? Como é que pode?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Isso é irresponsabilidade, enganação, mentira.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Como é que pode? Isso é uma piada de mau gosto com a sociedade brasiliense, porque estamos falando de segurança pública. Se ele não quer atender e não quer fazer proposta, por que ele chama? Ele chama o presidente do sindicato e é como se ele estivesse desrespeitando todos os servidores que ali estão representados. Chama os Deputados que participaram da reunião, fixa data para fazer proposta e depois some? Meu Deus, eu nunca vi uma irresponsabilidade como essa! É como se falasse assim: “Eu não estou nem aí para vocês”. Pelo menos uma audiência, por respeito, para falar que não tem sequer proposta para fazer, ele precisava fazer. Fala: “Fixa a data, faça os cálculos”.

Este governo é uma piada sarcástica. Graças a Deus, 2018 está chegando.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputada Celina Leão.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a presença do Secretário Adjunto de Comunicação, Dr. Gabriel Garcia Almeida, num gesto de aproximação da Secretaria com o Poder Legislativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Ainda nos Comunicados de Líderes, concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel (Pausa.)

Eu abro mão do uso da palavra como Líder.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 03 2017		15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		15

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com relação à questão da Polícia Civil do Distrito Federal, acho que o Governo do Distrito Federal está errando, e está errando muito. Não adianta querer separar as polícias, se achar que vai melhorar a situação de uma corporação sem melhorar a da outra, vai dar com os burros n'água! Por isso, esse assunto tem que ser tratado acima de tudo com respeito, ainda mais em uma cidade que cresceu o tanto que a nossa cresceu, de maneira desordenada, e em que o quadro especialmente da Polícia Civil não avançou em termos de crescimento. Os policiais estão fazendo um verdadeiro milagre para que a criminalidade não dispare no Distrito Federal!

Nós já tivemos outros momentos, Deputado Wellington. O que o governo precisa? Precisa ter coragem, dizer ao Governo Federal: "Estou apresentando a proposta com apoio dos policiais". E precisamos brigar para que seja liberado o recurso para pagar os servidores. Não dá para ser diferente, não dá para ficar enrolando, fazendo de conta, porque trabalhador nenhum é bobo, muito menos os policiais. Eles estão há quatro anos de mãos abanando sem receber nada, oito anos, sei lá quanto tempo! Nós estamos partindo agora para uma situação, Deputado Chico Leite, em que os professores do Distrito Federal vão parar, eles vão parar na quarta-feira. Vão entrar em greve geral e ficar por tempo indeterminado, seguindo os policiais. E aí? Vamos parar onde? A sensação que tenho é a de que o governo acha que está tudo bem, que não está acontecendo nada, e está acontecendo, está acontecendo muita coisa!

Portanto, o melhor caminho neste momento é sentar e negociar com seriedade! Só tem um caminho: o Governador chamar a negociação para ele. Não adianta mandar intermediário ou secretário, ele tem que fazer o processo de negociação como chefe do Poder para o qual foi eleito.

Deputado Delmasso, quero dizer a V.Exa. que este modelo que está sendo proposto neste momento, e nós da bancada do PT vamos nos aprofundar nele, para o Hospital de Base não tem absolutamente nada a ver, Deputado Chico Leite e Deputado Wasny de Roure, com o Sara Kubitschek. Eu era Deputado Federal quando nós votamos a lei do Sara Kubitschek e votei a favor! Só que poucas pessoas sabem que o recurso do Sara Kubitschek vem direto do Tesouro sem passar pelo SUS! V.Exa. sabia disso? Vem direto do Tesouro, não passa pelo SUS. O Sara Kubitschek é de excelência, talvez o melhor hospital do Brasil, mas fica de portas fechadas. Não tem infecção hospitalar, Deputado Chico Leite, porque ninguém entra ferido lá, ninguém entra ferido lá. O Hospital da Criança também é bom, só que tem 15 mil crianças na fila para serem atendidas!

Então, não adianta, Deputado Wasny de Roure, no sufoco dizer que está tão ruim que tem que apresentar alguma coisa, e apresentar uma coisa que não dá certo. Até porque o governo apresenta essa proposta do Hospital de Base e não desistiu, Deputado Chico Leite, das malditas OS! Aí nós vamos ter três modelos: o

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 03 2017		15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		16

modelo público, o modelo do instituto e as OS. Quem é que aguenta isso? Isso vai dar certo? Não vai! E digo mais! Quanto custa essa fundação, Deputado? Estão falando dos supersalários. Os administradores vão ganhar quanto? Como é que vai ser feita a liberação do recurso?

Portanto, acho que o governo seria muito mais criativo se parasse com as indicações políticas e indicasse uma estrutura de profissionais para administrar o Hospital de Base, de pessoas competentes, de pessoas que transformassem aquele hospital no que ele foi e precisa voltar a ser – um hospital de excelência!

Quero declarar aqui que, em relação a essa proposta do Deputado Joe Valle de votar essa matéria na terça-feira, não há acordo, não vamos votá-la na terça-feira, só vamos votá-la quando tudo estiver esclarecido. Quanto é que custa a estrutura? Ninguém sabe. Como é que vai se dar a contratação de servidores? Como é que vão usar o servidor público numa instituição privada? Abandone a história da OS, que aí dá para começar a conversar, porque três modelos dentro de um modelo não dá!

Portanto, essa é a minha opinião. O Deputado Ricardo Vale está ali e vai falar daqui a pouco sobre a opinião da bancada do Partido dos Trabalhadores. Nós não vamos votar isso no afogadilho que está, até porque pode queimar uma proposta de transformá-la em cinzas e isso nós não queremos. Portanto, o governo precisa ter competência.

Por último, eu repito que esta Câmara Legislativa do Distrito Federal, que tem muito poder e está na hora de a gente exercer o poder que ela tem, precisa entrar num processo de discussão séria como Governo do Distrito Federal para resolver o grave problema vivido pelos trabalhadores, servidores públicos, trabalhadores terceirizados, senão esta cidade vai parar por completo e se transformar no caos.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria alertar os colegas Deputados de que foi votado hoje alguns créditos na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. E eu não sei se essas matérias vão vir hoje. Eu, inclusive, estou com algumas emendas a serem protocoladas, mas eu não tenho condições de protocolá-las porque o Decreto nº 37.843, editado em meados de dezembro de 2016, em seu art. nº 27, Sr. Presidente, diz o seguinte: "Nas parcerias financiadas com recursos oriundos de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, não se aplica a exigência do chamamento

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 14 03 2017	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 16ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 17

público quando houver identificação da entidade beneficiária no descritivo legal da emenda parlamentar". Ora, a emenda parlamentar não confere por si só a dispensa do cumprimento da legalidade. Eu entendo que esse artigo aqui se torna hoje um impeditivo para os Parlamentares apresentarem emendas, porque ele diz que qualquer ato que ocorrer de irresponsabilidade será imputado ao Parlamentar.

Sr. Presidente, eu chamo atenção de V.Exa.: qualquer irresponsabilidade que ocorrer na execução da emenda será imputado ao Parlamentar, e não ao órgão que coube a gestão daqueles recursos. Então, eu chamo atenção para esse fato porque, da maneira como foi incluído no decreto, é de extrema gravidade para execução orçamentária.

Eu alerto os colegas, peço que as assessorias dos colegas analisem isso. Eu não vou apresentar as minhas emendas enquanto não houver equacionamento da matéria e eu pediria à Mesa Diretora da Câmara... Porque isso é uma maneira de estigmatizar a emenda do Parlamentar. Se o Parlamentar visitou a escola, identificou o problema, apresentou a emenda, então, o que ocorrer a partir daí é responsabilidade do Deputado. Não é isso, nunca funcionou dessa forma. Por que agora muda? É para poder inibir e criminalizar. É mais um motivo para levar essa onda de escândalos a nomes de colegas à imprensa. É mais um motivo, Sr. Presidente, é mais um motivo!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu quero agradecer ao nobre Deputado Wasny de Roure e solicitar imediatamente a minha assessoria que suspenda, então, as minhas emendas com base na informação do Deputado Wasny de Roure, que é um especialista na matéria, isso é, como Parlamentar. Como integrante da Mesa, vou solicitar aos nossos assessores que comecem a olhar com muita atenção esse alerta feito pelo Deputado Wasny de Roure. E que a gente não faça nada até dirimir todas as dúvidas. Entendo serem de extrema gravidade as informações que traz o Deputado Wasny de Roure.

Deputado Wasny de Roure, muito obrigado. Eu não vou pautar aqui enquanto essas dúvidas não forem todas sanadas, V.Exa. pode ter certeza absoluta.

Obrigado, Deputado.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicitei o uso da palavra para que nós passemos, logo em seguida, ao debate da tarde, para não usar o horário destinado aos Comunicados de Parlamentar.

Mas, antes do meu registro, eu queria fazer uma alusão ao alerta, à advertência que fez o Deputado Wasny de Roure há pouco. Acho que é preciso, então, estudar, efetivamente. Eu tenho operado no sentido de que todas as destinações de emendas do nosso mandato sejam sempre para órgãos públicos,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 14 03 2017	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 16ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 18

nunca para entidade particular. Eu tenho tomado essa cautela: recurso público, órgão público. Acho que o ideal é que todos possamos tomar essa cautela. É preciso que haja instrumento de fiscalização e de transparência para que toda a sociedade saiba para onde destinamos os recursos, que são públicos.

Porém, o alerta do Deputado Wasny de Roure, um especialista na matéria, acho que é importante para todos nós que atuamos conforme a lei e queremos a transparência, queremos atuar de maneira que a sociedade seja contemplada como um todo, e ninguém especialmente. Essa é uma luta nossa, o Deputado Wasny de Roure fez a advertência.

Mas o meu registro, Sr. Presidente, é para me colocar ao lado de V.Exa. e do Deputado Cláudio Abrantes, nosso bloco, nessa luta dos companheiros e companheiras policiais civis. Eu participei das primeiras reuniões com o Deputado Cláudio Abrantes, com o nosso bloco, e me colocarei nessa trincheira com V.Exa. e com o Deputado Cláudio Abrantes. Podem contar conosco. Meus colegas policiais civis podem contar conosco.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Chico Leite. Sou testemunha do trabalho de V.Exa.

Pergunto ao Deputado Delmasso se ainda deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a inclusão na pauta, se não houver qualquer tipo de objeção, dos PDLs nºs 94, de 2015; 124, de 2016; e 243, de 2017, e pedir, se também não houver nenhuma objeção, que possamos votar hoje a Moção nº 595, de 2017, constante do item nº 195 da nossa pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu fiz questão de usar a tribuna neste momento para anunciar uma excelente notícia para a população do Distrito Federal. Dizer que o Poder Judiciário, provocado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, está atento a um problema que nos aflige há bastante tempo e que o único resultado concreto é que está ajudando a abarrotar de dinheiro os cofres desse governo que está aí. Estou me referindo à crise hídrica. O único ato concreto até agora decorrente dessa crise é aquele adicional, aquela tarifa adicional de 40%, que até hoje ninguém conseguiu explicar por que está se cobrando mais caro pela água se o serviço prestado e o modo de prestar continuam imprestáveis.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 14 03 2017	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 16ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 19

Então, Sr. Presidente, a OAB, na pessoa do nosso Presidente, Dr. Juliano Costa Couto, ingressou com uma ação e obteve uma liminar que determina que a Adasa, a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF, para quem não sabe – porque ela quase não aparece em lugar nenhum –, publique novos investimentos emergenciais ou estruturantes com prazo de cumprimento; e que estabeleça um cronograma de redução dos prazos das obras já em andamento. A Adasa também deve criar bônus mais atraentes para os consumidores que conseguirem cumprir as metas de consumo.

Além disso, o juiz Jansen Fialho de Almeida determina a criação, vejam só que coisa, de um Plano de Gestão Hídrica e Metas de Eficiência Hídricas, para indicar obras e medidas prioritárias. Claro que nós estamos aqui para exaltar, inclusive, a ação do Poder Judiciário, provocado pela Ordem dos Advogados do Brasil. Mas é estranho que seja necessário que o Poder Judiciário diga à Adasa, que tem um custo caríssimo para o Distrito Federal, que trabalhe, que cumpra a sua obrigação, ou será que só serve para empregar compadres? Não é possível! Não é possível que um órgão tão caro quanto a Adasa continue sem fazer nada e, para fazer, precise ser empurrada por uma determinação judicial provocada pela Ordem dos Advogados do Brasil!

E aí quero, mais uma vez, parabenizar a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional DF (OAB-DF) na pessoa do Dr. Juliano Costa Couto, que está fazendo com que a Ordem resgate a sua atuação histórica. A Ordem, que sempre foi a defensora do Estado Democrático de Direito, vê-se agora na condição também de defensora da sociedade do Distrito Federal, porque o Governo do Distrito Federal, este governo que aí está, não se cansa de agredir a população do Distrito Federal, o que provoca cada vez mais a atuação dos órgãos como a OAB, instituição a qual sou, não filiado, sou participante.

Então, quero exaltar a Ordem dos Advogados do Brasil, instituição, pois com muito orgulho faço parte dessa classe profissional, que são os advogados do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Raimundo Ribeiro.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores da Polícia Civil aqui presentes na tarde de hoje nesta Casa, eu queria, mais uma vez, abordar, face à presença da polícia, a Deputada Celina Leão colocou perfeitamente, o debate dessa negociação não concluída que já se arrasta há aproximadamente seis meses aqui no Distrito Federal.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14	03	2017	15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

Naturalmente, com a direção do sindicato reeleita, por sinal muito bem reeleita, quero aproveitar aqui e cumprimentar a nova direção do sindicato e a todos que participaram do processo porque ele é por si só enriquecedor. O debate aprofunda. Está aqui também a direção do Sindicato dos Delegados. Quero cumprimentar também o Dr. Rafael, que preside. Eu creio que nós precisamos, Deputada Luzia de Paula, fazer um grande conserto. Eu estou compondo agora a Comissão de Segurança desta Casa, presidida pelo Deputado Lira. Estou na condição de Vice-Presidente, e creio que nós precisamos trabalhar uma leitura da formatação de um grande bloco da área de segurança pública e tratar essa questão da revisão salarial da Polícia Civil, da perda remuneratória desse segmento como uma forma de prejuízo à qualidade da segurança pública no Distrito Federal. Acho que é dentro desse bojo, corroborado com essa fatídica atitude do Governo Federal de apresentar uma proposta que dá tratamento igualitário em matéria de tempo de serviço contabilizado para fins previdenciários da Polícia Civil, como também tratamento das demais áreas da segurança pública, de forma diferenciada das Forças Armadas.

Em 2015, Sr. Presidente – eu falava isso aqui outro dia, Deputado Chico Leite –, houve um remanejamento para melhor aproveitamento do recurso da área da segurança pública, deslocando em torno de 110 milhões de reais, praticamente na última semana de dezembro de 2015, para a área de educação e saúde. V.Exa. acompanhou esse debate feito desta tribuna. O governo empenhou 137 milhões para a área de investimento nas três rubricas de segurança pública do Distrito Federal. Felizmente, no transcorrer de 2016, o que foi empenhado foi executado. Não ocorreu a execução de 1,5 milhão. Uma vez transformado em restos a pagar, isso foi quitado e liquidado. Lá atrás, a polícia como um todo, a área da segurança, estendeu para o Governo do Distrito Federal, em socorro à insuficiência de recursos da fonte 100, que é a fonte do Tesouro do Distrito Federal. Transferiu para dar cobertura à folha de pagamento na área da educação e da saúde.

Pois bem, Sr. Presidente, até aí a compreensão foi razoável porque foi um ano em que o Fundo Constitucional do Distrito Federal tinha sido de mais de 12 bilhões e meio, diferentemente do ano de 2016. No ano de 2016, tivemos uma queda de quase 5% no Fundo Constitucional, levando-o a 12 bilhões e 50 milhões de reais. O governo, no ano em que tem a maior queda do Fundo Constitucional do Distrito Federal, isso naturalmente refletiu em todas as áreas... Naturalmente o governo foi regrando as contratações e, nos concursos públicos, deixou para fazer no último momento a contratação de delegados, de peritos e, parece-me, também de papiloscopistas. O governo fez um ato deliberado que tem de ser registrado aqui. O governo não pagou a folha de dezembro de 2016 com os recursos do fundo de 2016. Ele foi pagar a folha de pagamento da área de segurança com o orçamento de 2017. Para onde foi a diferença do recurso? Ora, a diferença do recurso de 350 milhões de reais – aí tem recurso de toda natureza: de pessoal, de custeio e de investimento –, o governo transfere para a área da educação e para a área da saúde. Consequentemente, poupou a fonte 100, que é a fonte do Tesouro do Distrito

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 03 2017		15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		21

Federal, para poder complementar o pagamento dos servidores da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde. O que o governo faz? Remaneja esse recurso de 370 milhões, melhor dizendo, para então economizar da fonte 100. Ele paga com o novo orçamento a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil.

Sr. Presidente, se nós juntarmos 110 milhões em 2015, mais 370 milhões, isso representa, numa conta de somar, 480 milhões em termos nominais. Mas em termos reais, dá acima de 500 milhões de reais. Portanto, mais de meio bilhão foi retirado da área de segurança pública em dois anos de gestão do Governador Rollemberg.

Do ponto de vista da eficiência da gestão, é compreensível, mas fica algo inexplicável do ponto de vista de dar satisfação para a área federal, a qual repassa o recurso ao Distrito Federal, que tem na área da segurança a referência de avaliação de execução do Fundo. A União já repassa ao Fundo de Saúde os recursos Salário Educação e Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – para a Secretaria de Educação. Fica algo inexplicável.

Precisamos ter claro que o governo tem se socorrido dos recursos da segurança pública para trazer equilíbrio às finanças no Distrito Federal. Isso é correto? Eu acredito que, em uma situação emergencial, isso pode ser compreendido, mas não neste momento. O governo tem que continuar convocando os delegados, os peritos, como também os papiloscopistas que precisam ser convocados, porque são concursos já realizados e é preciso dar desdobramento. O governo também tem espaço no seu orçamento para fazer essa negociação.

Sr. Presidente, eu acredito que esta Casa tem o dever republicano – claro, há seis meses de mobilização de uma categoria – de dar desdobramento a esse debate. Quero cumprimentar a Deputada Celina Leão, porque é isto mesmo: não podemos ir a audiências que foram realizadas, nas quais se prometeu o retorno no dia 24, sem que seja dado o retorno. Não foi dada nenhuma satisfação. Eu creio que é um absoluto desrespeito não apenas a essa categoria, Deputada Celina Leão, mas à sociedade e aos Parlamentares que entenderam, foram para uma negociação e acreditaram na palavra e na proposta do Governador. Saiu inclusive da boca dele, foi iniciativa dele.

O Deputado Delmasso está ali conversando com as lideranças do segmento. Quero fazer um apelo, Deputado Delmasso, a despeito das muitas divergências que temos, que são próprias da política. V.Exa. tem capacidade e habilidade política em dialogar com o governo para reabrir esse debate e concluir. Também não dá para reabrir e retomar um debate que já vem rolando há algum tempo.

Sr. Presidente, eu faço um apelo. Deputado Wellington Luiz, eu acho que nessa hora o Deputado Joe Valle também pode ajudar como Presidente desta Casa. Eu me sinto em uma situação embaraçosa. Confesso a V.Exa. que me sinto de uma

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
14 03 2017	15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		22

maneira embaraçosa. O Governador ligou ontem para mim e convidou-me a ouvir a exposição do Instituto de Saúde. Fomos eu, o Deputado Juarezão e a Deputada Luzia de Paula. O Deputado Raimundo Ribeiro não pôde ir, mas foi o Deputado Prof. Reginaldo Veras. Fomos lá e ouvimos a proposta. Depois ele nos convidou para estarmos hoje na entrega do projeto aqui. Eu tinha um compromisso na Universidade de Brasília, mas cancelei para não ser desrespeitoso com ele.

Não dá, José Flávio. Na política existem gestos, e exige-se honradez, compromisso com a autoridade moral da palavra. Acho que o Governador Rollemberg tem de dar respostas às coisas que foram comprometidas. Eu faço um apelo desta tribuna àquelas pessoas que têm um diálogo que flui com mais facilidade, com mais presteza junto ao gabinete do Governador. José Flávio, Deputado Delmasso, que vocês possam, então, sensibilizá-lo a receber as direções. Se não for possível nos convidar, não somos relevantes no processo. Relevante é a Secretaria de Fazenda e ele, para dar uma posição conclusiva sobre esse debate.

Muito obrigado, Deputado Wellington Luiz. Parabéns a essa mobilização do segmento!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Wasny de Roure.

Eu quero fazer um comunicado ao nosso Líder. Eu, como Líder do nosso bloco, pela manhã, participei dos comunicados de líderes, e fizemos alguns acordos com relação à votação. Mas, agora, consultando os nossos Deputados – Deputada Celina Leão, Deputado Raimundo Ribeiro, Deputado Robério Negreiros, Deputado Rafael Prudente –, entendemos que, diante desse silêncio vergonhoso do Governador, que nada responde enquanto os policiais aqui estão concentrados para marcarem uma reunião definitiva, nosso bloco não vai votar nada que seja encaminhado por esse governo enquanto não houver uma resposta definitiva. Clamo a V.Exa., Deputado Wasny de Roure, que, junto com seu importante partido, o PT, ajude-nos. E os demais Deputados também! Porque, se nós Parlamentares ficarmos calados, nós seremos coniventes com essa covardia que o Governador está fazendo com essa categoria e com a sociedade. Esse Parlamento não pode participar disso. Nós não podemos ser negligentes, nós não podemos ser coniventes. Então, nosso bloco não vai votar relativo ao acordo feito hoje. Já consultei os meus liderados e, a partir de hoje, não votaremos enquanto isso não acontecer.

Muito obrigado.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, prometo que serei breve.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 14 03 2017	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 16ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 23

O Deputado Wasny de Roure trouxe uma informação com relação ao Decreto nº 37.843, do Governador. E eu tive o cuidado de dar uma verificada. Na verdade, esse decreto só está regulamentando a Lei nº 13.019, de 2014, que é a Lei Nacional do Fomento, que prevê isso – inclusive o artigo 27.

Eu vou passar a V.Exa., Deputado Wasny de Roure, essa questão, porque é importante V.Exa. ter ciência disso.

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acerca ainda daquela advertência que o Deputado Wasny de Roure fez e à qual o Deputado Julio Cesar aludiu, nós estamos aqui fazendo um estudo. Na minha avaliação, o ato específico, o artigo a que o Deputado Wasny de Roure aludiu é ilegal, porque vai exatamente contra todos os princípios de concorrência, publicidade e impessoalidade da administração pública. Nós estamos fazendo um estudo – já levamos à Liderança do Governo – para ver como podemos revogar esse dispositivo. Se ele está em outra lei, pode não ter sido ainda questionado ao Judiciário, mas ele pessoaliza o processo de destinação de recursos. Nesse sentido, é inconstitucional e ilegal, Sr. Presidente.

Era isso que eu queria dizer a V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado pela contribuição, Deputado Chico Leite.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, inicialmente eu quero começar a minha fala cumprimentando a nossa galeria, todos os nossos policiais civis que se encontram aqui, a família da Polícia Civil. Acho que é essa denominação que vemos como cidadão. Eu quero parabenizar o Gaúcho pela recondução no sindicato. Nós sabemos que existiram disputas, mas hoje essas disputadas já acabaram. Estamos todos unidos num mesmo objetivo. Eu ainda fico pensando, Sr. Presidente – não quero ser mal-educada, mas não consigo não ser franca –, como as pessoas ainda acreditam na palavra desse Governador! Esse Governador só mentiu desde que virou governador. Eu queria saber onde está o projeto de lei que ele disse que enviaria para cá para eleição dos administradores. Não chegou até hoje, Sr. Presidente. Isso é uma grande mentira. Eu queria saber onde está a tarifa única que o Governador prometeu. Cadê, Sr. Presidente, que não chegou até hoje? Eu queria saber como ele prometeu e se comprometeu na época da campanha a não terceirizar a saúde. Cadê, Sr. Presidente? É o que nós estamos vivendo hoje. Então, a palavra de quem não cumpre palavra não tem que causar espanto. Ele realmente não cumpre palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
14 03 2017	15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA	24	

O que cabe a nós, como Parlamentares, é usar o Poder Legislativo para que a palavra seja, pelo menos, honrada. E nós só temos uma forma de fazer isso, Presidente, porque a única que nós temos aqui é o nosso voto.

Quero falar que o nosso bloco também vai se ombrear à fala de V.Exa. Não iremos votar nada, absolutamente nada antes de termos uma resposta oficial. O jogo de tentar jogar... Eu acho tão arriscado o que o Governador está querendo fazer! Ele quis importar de Pernambuco um projeto que lá está fracassado. A maior crise de segurança pública que aconteceu foi lá em Pernambuco. É esse projeto que ele quer colocar aqui em Brasília? É esse projeto? Ele quis colocar as duas forças policiais... Eu tenho o maior respeito pela Polícia Militar, tenho mesmo. Sabemos que há uma diferença entre o trabalho de vocês, pela especificidade do que vocês fazem, e o trabalho que a Polícia Militar faz. Ela é uma polícia ostensiva. Vocês são uma polícia investigativa. (Palmas.)

Essas duas polícias precisam trabalhar em unidade. O Governador conseguiu – falo sem titubear – colocar como se ele prestigiasse uma polícia e desprestigiasse a outra. Como é que pode um governador, em plena consciência, fazer uma divisão dessas? Talvez seja porque ele não conheça nada de Constituição, de Lei Orgânica. Talvez, ele precise entrar num curso de Direito para entender que uma polícia faz um serviço e a outra polícia faz outro serviço. São polícias diferenciadas, mas que precisam trabalhar em unidade.

Eu acho que, até o final desta sessão... Não é muito difícil para o Governador dar uma data, um dia de atendimento: “Olha, vai ser no dia tal, a tal hora”. Eu fico desconfiada, Deputado Delmasso, de que isso não vai se cumprir, de que isso não vai acontecer, mas, talvez, com esse apelo do Legislativo trancando a pauta, ele cumpra, pelo menos, a reunião de atendimento com as lideranças. Eu acho que sim.

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – Eu queria colocar, Presidente, que, na sua fala sobre o Estado quebrado, eu acho que o Deputado Wasny de Roure foi brilhante, porque S.Exa. conseguiu fazer um estudo acadêmico, didático sobre o orçamento da segurança pública. E você não vê nenhum empenho do governo em tentar resolver isso. É simplesmente falar que não tem dinheiro. Será que ele realmente marcou uma reunião para tentar resolver isso com a boa vontade que se precisa ter não só com a Polícia Civil, mas com a Polícia Militar também? Ele tentou fazer uma divisão desequilibrada, que pode se refletir no cidadão brasileiro, porque elas têm funções distintas.

A minha fala de hoje não era nem sobre a Polícia Civil, mas eu tenho que prestigiar quem veio a esta Casa hoje. Temos tanta denúncia para fazer que, se eu fosse falar nos Comunicados de Parlamentares todo dia, eu iria precisar de uns cinco comunicados, porque são tantas denúncias...

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 03 2017		15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		25

Eu queria falar muito sobre essa questão da terceirização da saúde. Eu acho que, no formato em que chega, precisamos de um grande debate. A sociedade foi pega de surpresa com isso. Fala-se que o serviço vai ser privado. Será que vai atender ao público como um todo? Daqui a uns dias, será que ele vai querer terceirizar também a Polícia Civil? Porque, do jeito que ele está sucateando a nossa cidade, eu acho que é isso que ele vai querer fazer. Ele começou com a saúde e quer fazer com a segurança. Isso não sou eu que estou falando, não, Sr. Presidente. Quem fala isso é 75% da população que rejeitam este governo. Ele não está no caminho certo. Ele precisa fazer uma autoanálise.

Vou dar um exemplo simples, porque eu prometi a esta comunidade que eu iria falar sobre isso e talvez ninguém tenha coragem de falar. Eu peguei meu final de semana e fui a Brazlândia para saber sobre as derrubadas lá. Cheguei a uma casa de uma chacareira que está ameaçada de derrubada. Dizem que é por causa do problema hídrico. A casa dela está a seis quilômetros da barragem, Deputado Wellington Luiz. Há até um vídeo no meu Facebook. Se vocês quiserem ver, está lá. Não dá sequer para ver a barragem de lá. Mas o pior de tudo não é isso não. Ela tem escritura pública. A terra é dela. E o Estado entra lá dentro da casa dela, uma agricultora, e fala assim: "Olha, a partir de hoje, você não vai mais ser agricultora. Você vai sair daqui". E ela fala: "O que eu vou fazer da vida?" "Não, você vai para um albergue". E ela fala: "Tenho cinco filhos. Eu estou nesta terra há trinta anos. Eu ganhei esta terra do Incra. Eu tenho escritura".

Nós estamos falando de um governo que sequer respeita a propriedade. Mas sabe por que isso, Deputado Wellington Luiz? Porque ele tinha que dar uma desculpa para a população, quanto à incompetência de não ter investido na água. Aí é muito fácil pegar o pobre agricultor rural e tirá-lo de lá, como se ele fosse um lixo. Imaginem vocês dentro da casa, vocês produzindo, plantando há trinta anos, com escritura da terra, uma casinha lá... Gente simples, humilde, que tem a escritura... Não é terra pública. É terra privada. Se ele quiser dar uma resposta sobre a questão da água, precisa fazer a ligação de Corumbá com o Distrito Federal, fazer o que Goiás fez. E ele não teve competência para fazer. Faz três anos que este governo fala de herança maldita e se esqueceu de governar. Ele precisa começar a governar, Deputado. Ele precisa saber que é Governador. Talvez ele vá se lembrar disso quando chegar 2018. "Ah, eu tinha que ter feito isso." O problema da água não é cinquenta agricultores que estão lá perto, que têm escritura pública da área, não. Porque eles não estão nem em área de APA, mas a seis quilômetros dela. O problema da água é que aquela barragem foi feita para 500 mil pessoas, e ele precisava investir. Foi feito Corumbá, mas não foram feitas as adutoras para o Distrito Federal. Isso é o quê? É culpa da mulher que está morando lá com seus filhos?

Então, Sr. Presidente, precisamos ter mais coerência com as pessoas de que vamos cuidar. Um governador é eleito para cuidar das pessoas, para cuidar da área

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 03 2017		15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		26

da saúde – o que não está acontecendo –, para cuidar da área de serviços. As pessoas estão desempregadas, como está acontecendo lá em Brazlândia.

Para homenagear os guerreiros e guerreiras que estão aqui, ele precisa lembrar que a segurança pública é uma só. Ela não é dividida.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputada.

Para dar satisfação aos Deputados, eu falava há pouco com o Deputado Delmasso, pela liderança do governo, e S.Exa. me dizia de algumas estratégias com relação... Parece que, inclusive, conversou-se com os representantes classistas, e a intenção do governo é receber as entidades de classe. Eu vou falar por mim. É claro, Gaúcho, Rafael, cada um tem... Eu, da minha parte, não vou sair da obstrução – tenho certeza de que conto com meus companheiros de bloco – enquanto o Governador não receber os policiais civis. O que ele está fazendo é covardia, Deputado. Então, nós não vamos sair. Nós estamos em obstrução. Se o Governador Rodrigo Rollemberg quiser dialogar conosco, se quiser receber o nosso apoio em qualquer votação aqui, primeiro vai ter que receber os policiais civis e com a presença dos Deputados, porque nós vamos fiscalizar as ações dele a partir de agora.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar que recebi há pouco telefonema do Deputado Cláudio Abrantes, Líder do nosso bloco, que está em viagem agendada anteriormente, e S.Exa. reafirma sua posição para se irmanar também neste mesmo sentido de que não é possível votar hoje, não é possível que votemos hoje, sem essa sinalização para uma reunião concreta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado. Ou seja, com o anúncio do Deputado Chico Leite, temos dois blocos que não estão de acordo. Então, acho que o governo tem de se posicionar. Agradeço ao Deputado Cláudio Abrantes, que tem sido um grande parceiro, tem nos ajudado em todas as empreitadas como policial civil, como Líder. Agradeço muito a manifestação de S.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Também quero me declarar em obstrução, seguindo a orientação dos colegas, para que a gente possa sensibilizar o governo a abrir essas conversas e dar desdobramento às tratativas que evoluíram até o momento, senão perdemos todo o nível de respeito às palavras que são colocadas em reunião. Agradeço a V.Exa., mas creio que não há clima para votação de projetos quando o mínimo não é respeitado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Agradeço ao Deputado Wasny de Roure. Não esperava de V.Exa. outra postura.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
14 03 2017	15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA	27	

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são duas questões de ordem. A primeira é que amanhã, dia 15, possivelmente o Brasil vai parar, contra a reforma da Previdência, que atinge todos os trabalhadores públicos e da iniciativa privada. Amanhã, os trabalhadores estarão fazendo uma grande manifestação em todo território nacional e, aqui em Brasília, a concentração será a partir das 9h, na Catedral.

O segundo ponto é que, em solidariedade a V.Exa., estou indo embora agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante, até pela luta que V.Exa. travou ao lado dos nobres policiais. Quem conhece a história de V.Exa. sabe bem disso. Inclusive na época do tirotaço. Eu não esperava de V.Exa. outra postura.

Portanto, mais um Deputado em obstrução. Acho que o Líder do Governo, que tem sido um companheiro, que tem sido um amigo nosso, entende que essa Casa não concorda com a conduta do Governador Rodrigo Rollemberg. Entendo que não há a menor possibilidade de pautar qualquer projeto na tarde de hoje.

O Governador precisa entender o momento se quiser fazer qualquer encaminhamento para esta Casa. Espero que haja uma manifestação urgente do Governador Rodrigo Rollemberg e, nesse sentido, a gente pede ao nosso Secretário de Articulação, José Flávio, que é um companheiro... Até pela quantidade de líderes que já se manifestaram aqui, hoje não existe a menor possibilidade de votação. Não só hoje, mas enquanto não houver uma data definitiva para o encaminhamento da mensagem que diz respeito ao reajuste salarial dos policiais civis. E volto a dizer: não é para ficar conversando, não.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar os colegas presentes e também os policiais civis. Vou seguir a orientação de V.Exa. e me colocar também em obstrução. Acho que temos de aguardar aqui em plenário, em respeito à categoria dos policiais, até que o Governador nos envie a data e o horário em que vai receber a comissão que discutirá esse assunto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Muito obrigado, Deputado Rafael Prudente. Não esperava também de V.Exa. outra condução que não fosse essa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, só para deixar claro aqui, eu gostaria de dizer o seguinte: esse projeto que está na pauta para ser votado hoje

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
14	03	2017	15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		28

não é tão importante. Diz respeito ao remanejamento de um crédito que cria a Secretaria das Cidades. Uma grande marca do governo foi o enxugamento das secretarias. E hoje estaria em votação um projeto para colocar recurso na Secretaria das Cidades, que é uma secretaria recém-formada e que vai gerar mais custos para o Estado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Talvez, Deputado Rafael Prudente, não seja importante para a sociedade, mas para ele é. Ele tem esse hábito. Sendo assim, nós não votaremos. Muito obrigado, Deputado Rafael Prudente.

Dando prosseguimento aos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente. (Pausa.)

Encerrados os comunicados de Parlamentares, dá-se início à

ORDEM DO DIA.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não estou acompanhado o debate na Mesa Diretora, mas assumi com grande orgulho, com enorme satisfação, a Presidência da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e amanhã vamos ter a nossa primeira reunião. Não foi possível – parece-me que é também a realidade de outras comissões, estamos praticamente em meados de março – nomear as pessoas que integram as equipes técnicas que vão assumir as responsabilidades da gestão de comissão.

Eu queria pedir a V.Exa., na qualidade de Vice-Presidente desta Casa... Acredito que é uma atitude democrática a atual Mesa preservar a distribuição das indicações de livre provimento na Casa, feita pelo Srs. Deputados, mas é necessário, Sr. Presidente, que a Casa não se interrompa. Nós já tivemos uma demora enorme na eleição das presidências e vice-presidências das comissões, agora nós não temos as equipes formadas na comissão, e eu creio que isso atrapalha. A minha comissão, por exemplo, tem ainda, a despeito da excelente e eficiente gestão do Deputado Prof. Reginaldo Veras, um volume enorme de projetos a votar. Enorme! Eu fiquei abismado com a magnitude de projetos a votar, eu avalio que em torno de 150 projetos.

Portanto, Sr. Presidente, nós precisamos fluir com o apoio da Mesa Diretora. Eu quero deixar aqui no plenário um pedido de coesão, compreensão da Mesa Diretora para que nós possamos dar celeridade aos trabalhos. Eu sei que a Câmara está tomando uma série de medidas, e outra coisa que eu acho muito ruim é a Mesa tomar a decisão sem dialogar com os Deputados. Eu não usei a gráfica, mas não é

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 03 2017		15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		29

porque eu não usei. Ela não foi, ao longo dos anos, utilizada corretamente. Se alguém utilizou indevidamente, que responda, mas não se retire uma coisa sem mostrar a justificativa. Não considero esse procedimento democrático, não considero que esse procedimento unifique a Casa.

Eu quero alertar os colegas que compõem a Mesa Diretora para que compartilhem porque eu não irei mais a reuniões convocadas por Deputados se, em outras questões, eu for preterido. Se sou relevante para estar nesse ou naquele debate, sou também para esse, que afeta diretamente meu mandato. Eu praticamente não usei a gráfica, mas entendo que é um direito dos Parlamentares. Se a Mesa entende que deve suspender, que nos chame, nos informe, nos convença ou passe por projeto de resolução. Dessa maneira, não dá para simplesmente ouvirmos as coisas sem entender, sem a nossa participação.

Lamento profundamente essa falta de celeridade para o funcionamento das nossas comissões como também a falta de diálogo conosco nas medidas que estão sendo tomadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Wasny de Roure.

E acolho, Deputado, as críticas de V.Exa. como construtivas. Às vezes, Deputado, na tentativa de dar uma resposta à sociedade e uma solução aos problemas, a gente acaba cometendo, sim, alguns equívocos. Mas levarei a toda a Mesa Diretora a preocupação de V.Exa.

Deputado, eu gostaria de me reportar a V.Exa., já que V.Exa. se reportou à Mesa Diretora e gostaria de responder a V.Exa. as suas críticas. São críticas, inclusive – pode-se dizer – construtivas e que devem ser levadas em conta. Eu as levarei ao Presidente e ao Secretário porque entendo que têm toda a pertinência.

Às vezes, a gente é voto vencido; às vezes, não, mas, nesse caso, volto a dizer: vou levar aos Deputados, se for o caso, rever as decisões para que a gente as tome no colegiado de 24 Deputados e não no colegiado de cinco, até porque fica muito mais fácil dividir a responsabilidade.

Então, entendo que V.Exa. tem toda a razão e levarei essa preocupação a todos os Deputados para que a gente possa, assim, democratizar as discussões que são, sim, mais sensíveis. V.Exa. tem toda a razão, e agradeço a preocupação de V.Exa. Obrigado, Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, quero informar a V.Exa. que acabamos de entrar em contato com o

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 03 2017		15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		30

governo. Na realidade, já por diversas vezes, V.Exa. é testemunha do nosso trabalho para tentar agendar essa reunião. Então, o governo se comprometeu a receber todos os sindicatos com os Deputados amanhã. Só falta definir o horário para informar, ainda não sabemos qual é o horário. Mas ele se compromete, Deputado Wellington Luiz, a receber todos os sindicatos já para dar continuidade àquela primeira reunião que foi feita em janeiro na qual eu estive presente, V.Exa. esteve presente e também o Deputado Wasny de Roure e o Deputado Cláudio Abrantes.

(Manifestações da galeria.)

DEPUTADO DELMASSO – Quero informar a V.Exa. que será amanhã, só falta definir o horário. O Secretário José Flávio está fazendo isso.

Eu queria chamar os representantes das categorias para nos acompanhar justamente para fecharmos o horário de maneira que vocês possam informar à categoria, e amanhã possamos dar continuidade àquela reunião que houve em janeiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestações da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, entendo plenamente e volto a dizer: sou testemunha da dedicação de V.Exa.

Também quero fazer um compromisso com o Governador. O Governador se comprometeu com todos os sindicatos, com o nosso também, então vou fazer um compromisso com ele: tão logo ele receba a nossa categoria, os nossos sindicatos, tão logo ele encaminhe a nossa mensagem, eu também me comprometo com ele em sair da obstrução. Está fácil, mas, dessa vez, primeiro ele faz, e depois a gente faz. (Palmas.)

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa. Seja bem-vinda.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PTB. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, pela oportunidade. Queria saudar todo o pessoal da Polícia Civil, eu trago um abraço do meu pai, vim da casa dele agora. Eu gostaria de dizer que ele tem um respeito muito grande por todos vocês. (Palmas.)

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Não é? Podia voltar mesmo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Vocês vão fazer a Deputada Liliane Roriz chorar. Começou, eu falei.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Obrigada. (Palmas.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 03 2017		15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		31

Queria dizer a vocês que eu também vou obstruir a pauta. O meu Presidente, Deputado Wellington Luiz, também é um líder, eu costumo dizer que ele se chama Wellington Roriz, muitas vezes já disse isso. Quero dizer que vocês têm o meu apoio sincero, de coração. Eu sei o quanto vocês estão sofrendo, eu não discrimino, meu pai jamais faria isso, vocês sabem muito bem disso. Eu estou aqui em nome dele e da minha família para dizer a vocês: contem comigo. (Palmas.)

Eu não descii antes porque estava dando uma entrevista à Folha de São Paulo dizendo que Brasília não tem crise hídrica, tem falta de gestão. Muitos anos atrás, um governador querido – e eu, como filha, o amo muito – não pensou que Brasília não pudesse ficar sem água e fez uma represa para nos abastecer pelos próximos cem anos. Ao longo desses anos todos, governos incompetentes, um atrás de outro, não tiveram a coragem de trazer água para o Distrito Federal e essa região. Então, água existe, ela existe e está lá em Corumbá IV para abastecer essa cidade pelos próximos cem anos. O que existe é falta de gestão e de planejamento.

Era isso que eu queria deixar, Sr. Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputada Liliane Roriz. A Deputada é uma amiga, uma irmã, crescemos juntos na política, tenho muito orgulho disso, Deputada, e não esperava de V.Exa. outra conduta que não essa. A obstrução de V.Exa. muito contribui, mais uma vez, para que o Governador entenda que essa categoria não é órfã, que essa categoria tem Parlamentares nesta Casa que a defendem. Podem ter certeza absoluta: o Governador vai ter muito problema se não fizer imediatamente o que tem que ser feito.

Então, está fácil: é o Governador faz o que ele tinha prometido, e a gente faz a nossa parte de sair da obstrução tão logo ele encaminhe a nossa proposta. Está muito simples.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observações a seguinte:

– Ata da 13ª Sessão Ordinária.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 03 2017		15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		32

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós apresentamos uma moção de solidariedade à família de Osvaldo Russo. Ele foi secretário na época do Governo Cristovam e depois foi secretário na época do Governo Agnelo, foi Presidente do Incra na época do Governo Itamar Franco, tem uma larga folha de serviço prestado à sociedade. É um amigo pessoal. Eu não poderia me furtar a fazer este registro na tribuna desta Casa. Foi servidor desta Casa. Trabalhou com o ex-Deputado Carlos Alberto. Na trajetória da caminhada, nos grandes debates, eu fiz uma enorme amizade com ele, que foi uma pessoa bastante conhecida de todos nós. Morreu de maneira precoce. É uma perda enorme para a nossa cidade. Eu registro isso pelo enorme respeito que tinha a esse colega, Osvaldo Russo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado. Faço minhas as suas palavras. Também tive o prazer de conhecer o Dr. Osvaldo. É uma perda lamentável, de fato. Que Deus o tenha e que possa dar consolo à família.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui falar em nome da Frente Parlamentar Evangélica desta Câmara – hoje há oito Deputados que fazem parte dessa frente –, para dizer que ficamos perplexos com as últimas notícias que têm veiculado, Deputado Wellington Luiz, a composição de gabinetes de alguns Parlamentares nesta Casa, questionando o fato de que algumas pessoas que compõem o gabinete de alguns Parlamentares exercem funções eclesiásticas. Deram talvez a entender que, por exercerem essas funções eclesiásticas ou até mesmo frequentarem o mesmo templo religioso de que este Deputado faz parte, isso poderia se transformar em um – colocaram uma expressão muito forte – cabide de empregos.

Quero dizer, Deputado Wellington Luiz, que eu acredito que o Estado brasileiro tem combatido qualquer tipo de intolerância, principalmente a intolerância religiosa. Nós vivemos em um Estado laico. O Estado laico estabelece que todas as religiões precisam ser tratadas da mesma forma. Ninguém aqui nesta Casa escolhe servidores ou assessores por causa do seu credo religioso. Qualquer Parlamentar que está aqui, que chegou eleito pelo voto popular, escolhe seus assessores com base na competência do projeto político que estabeleceu para o seu mandato. Então, com base no plano executivo e no projeto executivo que cada Parlamentar estabeleceu para o seu mandato, ele escolhe, obviamente, pessoas que são vinculadas a ele, que possam cumprir esse plano executivo. Mas é natural, como no meu caso, que tenho proximidade, sim, com o segmento evangélico, que eu tenha pessoas que exerçam funções eclesiásticas e que tenham competência para tal. É natural que V.Exa., que defende bravamente a Polícia Civil, tenha pessoas vinculadas à Polícia Civil no seu

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
14 03 2017	15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA	33	

gabinete. É natural, por exemplo, que Deputados que são dos partidos a, b ou c tenham auxiliares que sejam vinculados ao seu partido. Mas nós não podemos discriminar.

Quer dizer então que, pelo fato de a pessoa exercer uma função eclesiástica, ela é incompetente, Deputado Wellington Luiz? Quer dizer que, por que uma pessoa exerce uma função eclesiástica lá fora, ela é incompetente? Eu acredito que não. Nós temos diversos pastores, padres, bispos, babalorixás, pais de santo que exercem funções públicas. E exercem com maestria! Mas não chegaram a essa função pública devido ao seu credo religioso.

Então, eu quero aqui, em nome da Frente Parlamentar Evangélica, esclarecer essa situação a toda a sociedade do Distrito Federal. E quero dizer que nenhum dos 24 Deputados que aqui estão escolhe os seus servidores com base no credo religioso. Mas, obviamente, nenhum servidor pode ser discriminado por exercer uma atividade eclesiástica fora do ambiente da Câmara Legislativa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, primeiro eu quero parabenizar V.Exa. pelas palavras e dizer que sou solidário a V.Exa. e a todos os companheiros. É inadmissível o que aconteceu, e nós, de fato, não toleramos isso. O que existe é uma afinidade. Só em meu gabinete existe uma grande quantidade de policiais lotados, pela relação que nós temos com a instituição dos policiais civis. É natural, pois eu entrei muito novo na polícia e convivi com policiais civis.

Outra coisa: os policiais civis que estão lá são extremamente competentes. A nossa categoria tem muitos servidores competentes, então podem ocupar qualquer cargo público. É o que acontece com os pastores, é o que acontece com os agricultores, com os professores, com a área de saúde, Deputado Juarezão, meu presidente de honra. Então não dá realmente para tachar ninguém devido ao credo. Realmente é lamentável. Por isso quero me solidarizar com V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também queria deixar aqui a minha forma de indignação por essa matéria que foi publicada no domingo. Nós estamos em pleno século XXI e não podemos mais permitir que ocorra esse preconceito com qualquer tipo de religião, principalmente com os evangélicos.

No meu gabinete existem, sim, pessoas que são evangélicas, existem pessoas que não são evangélicas, mas nós fazemos que haja profissionalismo. Infelizmente fomos tachados neste final de semana de uma forma muito irregular. As pessoas que trabalham em meu gabinete se sentiram muito feridas, como também as de outros gabinetes. Então eu quero dizer que até hoje nós não entendemos qual

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
14	03	2017	15h05min	16ª SESSÃO ORDINÁRIA		34

foi o motivo de criminalizar os evangélicos em Brasília. Mas, como a gente sempre diz, cabe a Deus todas as coisas. Vamos em frente, que a vida continua.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu só quero lembrar, Deputado, que no meu gabinete, além de policiais, temos também evangélicos e pastores – policiais que são pastores, inclusive. Ou seja, foi com certeza a competência que fez com que eu os escolhesse para irem para lá.

Não havendo mais *quorum*, a Presidência vai encerrar a sessão.

Agradeço a presença de todas e todos e, mais uma vez, convido todos os policiais a permanecerem mobilizados, viu, Gaúcho? Pode ter certeza de que estamos e vamos continuar aqui mobilizados enquanto não houver uma resposta plausível aos policiais civis. Podem ter certeza absoluta disso. Muito obrigado. Que Deus abençoe a todos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h09min.)



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br